



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE
ATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº
084/2014, MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO COM A
CONSTRUTORA REMO LTDA.

Termo de Convalidação de Ato Administrativo referente ao Contrato Administrativo nº 084/2014, de forma que a vigência e os efeitos do instrumento contratual se estendem até 31/12/2015, sem prejuízo da observância e atendimentos das demais condições pactuadas. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:1B148735

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 05/2016- PREGÃO PRESENCIAL
03/2016- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO- PROCESSO 005/2016- PREGÃO PRESENCIAL 03/2016- REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 08/03/2016, ÀS 8:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 03/2016, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIS/Pontal

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:357D9B59

Expediente:
Associação Mineira de Municípios - AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

COLETA DE PREÇOS Nº 001/2.016

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE - AMVALE torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **COLETA DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão as disposições contidas no respectivo Ato Convocatório, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Regulamento de Procedimento Licitatório Simplificado, instituído pela Portaria n. 003/2013, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente.

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 08 de Março de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: – Futura e Eventual Contratação de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES para atendimento nos municípios associados da AMVALE**, conforme especificações básicas contidas no Edital e Termo de Referência.

O Ato Convocatório completo e demais anexos devem ser solicitados via e-mail: amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 19 de Fevereiro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:41E2453C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

OBJETO: Contratação de 01(um) veículo caminhonete cabine dupla, sem condutor, ano de fabricação mínima de 2013/2014, potência mínima do motor de 1.4, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Kelvim Niquer Siman de Pinho.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 21/02/2016 até 21/02/2017.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:2D3B1B62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº108/15**

OBJETO: Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato original correspondente, para o item 05 da planilha anexa a este Aditivo.

Contratada: EDNA SANTOS RIBEIRO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

JIRLANE ALVES DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:1592D9EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/16**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: TRANA PAPELARIA E SUPLEMENTOS LTDA-EPP.

Contratante: Prefeitura Municipal De Açucena/MG.

Valor: R\$ 536.346,67(quinhetos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais sessenta e sete centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:28EFC72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
Nº003/2016**

OBJETO: Aquisição material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: GRS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 141.630,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:2B685E9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 013/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 08/03/2016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de hortifrúti, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento as Secretarias Diversas, para o período de 12 (doze) meses, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/02/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 22/02/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:6CE09E6C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 014/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 028/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, torna público – abertura às 09:00 horas do dia 10/03/2016 em sua sede. Objeto: compra de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar diversos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** (Recurso de Emenda Parlamentar nº 36820007), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/02/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 22/02/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:924AD32E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. O contrato fica prorrogado em 60 (noventa) dias a partir da data de assinatura desse termo.

Alvorada de Minas/MG, 06 de janeiro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:622BD45D

**LICITAÇÃO
EXTRATO 5 TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0158/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao contrato original o valor R\$ 9.921,97.

Alvorada de Minas/MG, 06 de janeiro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:4EA31E35

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 039/2016

Processo Licitatório 0016/2016, Pregão Presencial n.º 0008/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e RIBAS TRATORES SERVIÇOS E IMPLEMENTOS LTDA. **Valor do Contrato: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais).** Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DE TRES TRATORES AGRÍCOLAS COM IMPLEMENTOS(GRADE, ENSILADEIRA E CARROÇA) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL CONFORME LEI MUNICIPAL 832/2013 PARA O ANO DE 2016.. Assinatura: Vigência: 22/02/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:69E1E07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DECISÃO

Processo Administrativo de Licitação: N° 012/2016
Pregão Presencial: N° 010/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares e laboratoriais, para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí-MG.

Considerando que foram apresentadas impugnações ao edital do Processo Administrativo de Licitação n° 012/2016, Pregão Presencial n° 010/2016, nesta data, e, considerando ainda que a abertura da licitação esta prevista para o dia 01/03/2016, determino a prorrogação da abertura da licitação para o dia 04/03/2016, às 08:30 horas, houve retificação no item 051. Seja a decisão publicada para que os interessados retirem novo edital na Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG através do telefone. (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Araçuaí-MG, 22 de fevereiro de 2016.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:93308CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 19

Município de Barroso torna publica Proc 019/16 Pregão Presencial n° 010/16 Contratação de empresa para seguro de veículos, abertura dia 08/03/2016 às 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0BEE7E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 18

Município de Barroso torna publica Proc 018/16 Pregão Presencial n° 009/16 Aquisição de utensílios domésticos, abertura dia 07/03/2016 às 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:373AFC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAIS PROC 21

Município de Barroso torna publica Proc 021/16 Pregão Presencial n° 021/16 Registro de Preços Aquisição de caixas de bombom, abertura dia 08/03/2016 às 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B5F85DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 13

Município de Barroso torna publica Proc 013/16 Pregão Presencial n° 006/16 Registro de Contratação de empresa para realização de exames, abertura dia 07/03/2016 às 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D3F41F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICIT-095/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e VTCR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo do contrato originário para Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços de Obra de Engenharia para Continuidade da Construção de uma Unidade de Educação Infantil - Creche Pré-Escolar, conforme TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº TC PAC202791/2012, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO – FNDE, objeto do contrato LICIT-095/2015/Concorrência 04/2015. **DO VALOR:** R\$ 121.291,39 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.03.12.365.0401.3.169.000 Construção do Centro Educacional Infantil com Recursos de Convenio 44.90.51.03.00.00 Obras e Instalações (3451). **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 04/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:15C207A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICIT-57/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação dos atos públicos do Município no meio eletrônico Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **DO VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.03.04.122.0052.2.071.000 - 3.3.90.39.99.00.00. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE** Nº 282/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6BC5921B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013-TOMADA PREÇOS
Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do terceiro termo aditivo ao processo licitatório nº 003/2013-Tomada preços nº 001/2013, firmado com a empresa **SILVA E ARAUJO ADVOGADOS CNPJ:** nº 17.280.940/0001-84 Objeto: Prestação de serviços de acessória e consultoria jurídica em licitações e contratos. Valor global do contrato R\$. 51.573,60 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência do contrato 30/12/2015 a 31/12/2016. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104.

Bonito de Minas/MG 22/02/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:6D149199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 096/2014-TOMADA PREÇOS Nº 013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do segundo termo aditivo ao processo licitatório nº 096/2014-Tomada preços nº 013/2014 firmado com a empresa **CONSTRUTORA VENORT EIRELLI-EPP CNPJ:** nº 05.281.419/0001-82. Objeto: Execução de obra de construção de uma quadra escolar coberta na comunidade de Água Doce município de Bonito de Minas. Vigência do contrato 12/02/2016 a 10/08/2016. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104 ou via email licitação@bonitodeminas.mg.gov.br

Bonito de Minas/MG, 22.02.2016.

JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:935D13F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação – Tomada de Preço nº 002/2016 - Processo nº 010/2016. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização da Tomada de Preço nº 002/2016, Objeto: Obras de pavimentação asfáltica, Recurso do Convenio nº 797738/13 - CODEVASF. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 10/03/2016 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (038) 3625-6104 ou site www.bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 17.02.2016.

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Nascimento da Silva
Código Identificador:7F1BEB7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 004/2016 – RP 002/2016
PROCESSO Nº 004/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2016, Processo nº 004/2016, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de lubrificantes automotivos, aditivos, fluídos e graxas, para uso em veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Braúnas, conforme condições, quantitativos, descrições e especificações contidas do Edital e seus Anexos foram: CARBOPEÇAS LTDA com os itens 03- 04- 06- 07- 08- 10- 12- 13- 14- 16- 17- 18- 19- 20- 21- 23- 25 e 26 ao valor total de R\$ 83.105,00 (oitenta e três mil cento e cinco reais), F. G. I. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME com os itens 02-11 ao valor total de R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais) e THALES VICTOR GLORIA DE CARVALHO – ME com os itens 01-05-09-15-22 e 24 ao valor total de R\$ 50.387,20 (cinquenta mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Braúnas, 22 de fevereiro de 2016.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:3F8F6767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 009/16 – CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 009/16 – Pregão Presencial n.º 001/16** para a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo para manutenção dos serviços da câmara municipal. Após a fase de lances, foi aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO”, verificou-se que a empresa **UNIÃO – ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima fase do processo, isto é, a **ADJUDICAÇÃO**. Em tempo, a Pregoeira, conforme exigência da *Cláusula 09* do Edital determinou o dia 23 de Fevereiro de 2016, às 9h (Nove Horas), a ser realizado na Sala de Licitações do município, na Prefeitura Municipal, para a realização do *Teste de Conformidade*, momento em que será avaliado a exatidão, cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas exigidas no *Edital*. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3662D7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 014/16. Tipo:** Menor preço por lote. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso a internet para atender as necessidades das secretarias e demais setores conveniados ao Município. A data da realização do certame será no dia 03 de Março de 2016 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:336C7460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Revogação, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, do **Edital do Pregão Presencial n.º 012/16**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de serviços hospitalares, clínica médica geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde, no bairro Vista Alegre, pelo período de março a dezembro do corrente ano, publicado em 16 de Fevereiro de 2016 em sua edição n.º 1686, Ano VII, página 12.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:E6121C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 012/2016

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 020/2016 – Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS 012/2016, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza, higiene e demais utensílios de cozinha. Empresas Vencedoras: MISC – COMERCIO VAREJISTA LTDA ME – CNPJ: 11.285.956/0001-01 Valor R\$ 37.440,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), MINI BOX DOURADO LTDA – CNPJ: 15.830.159/0001-00 Valor R\$ 107.479,50 (Cento e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), IVONETE FRANCISCA DA SILVA SOARES – CNPJ: 14.046.895/0001-00 Valor R\$ 140.432,00 (Cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e dois reais) e RITA DE KÁSSIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO ME – CNPJ: 13.147.973/0001-08 Valor R\$ 95.342,40 (Noventa e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:

Joao Batista Macedo

Código Identificador:D0F9FE8A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza, higiene e demais utensílios de cozinha.

CONTRATADO: MISC COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.956/0001-01, com sede Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 400, Bairro: CENTRO, Cidade: CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Hugo Cezar de Lima Ferreira, portador (A) da identidade MG-15.552.121 SSP/MG.

CONTRATADO: MINI BOX DOURADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.830.159/0001-00, com sede Endereço: Rua 06, 95, Bairro: CENTRO, Cidade: CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Stela Silva Brito, portador (A) da identidade MG-17.862.931 SSP/MG.

CONTRATADO: IVONETE FRANCISCA DA SILVA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.046.895/0001-00, com sede Endereço: AV. 7, 58, Bairro: CENTRO, Cidade: CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Crislayne Aparecida da Silva Soares portador (A) da identidade MG-15.826.269 SSP/MG.

CONTRATADO: RITA DE KÁSSIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.973/0001-08, com sede Endereço: Rua 14, 53, Bairro: CENTRO, Cidade: CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Rita de Kássia Aparecida Fernandes Ribeiro portador (A) da identidade MG-7.354.780 SSP/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R\$ 380.693,90 (Trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

WEDERSON RICARDO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joao Batista Macedo

Código Identificador:C4650811

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2016

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 021/2016 – Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de botijões de gás P13 (recarga). Empresa Vencedora: BEER GÁS LTDA – CNPJ: 10.724.307/0001-99. Valor estimado de R\$ 29.520,00 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:

Joao Batista Macedo

Código Identificador:1E2A8B23

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de botijões de gás P13 (recarga).

CONTRATADO: BEER GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.307/0001-99, com sede Endereço: Rua DOIS, nº 20, Bairro: CENTRO, Cidade: CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Luiz Marcos Mendes, portador (A) da identidade 3.274.162 e CPF: 044.411.196-40.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R\$ R\$ 29.520,00 (Vinte e nove mil quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO: Aquisições de botijões de gás P13 (recarga).

WEDERSON RICARDO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joao Batista Macedo

Código Identificador:B20D6A1A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016**

O Instituto Municipal de Previdencia de Cachoeira Dourada, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 01/2016 que será realizada no dia 03 de março de 2016, às 08h30 em sua sede, localizada na Av. 03, nº 92, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, BACKUP E SEGURANÇA DE DADOS, GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO DE REDE E INTERNET.**

O Edital estará à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 8h às 13h, de 2ª a 6ª feira, Informações adicionais, poderão ser solicitados, através do telefone (34) 3215-1213.

Cachoeira Dourada – MG, 22 de fevereiro de 2016.

CLAYTON RICARDO DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Severino Gomes da Silva

Código Identificador:E7C6B4E9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 10/2016**

Altera a Portaria de nº 14/2015 de 01 de junho de 2015, que “Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Professora, PEB –IN I/B, a(o) Senhor(a) Vilma Aparecida Storti de Lima .

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o requerimento de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do (a) Segurado (a) Vilma Aparecida Storti de Lima, que deu ensejo ao processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nº 11.02/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 c/c Paragrafo Único do Art. 26 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº. 11.02/2015, que tramitou neste RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO diligencia externa via FISCAP que verificou divergência entre a fundamentação cosntitucional selecionada no FISCAP e o constante no ato de concessão anexado ao sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 014/2015, de 01 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineirosno dia 02/06/2015. Edição 1508, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais (última remuneração) , com paridade, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c com o Art 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 20 c/c Paragrafo Único do Art. 26 da Lei Municipal 939/2006, à servidora Vilma Aparecida Storti de Lima, inscrita (a) no CPF/MF sob o nº 811.013.336-34, matrícula funcional nº 068, no cargo de provimento efetivo de Professor, símbolo PEB I NIV 3 H.

Art. 2º Nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R\$ 2.426,28 (Dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 17 de fevereiro de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA

Diretor Executivo

Publicado por:

Severino Gomes da Silva

Código Identificador:E157F399

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 004 DE FEVEREIRO DE 2016**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO
SERVIDOR ADMILSON DE CASTRO ARANTES**

MARCIA CRISTINA SILVA BORGES, Diretora Presidente do Instituo de Previdência dos Servidores Públicos da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Nos termos do art. 2º da Lei Complementar 21/2007, alterada pela Lei Complementar 044/2011 c/c art. 93 da Lei Complementar Municipal de nº 1.463/90, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Instituto e do Município da Campanha, CONCEDER ao Servidor ADMILSON DE CASTRO ARANTES, lotado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 120, conforme requereu 12(doze) meses de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Campanha, em 22 de fevereiro de 2016.

MARCIA CRISTINA SILVA BORGES

Diretora Presidente

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:CE65B6BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00009/2016** – Modalidade: Pregão Presencial nº 00005/2016. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL.** Dotações: 308/320/329/560/603 (Reduzidos). Valor Estimado: **R\$40.358,73 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. Data de Abertura: 08/03/2016 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:4BF55685

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00009/2016** – Modalidade: Pregão Presencial nº 00005/2016. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGUROS DA FROTA MUNICIPAL.** Dotações: 308/320/329/560/603 (Reduzidos). Valor Estimado: **R\$40.358,73 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. Data de Abertura: 08/03/2016 às 14:00. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:854B49AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 133/2013, Processo Nº 072/2013, Dispensa Art. 24 Nº 011/2013, para locação de imóvel situado à Rua Capitão Virgílio Marques nº 33, centro para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de Campos Altos - MG, fica reajustado o valor mensal do aluguel, passa de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais) para R\$ 1.274,73 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) conforme índice do IGP-M/FGV, acostado ao pedido de reajuste de valor.

Campos Altos – MG, 22/02/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:08A2BA2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 44/2014, Processo Nº 31/2014, Dispensa Nº 09/2014, para Locação de imóvel, localizado na Rua Coronel Frederico Franco nº 324, para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, no Município de Campos Altos - MG, fica reajustado o valor mensal do aluguel, passa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.130,35 (um mil cento e trinta reais e trinta e cinco centavos) conforme índice do IGP-M/FGV, acostado ao pedido de reajuste de valor.

Campos Altos – MG, 22/02/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B48FCF8D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – Termo de rescisão ata de registro de preço Nº 52/2015, Processo Nº 33/2015, Pregão Nº 21/2015, para registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para os diversos setores das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, (Prefeitura Municipal de Campos Altos x Norte de Minas Comércio e Representação Eireli – ME) resolvem por acordo entre as partes, cancelar a ata de registro de preço nº 52/2015, por mútuo consentimento, com base no parecer jurídico e Cláusula oitava da ata em epígrafe.

Campos Altos – MG, 22/02/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4FFFEFFEE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 14/2016, Processo nº 22/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SETORES, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 09/03/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 22/02/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:99A8EE44

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRC.017/2013 – CONVITE Nº 001/2013 CONTRATO Nº 042/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e o Sr. CLAUDIO MARCIO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 015.026.216-73, OAB/MG 141.033 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ASSESORIA EM**

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NO SERVIÇO DE LICITAÇÃO. TERCEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, sendo válido a partir de 23 de fevereiro de 2016, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:87D6E422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 023/2016 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 023/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 014/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE PRATOS FEITOS (PFS), NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS (MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 07/03/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 07/03/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:68072025

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 04/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 4		Data Ass.: 18/02/2016		Vigência: 18/02/2016	até 18/02/2017
FORNECEDOR: EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO				CNPJ: 14.959.252/0001-57	
ENDEREÇO: RUA MANGA. 476 , Bairro: CAICARAS ,BELO HORIZONTE - MG /Tel.: (31)3411-3350					
Nº Processo: 4 - 2 / 2016			Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total:R\$ 8.162,08	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL, BOTAS DE BORRACHA E RECARGA PARA GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12304	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 35 ;; CARTOM	PAR	32,0000	24,9800	799,36
12331	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 36 ;; CARTOM	PAR	32,0000	24,9800	799,36
12332	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 37 ;; CARTOM	PAR	32,0000	24,9800	799,36
12333	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 38 ;; CARTOM	PAR	42,0000	24,9800	1.049,16
12334	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 39 ;; CARTOM	PAR	32,0000	24,9800	799,36
12335	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 40 ;; CARTOM	PAR	42,0000	24,9800	1.049,16
12336	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 41 ;; CARTOM	PAR	37,0000	24,9800	924,26
12337	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 42 ;; CARTOM	PAR	37,0000	24,9800	924,26

15374	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NÚMEROS: 43 ;; CARTOM	PAR	10,0000	24,9800	249,80
7680	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO ;; HN DESDC	CX COM 100	120,0000	6,4000	768,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:F79F4D26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 05/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 5		Data Ass.: 18/02/2016		Vigência: 18/02/2016 até 18/02/2017	
FORNECEDOR: FERNANDO DE FATIMA LEITE - ME				CNPJ: 03.453.352/0001-90	
ENDEREÇO: RUA MESTRE ROQUE, 310, , Bairro: CENTRO, ,CARBONITA - MG /Tel.: () -					
Nº Processo: 4 - 2 / 2016		Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R\$ 39.360,40	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL, BOTAS DE BORRACHA E RECARGA PARA GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
12306	BALDE PLASTICO PEQUENO 08 LITROS ;; ARQPLAST	UNID	20,0000	2,4900	49,80
7656	CESTO PARA LIXO CAP. 15 L COM PEDAL E TAMPA ;; ANTARES	UND	100,0000	18,3000	1.830,00
7657	CESTO PARA LIXO CAP. 30 L COM TAMPA ;; ANTARES	UNID	100,0000	13,6500	1.365,00
7659	CESTO PARA LIXO CAP. 60 L COM TAMPA ;; ANTARES	UNID	100,0000	19,6000	1.960,00
12354	COLOR SUPER FORTE ; ; ASA LESTE	EMB. 02 LITROS	80,0000	3,4400	275,20
7675	COADOR DE CAFE DE PANO ; ; PREGUIÇA	UNID	140,0000	1,8500	259,00
12312	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML ;; MURIEL	UNID	25,0000	9,8800	247,00
739	ESPONJA, dupla face, 75 X 110mm, sem resina sintetica, para uso geral de limpeza ; Um lado, esponja macia para superficies delicadas, coloração amarela. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada, coloracao verde. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. ; BRILHUS	EMB. C/4 UNID	600,0000	1,7100	1.026,00
12315	FILTRO DE BARRO PARA AGUA, COM 03 VELAS, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE AGUA ; , INDAÍÁ	UNID	20,0000	74,3900	1.487,80
13967	LUSTRA MOVEIS, A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RAPIDA ; EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DA FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; BRY DA INGLEZA	FRASCO	30,0000	2,6000	78,00
1043	LUSTRA, moveis, a base de silicone, perfume suave, acao de secagem rapida ; Embalagem: frasco plastico de 500 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricacao, data de fabricacao e prazo de validade.; DESTAC	FRASCO	30,0000	7,6900	230,70
12295	MANGUEIRA PARA LIMPEZA COM 50 METROS ; COMPLETA COM ESGUICHO E NIPLE PARA PARA ANEXA-LA A TORNEIRA DE 1/2; SUNFLEX	UNID	10,0000	70,4000	704,00
7663	PA DE LIXO DE PLASTICO COM DIMENSÕES 59CM X 62CM ; ; COA FÁCIL	UNID	40,0000	2,8000	112,00
7654	PANO DE CHAO ALVEJADO TAM 40CM X 65CM ;; UNIÃO	UNID	720,0000	2,1500	1.548,00
7674	PANO DE PRATO TAM 46CM X 62CM ;; ENCOPIA	UNID	550,0000	1,9500	1.072,50
13969	PAPEL ALUMINIO 30CM X 7,5 ; ; BOREDA	UNID	70,0000	2,3000	161,00
13970	PRODUTO PARA LIMPEZA DE CERAMICAS E AZULEJOS IGUAL OU SUPERIOR AO AZULIM, EMBALAGEM COM 1 LITRO ; ; AZULIM	UNID	350,0000	3,4700	1.214,50
8050	RECARGA PARA GAS 13 KG ; ; SUPER GAS BRAS	UNID	400,0000	57,0000	22.800,00
7648	RODO MEDIO COM DUAS BORRACHAS TAM : APROX. 40 CM ; ; SMART	UNID	130,0000	4,7000	611,00
12314	SABONETE LIQUIDO ; COM 500 ML; MIRRAS	EMB. C/500ML	62,0000	8,4500	523,90
7626	SABONETE SOLIDO ; BRANCO, COM OLEO DE AMENDOAS E HIDRATANTE, CREMOSO, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM 90 G; MOTIVOS	EMB. 90 G	650,0000	0,7500	487,50

Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7640	SACO DE LIXO 100 L (PCTE C/ 05 UN) SUPER RESITENTE CLASSE 1 ; ; POKILIXO	PCT	700,0000	1,1900	833,00
10366	SHAMPOO PARA CABELO DE 02 LITROS ; ; ÁGATA	UNID	50,0000	9,6900	484,50

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:7F5F64B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 06/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 6		Data 18/02/2016	Ass.: 18/02/2017	Vigência:18/02/2016 até 18/02/2017	
FORNECEDOR: MERCEARIA MACS II LTDA - ME			CNPJ: 19.654.593/0001-38		
ENDEREÇO: AVE MONTE BELO, 631 , Bairro: MONTE BELO ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1037					
Nº Processo: 4 - 2 / 2016		Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 23.962,22		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL, BOTAS DE BORRACHA E RECARGA PARA GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7509	ÁGUA SANITÁRIA ; AQUOSA À BASE DEHIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, ACONDICIONADA EMFRASCO PLÁSTICO CONTENDO02 LITROS DO PRODUTO, COM COMPOSIÇÃO CLORO ATIVO DE 2% A 2,5%PP, COM TAMPA ROSCÁVEL, 1ª LINHA. CONTATO DO CENTRO DE INTOXICAÇÃO E CODIGO DE BARRAS NO ROTULO; asa leste	LITRO	650,0000	2,6900	1.748,50
7589	AMACIANTE P/ROUPAS 02 L ; DE 1ª QUALIDADE - C/COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIA 1,2 BENZOTIAZOLIN 3 ONA CORANTE, ACIDIFICANTE E AGUA; Asa Leste	EMB.02 L	300,0000	4,1400	1.242,00
7601	DESINFETANTE PARA USO GERAL ; DE CLORETO DE BENZAL CONICO, NONIL FENOL, ESSENCIA, PIGMENTO E VEICULO 02 L, COM CONTATO DO CENTRO DE INTOXICAÇÃO, E CODIGO DE BARRAS NO ROTULO; Asa Leste	EMB.2 L	700,0000	3,1200	2.184,00
7673	ESPONJA DE AÇO ; 1001 UTILIDADES, COM 14 EMBALAGENS PLASTICAS COM 8 UNIDADES CADA COM PESO DE 60 GRAMAS; Mega	FARDO	50,0000	16,0000	800,00
7685	ESPONJA PARA BANHO ; ; Ponjita 3m	UNID	300,0000	1,7300	519,00
7699	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE TAMANHO 103 ; COM30 UNIDADES; Jovita	CAIXA	60,0000	2,6400	158,40
7902	FOSFORO ; MAÇO C/10 CAIXAS; Queluz	MAÇO	30,0000	2,0600	61,80
7693	INSETICIDA AEROSOL MATA TUDO 300 ML, EFICAZ CONTRA BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS ; ; Matinset	UNID	120,0000	8,4000	1.008,00
7932	ISQUEIRO GRANDE, NAO RECARREGAVEL, PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO BIC ; CARTELA COM 12 UNIDADES; Bic	CARTEL A	50,0000	37,8500	1.892,50
7613	LIMPADOR INSTANTANEO FRASCO COM 500 ML ; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ETER GLICOLICO, ALCOOL, PERFUME E AGUA, COM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA; Ype	FRASCO 500 ML	650,0000	3,0000	1.950,00
12301	LUVA M COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MUCAMBO ; ; Mucambo	PAR	330,0000	2,9900	986,70
15375	LUVA G COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MUCAMBO ; ; Mucambo	PAR	110,0000	2,9900	328,90
12300	LUVA P COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MUCAMBO ; ; Mucambo	PAR	160,0000	2,9900	478,40
7701	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POLEGADA, TRANÇADA, COM ESGUICHO, ROLO COM 30 METROS; ; Arqua	UNID	38,0000	39,7000	1.508,60
13968	PANO DE CHAO GRANDE 80X60, NAO ALVEJADO -100% ALGODÃO ; ; Uniao	UNID	750,0000	2,5500	1.912,50
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7691	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS ; ; Snack	PCT	110,0000	3,0400	334,40
12353	SABÃO EM PO AMARELO ECOLOGICO ; ; Amarelo	EMB. C/1KG	50,0000	3,5800	179,00
7637	SACO DE LIXO 30 L (PACTE COM 10	PCT	612,0000	1,2100	740,52

	UNID SUPER RESISTENTE CLASSE 1 ; ; good				
7638	SACO DE LIXO 50 L (PACTE C/ 10 UNID) SUPER RESISTENTE CLASSE 1 ; ; good	PCT	320,0000	1,3000	416,00
7910	TOALHA DE ROSTO FELPUDA TAMANHO PADRAO ; ; Engotex	UNID	50,0000	5,8500	292,50
7694	TORNEIRA PARA FILTRO ; ; Gama	UNID	135,0000	2,2000	297,00
7682	VASSOURA DE GARRAFA PET REDONDA RECICLAVEL ; ; Vassoura Ecológica	UNID	290,0000	11,4500	3.320,50
7665	VASSOURA PARA LAVAR VASO SANITARIO ; ; 3m	UNID	250,0000	2,5000	625,00
8065	VELA PARA FILTRO DE AGUA COMUM PARA TODAS AS MARCAS DE FILTROS ; CORPO CERAMICO, BOCAL EM PLASTICO, COM CARVAO ATIVADO; Oasis	UNID	300,0000	3,2600	978,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:553A5AAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 07/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço					
Nº Ata: 7		Data 18/02/2016	Ass.: 18/02/2017	Vigência:18/02/2016 até 18/02/2017	
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA - EPP (SGI)				CNPJ: 00.974.660/0001-73	
ENDEREÇO: RUA JONAS CAMARA, 51 , Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-1260					
Nº Processo: 4 - 2 / 2016		Modalidade:Pregão Presencial	Valor Total: R\$ 26.553,45		
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL, BOTAS DE BORRACHA E RECARGA PARA GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.					
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal
7611	AGUA SANITARIA ; CONCENTRADO - GALAO DE 05 L- PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GLOBO OU TEIÚ; santa clara	GALÃO	50,0000	8,6400	432,00
7678	AVENTAL DE PLASTICO TAM 60CM X 45CM ; ; encopa	UNID	100,0000	3,8700	387,00
12308	CORDA PARA VARAL COM 10 METROS EM AÇO PLASTIFICADO ; ; del wal	UNID	50,0000	2,6500	132,50
7605	DESODORANTE SANITARIO ; TIPO ESTOJO COM SUPORTE, BACTERIOSTATICO E REFIL PESANDO APROXIMADAMENTE 25G; santa clara pedra sanitária	25 GR	200,0000	1,2000	240,00
7646	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, OVAL, BASE DE MADEIRA, TAMANHO MEDIA ; ; novo horizonte	UNID	270,0000	1,5500	418,50
762	PALHA de aço, n. 02 ; Embalagem com uma unidade, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.; show bril	Unid.	10,0000	0,6900	6,90
12351	PASTA ROSA ; COMPOSIÇÃO SABÃO TENSOATIVO ANIONICO, NEUTRALIZANTE COADJUVANTES, QUARTZO, CORANTE, OLEO DE EUCALIPTO E AGUA. PESO LIQUIDO 500 G; cristal	UNID	10,0000	2,5500	25,50
7671	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLASTICO ; COM 12 PRENDEDORES; keeprend	PCT	70,0000	1,3900	97,30
7615	PULVERIZADOR MANUAL 500 ML ; ; guarany	FRASCO 500 ML	5,0000	4,8500	24,25
12525	RECARGA PARA CILINDRO DE GAS P45 ; ; ultragás	UNID	40,0000	248,0000	9.920,00
12309	SABONETE INFANTIL 90 G ; ; pom pom	UNID	200,0000	1,7000	340,00
7636	SACO DE LIXO - 15 L (PCTE COM 20 UNIDADES SUPER RESISTENTE CLASSE 1 ; ; SACO DE LIXO 15 L; good	PCT	350,0000	1,2400	434,00
7689	TAMBOR DE PLASTICO, FABRICADO EM POLIETILENO 200 LTROS ; ALTA DENSIDADE E ALTO PESO MOLECULAR 200 L - COM DIMENSOES APROXIMADAS DE ALTURA 940 MM E DIAMETRO 585 MM; plastic	UNID	65,0000	125,0000	8.125,00
13962	TAMBOR PARA LIXO (COLETA SELETIVA) CAPACIDADE 200 LITROS ; ; plastic	UNID	8,0000	128,0000	1.024,00
7667	TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE 40 X 60 CM ; ; mundial	UNID	325,0000	10,9000	3.542,50
7696	VASSOURA DE PIACAÇA ; ; duvale	UNID	144,0000	9,7500	1.404,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:EDB88FE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 08/2016

Relatório de Ata de Registro de Preço		
Nº Ata: 8	Data Ass.: 18/02/2016	Vigência:18/02/2016 até 18/02/2017

FORNECEDOR: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP				CNPJ: 04.619.492/0001-59		
ENDEREÇO: AV INDUSTRIAL, Nº 2000 , Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ,GOVERNADOR VALADARES						
Nº Processo: 4 - 2 / 2016			Modalidade:Pregão Presencial		Valor Total: R\$ 100.683,05	
OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL, BOTAS DE BORRACHA E RECARGA PARA GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.						
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal	
12292	ALCOOL (GEL) ETILICO 65º INPM COM PERFUME ; ; MINALCOOL	EMB. ML	500	50,0000	4,1500	207,50
7575	ALCOOL (GEL) ETILICO 65º INPM SEM PERFUME ; ; MINALCOOL	EMB.500 ML	310,0000	3,8900	1.205,90	
7581	ALCOOL LIQUIDO, GRADUAÇÃO ALCOOLICA 46,2º ; ACONDICIONADO A EMBALAGEM DE 1 LITRO; MINALCOOL	LITRO	300,0000	4,1400	1.242,00	
7583	ALCOOL LIQUIDO, GRADUAÇÃO ALCOOLICA DE 92,8º; ACONDICIONADO A EMBALAGEM DE 1 LITRO; MINALCOOL	LITRO	420,0000	5,4500	2.289,00	
7595	AROMATIZADOR DE AR SPRAY ; 360 ML/302 G, INGREDIENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO 96º GL 41,68% COMPOSIÇÃO INGREDIENTE ATIVO, BENZOATO DE SODIO , BORATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPELENTES. VALIDADE DE 03 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; PURO AR	FRASCO360 ML	80,0000	7,5000	600,00	
12305	BALDE PLASTICO GRANDE 15 LITROS ; ; ARQPLAST	UNID	80,0000	5,9500	476,00	
7598	CERA LIQUIDA PERFUMADA ; COM PLASTIFICANTE, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, FORMADORES DE FILME, COADJUVANTE 1.2 BONSOTIAZILIM 3-ONA FRAGRANCIA ,PARAFINA, CARNAUBA,DISPERSÃO ACRILICA METALIZADA, ALCOOL LARICO EXOTILADO,AGENTE NIVELADOR,CONSERVANTE E AGUA; RAIOWAX	EMB. 850ML	500,0000	4,9500	2.475,00	
7661	CESTO PARA LIXO CAP. 100 L COM TAMPA ; ; ARQPLAST	UNID	100,0000	41,6300	4.163,00	
7604	DESINFETANTE 500 ML ; COMPOSIÇÃO: AGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABAO TRIETANOLAMINA, ALCOOL ETILICO, PERFUME, EDTA E CORANTE CI 60730, COM CONTATO DO CENTRO DE INTOXICAÇÃO, E CODIGO DE BARRAS NO ROTULO; LUMI	EMB. ML	500	300,0000	2,0000	600,00
7607	DETERGENTE COM EMBALAGEM DE 500 ML ; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICOS, COADJUVANTES, GLICERINA, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL;	EMB.500 ML	150,0000	1,4000	210,00	
7610	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 02L ; COMPOSIÇÃO: DODESIL BENZENO, SUFONATO DE SODIO, ALCANIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEICULO; KLIM	EMB.02 L	500,0000	4,4300	2.215,00	
13971	ESCOVOÃO 30CM ; ; LIMPMANIA	UNID	30,0000	8,9500	268,50	
7652	FLANELA CORES VARIADAS ; ; ABP	UNID	450,0000	1,2500	562,50	
7630	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ; BRANCA, FARDO COM 16 PCTS COM 4 ROLOS, 30 METROS CADA ROLO; VELUD	FARDO	730,0000	69,6000	50.808,00	
11239	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO PACOTE COM 1000 UNIDADES ; ; REAL	FARDO	350,0000	6,0000	2.100,00	
Cód.	Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr. Unitário	SubTotal	
7651	RODO GRANDE COM DUAS BORRACHAS TAM: APROX. 60 CM ; ; REAL	UNID	100,0000	7,4500	745,00	
7616	SABAO EM PO AZUL CX DE 01 KG ; COMPOSIÇÃO: ANIONICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADORES OPTICO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO TENSOATIVO; KLIP	CX 01 KG	615,0000	5,1500	3.167,25	
7617	SABAO EM QUADRO C/ 05 UNIDADES DE 200 G CADA; EMBALAGEM DE 1 KG - GLICERINADO - NEUTRO - 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: SABAO A BASE DE ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABAÇU SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA; CONDE	EMB. 01 KG	778,0000	4,6000	3.578,80	
7623	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO 01 L ; AROMAERVA DOCE - COMPOSIÇÃO: LAURIL ITR SU-FATO DE ITRI, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, CLORETO DE ITRI, ACIDO ITRICO, COCOAMIDOPROPIL BETAINA, FRAGRANCIA, CORANTE CI 10020 E AGUA DESMINERALIZADA; LIMPBRAS	LITRO	240,0000	5,9500	1.428,00	
7669	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQUIDO DOSADOR - MATERIAL VIDRO ; ; AURIMAR	UNID	180,0000	19,5000	3.510,00	
15376	SACO DE LIXO VIA PUBLICA 100 L (PCTE C/ 100 UNI) ; ; REAL	FARDO	60,0000	49,8500	2.991,00	

7643	SACO DE LIXO VIA PUBLICA 20 L (PCTE C/ 100 UNI) ; ; REAL	FARDO	400,0000	14,0000	5.600,00
7645	SACO DE LIXO VIA PUBLICA 40 L (PCTE C/ 100 UNI) ; ; REAL	FARDO	300,0000	21,5000	6.450,00
12352	SACO DE LIXO VIA PUBLICA 60 LITROS (PCTE C/ 100 UNIDADES) ; ; REAL	FARDO	30,0000	26,2500	787,50
13972	VASSOURA ARTESANAL DE COQUEIRO ; ; REAL	UNID	10,0000	9,9500	99,50
15388	VASSOURA DE PELO ANIMAL 30 CM ; ; REAL	UNID	244,0000	11,9000	2.903,60

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:66D215EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 06/2016

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 6		Data 19/02/2016	Ass.:	Vigência: 19/02/2016até 31/12/2016
FORNECEDOR: COOPAFESC- COOPERATIVA DOS AGRIC. FAM. E ECON.			CNPJ: 20.790.239/0001-10	
ENDEREÇO: RUA ISABEL RIBEIRO AZEVEDO, 20 , Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG /Tel.: (0-				
Nº Processo: 3 - 1 / 2016		Modalidade:Processo Dispensa		Valor Total: R\$ 51.277,20
OBJ: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
10539 - MAMAO ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	100,0000	2,2200	222,00
10542 - LARANJA PERA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	200,0000	1,7900	358,00
10513 - PÃO DOCE CASEIRO APROXIMADAMENTE 48 GRAMAS ; ;	KG	800,0000	9,3200	7456,00
13894 - BOLO DE CENOURA ; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	640,0000	12,9000	8256,00
10516 - ESPINAFRE ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. APROX. 100GR;	PCT	100,0000	2,0000	200,00
10544 - LIMAO ; PACOTE DE 1KG; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	PCT	200,0000	2,3900	478,00
10527 - REPOLHO DE CABEÇA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	200,0000	2,5200	504,00
10515 - CEBOLINHA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. APROX. 30GR;	PCT	200,0000	1,2500	250,00
10520 - BETERRABA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	300,0000	2,9100	873,00
14191 - FEIJÃO CARIOQUINHA ; Pct de 1 kg com características (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos; APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	PCT	500,0000	4,9200	2460,00
10530 - ALHO ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	200,0000	14,6300	2926,00
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
10093 - BANANA MAÇA ; Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. ;	KG	150,0000	3,7200	558,00
10511 - FARINHA DE MANDIOCA ; COM PACOTE DE 1KG;	PCT	300,0000	6,0900	1827,00
10510 - CORANTE - URUCUM ; PACOTE DE 1KG;	PCT	100,0000	11,7500	1175,00
10526 - TOMATE MAÇA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	300,0000	4,9300	1479,00
5968 - BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO ; DENTRO DO KG PRAZO DE VALIDADE;		670,0000	12,5300	8395,10
10519 - CENOURA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. ;	KG	300,0000	2,5400	762,00
10517 - COENTRO FOLHA ; COM CARACTERISTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. APROX. 30GR;	PCT	100,0000	1,3300	133,00
10514 - ABOBORA ; COM AS CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS. APROX. 30GR;	KG	250,0000	1,7800	445,00

QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;				
10524 - BATATA DOCE ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	KG	50,0000	2,8200	141,00
13168 - SALSA ; Características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. APROX. 30GR;	PCT	150,0000	1,3300	199,50
10532 - BANANA PRATA ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	KG	500,0000	2,9100	1455,00
10094 - ABOBRINHA ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	KG	150,0000	1,9600	294,00
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
10095 - QUIABO ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	KG	50,0000	3,7900	189,50
10541 - MELANCIA ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	KG	100,0000	1,5700	157,00
10531 - COUVE ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APROX. 100GR;	PCT	250,0000	1,4900	372,50
13165 - ROSQUINHA CASEIRA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CÔCO ; ROSQUINHA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDESADO E CÔCO;	KG	400,0000	11,7000	4680,00
10512 - BOLO DE FUBÁ ; CASEIRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	160,0000	10,6100	1697,60
10535 - ACEROLA ; SENDO PACOTE DE 01KG, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	PCT	100,0000	2,0000	200,00
10522 - CHUCHU ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	KG	200,0000	2,4900	498,00
10529 - ALFACE ; SENDO OS PES EM TAMANHO MEDIO A GRANDE COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	PÉ	300,0000	2,3400	702,00
10543 - LARANJA PONCÁ ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ;	KG	200,0000	2,5000	500,00
14192 - MANDIOCA LAVADA E EMBALADA ; COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS;	KG	600,0000	2,3900	1434,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:667AB6C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 07/2016

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 7		Data Ass.: 19/02/2016	Vigência: 19/02/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: JOSE ERLEI FREIRE			CNPJ: 509.185.246-87	
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO, 49 , Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG /Tel.: (38) 3526-				
Nº Processo: 3 - 1 / 2016		Modalidade:Processo Dispensa	Valor Total: R\$ 4.828,65	
OBJ: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
10513 - PÃO DOCE CASEIRO APROXIMADAMENTE 48 GRAMAS ; ;	KG	100,0000	9,3200	932,00
5968 - BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO ; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	165,0000	12,5300	2067,45
10512 - BOLO DE FUBÁ ; CASEIRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	20,0000	10,6100	212,20
13165 - ROSQUINHA CASEIRA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CÔCO ; - ROSQUINHA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDESADO E CÔCO;	KG	50,0000	11,7000	585,00
13894 - BOLO DE CENOURA ; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	80,0000	12,9000	1032,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:C08624F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 08/2016

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 8		Data Ass.: 19/02/2016	Vigência: 19/02/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: YURI CHARLES BARRAL			CNPJ: 074.727.206-90	
ENDEREÇO: FAZENDA ALTO DA MONTANHA , Bairro: ZONA RURAL DE DOIS CORREGOS,				
Nº Processo: 3 - 1 / 2016		Modalidade:Processo Dispensa	Valor Total: R\$ 4.828,65	
OBJ: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
10512 - BOLO DE FUBÁ ; CASEIRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	20,0000	10,6100	212,20
13894 - BOLO DE CENOURA ; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	80,0000	12,9000	1032,00
10513 - PÃO DOCE CASEIRO APROXIMADAMENTE 48 GRAMAS ; ;	KG	100,0000	9,3200	932,00
5968 - BISCOITO DE POLVILHO CASEIRO ; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;	KG	165,0000	12,5300	2067,45
13165 - ROSQUINHA CASEIRA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO E CÔCO ; - ROSQUINHA DE FARINHA DE TRIGO COM COBERTURA DE LEITE CONDESADO E CÔCO;	KG	50,0000	11,7000	585,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:2AEACE91

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 19/16 PP Nº. 18/16. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/03/16 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:5CC6417D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 790/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato do 1º Termo Aditivo de valor do Contrato nº nº 790 do PL nº. 2015 – PP nº. 18/15. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil compreendendo as seguintes áreas: Contabilidade, Finanças, Prestação de Contas Perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Controle Interno.; com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93. Empresa vencedora: Mercury Assessoria e Sistema, Nova vigência: 02/03/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:AA0CFAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 808/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato do 1º Termo Aditivo de valor do Contrato nº 808 do PL Nº. 81/15 TP Nº.07/15. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica - CBUQ nas vias públicas do município, com recurso do Convênio Nº 439/2014,

SEGOV; com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93 Empresa vencedora: **Emcombras Empresa de Conservação Brasileira Ltda**, Nova vigência: 28/07/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:45FB31A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 22 de fevereiro à 11 de março de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
<http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos>
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:3F97DFD9

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE OFICIAL DE OBRAS**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o cargo de:

OFICIAL DE OBRAS

Inscrições: 22 à 26 de fevereiro de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
<http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos>
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:825743EA

**DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o cargo de:

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Inscrições: 22 à 26 de fevereiro de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
<http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos>
ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:A579EAD2

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2807/2016**

Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Departamento I

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora municipal **Sra. BÁRBARA MICHELLE LEMOS LIMA**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO I** do município de Catas Altas, cargo “demissível Ad Nutum”, Grupo de Chefia CH, Código de CLASSE CH – 01, símbolo de vencimento CPC – 03 (Lei nº 223/2007), subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de fevereiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:D442BC66

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**

A **PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**, do tipo menor preço unitário, destinado ao serviços de fretes para atendimento as secretarias municipais, realização do certame dia **07/03/2016** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:2E7C13CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**

A **PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016**, do tipo menor preço unitário, destinado ao serviços de transporte escolar, realização do certame dia **07/03/2016** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:D40D55FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**

A **PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de materiais escolares e escritório, realização do certame dia **08/03/2016** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO

Pregoeiro.

Publicado por:

Ana Paula Sousa

Código Identificador:8F1173DE**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA CREDENCIAMENTO 003/2015****ATA DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº003/2015**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 12:00 (doze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG- reuniram-se em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3579/16 de 04.01.2016, **Iara Maria Ribeiro, Presidente, Imaculada Conceição Aparecida de Andrade, Secretária, Marília Isabel Galis de Sousa, Membro e Mariana Aparecida Zago, Membro**, para proceder a abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços relativamente ao processo licitatório- **CREDENCIAMENTO Nº 003/2015**, que tem por objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames clínicos, em atendimento aos usuários das Unidades de Saúde de Conquista e Distritos de Jubaí e Guaxima**. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado no Diário Municipal dos Municípios Mineiros- AMM. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93. Iniciada a reunião às 12:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a abertura dos respectivos envelopes, contendo documentos de habilitação e proposta de preços das empresas: **1)INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO PIOR IMAGEM LTDA, 2) CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDIR FERREIRA DE SOUZA LTDA, 3) ULTRA-IMAGEM MEDICOS ASSOCIADOS LTDA EPP, 4)-SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA ME, 5)-SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, 6)-MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI LTDA ME**. Decorrido o prazo para apresentação dos documentos faltosos, a Comissão procedeu a análise da documentação e proposta de preços das empresas interessadas e constatou que a empresa: **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO PIOR IMAGEM LTDA**, não apresentou a Licença Sanitária, o Alvará do Corpo de Bombeiros e o Alvará de funcionamento. A empresa: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDIR FERREIRA DE SOUZA LTDA** não apresentou a Licença Sanitária, a empresa: **ULTRA-IMAGEM MEDICOS ASSOCIADOS LTDA EPP**, não apresentou a proposta, a Licença Sanitária e CRM do responsável. Portanto, **inabilitadas**. As empresas: **SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA ME, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, e MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI LTDA ME** atenderam todas as exigências do edital, portanto **habilitadas**. Diante do exposto, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se houver interesse, a contar da data de recebimento desta ata, pelas empresas licitantes a, conforme faculta a legislação (art. 109 da lei 8.666/93). Ocorrendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à procuradoria deste Município, para análise e parecer. Caso a empresa não tenha interesse de impetrar recurso contra a decisão da CPL, poderá se manifestar por escrito, através de declaração de renúncia de recurso, a ser encaminhada à Comissão Permanente de Licitações, na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG, CEP: 38195-000, pelo fax (34) 3353-1229. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 22 de fevereiro de 2016.

Assinatura dos membros da C.P.L.:

IARA MARIA RIBEIRO

Presidente da CPL

MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA

Membro

MARIANA APARECIDA ZAGO

Membro

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE

Secretária

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:6389418C**PROCURADORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 021/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA****CONTRATADA: IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA DA SAMMED PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES DO EDITAL.

ADITIVO DE CANCELAMENTO: FICA CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM BASE NA CLÁUSULA OITAVA, ITEM 1.2 E ACORDO ENTRE AS PARTES.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015.

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA

Departamento Jurídico

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara

Código Identificador:3229A43C**PROCURADORIA JURÍDICA****PORTARIA MUNICIPAL Nº 3595/2016 DE 19 DE FEVEREIRO
DE 2016**

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico, desta data, ao servidor **ALCEU ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo período de 15 (quinze) dias, ou seja, até o dia 04 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:887001B2

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 2008/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ELI DE SOUZA E SILVA** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2016.

Parágrafo Único – A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:85740655

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COROACI**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE TRONQUEIRAS

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG. Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 07/03/2016; Pregão Presencial n.º 005/2016, Processo Licitatório 009/2016; Objeto: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de Merenda Escolar no Distrito de conceição de Tronqueiras, para atender a Secretaria de Educação do Município de Coroaci/MG. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-15-02.

Coroaci MG, 22 de fevereiro de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:3E6668D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 08/03/2016; Pregão Presencial n.º 006/2016, Processo Licitatório 010/2016; Objeto: Prestação de Serviços em Transporte Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone 3291.15-02.

Coroaci MG, 22 de fevereiro de 2016.

ELSON CORREIA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:B62B528C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

ASSESSORIA JURIDICA

LEI Nº 1.220, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“RATIFICA A SÉTIMA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA COM O MUNICÍPIO DE ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS; O MUNICÍPIO DE BIQUINHAS; O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO; O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA; O MUNICÍPIO DE LUZ; O MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS; O MUNICÍPIO DE MOEMA; O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS; O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS; O MUNICÍPIO DE PITANGUI; O MUNICÍPIO DE POMPEU; O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL; O MUNICÍPIO DE SERRA DA SAUDADE E O MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ, COM O ESCOPO DE INSTITUIR O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, DATADA DE 23 DE JUNHO DE 2015, DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a Sétima Alteração do Protocolo de Intenções datada de 23 de junho de 2015, firmada pelo Município de Córrego Danta com os Municípios de Abaeté, Araújos, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, DORES DO INDAIÁ, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Luz, Martinho Campos, Moema, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pitangui, Pompeu, Quartel Geral, Serra da Saudade e Tapiraí de criação do **Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF**, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando:

- I - Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas;
- II - Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;
- III - Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;
- IV - Articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas Estadual e Federal;
- V - Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins;
- VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública;
- VII - Implantar, Gerenciar e executar políticas e serviços na área do meio ambiente e do agronegócio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de fevereiro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D07D569E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTR 008/2016**

Proc.005/2016- TP 001/2016-Objeto: Reforma de UBS- Adjudicado e Homologado-CTR 008/2016- Sig. Eduardo M. Cabral (Prefeito) e Adão Bispo & Almino Comercio Transportes e Construtora Ltda-ME-valor R\$ 22.309,31- CTR 008/2016 -data 19/02/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:FB7DB9B0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTRS 009 E 010/2016**

Proc.007/16- PP 005/16-Objeto: Aqu. Produtos de Padaria-Adjudicado e Homologado-CTR 009/16-Sig. Eduardo M. Cabral(Prefeito) e Thafany Thuany F. Oliveira-MEI-Valor R\$216.246,90-CTR 010/16-Rubens M. Cardoso-ME-CTR 010/16-valor R\$ 199.104,33-data 19/02/2016-

MARIA C. P. CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BFB05732

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC.
010/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA/MG-Proc.010/16-Dispensa 002/16-Objeto: Publicações Diario Oficial MG-Ratificado e Homologado-CTR 007/16-Sig. Eduardo M. Cabral(Prefeito) e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais-valor R\$ 26.577,00-data 15/02/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:76D1A40D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ANULAÇÃO PROC. 001/2016**

-Proc.001/16-PP 001/16-Objeto: Aquisição de Papel A4-ANULADO-conforme §1º art.49-Lei 8666/93- 22/02/16-as empresas interessadas dispoe do prazo de 3 dias para interpor recurso.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:94B93F47

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Prefeitura Municipal de Cristália/MG-Os Contratos abaixo indicados permanecerão com suas quantidades reduzidas em um percentual de 15%(quinze por cento) nos termos do Decreto Municipal 018/2015 e §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 pelo período de 01/01/2016 a 31/01/2016:

Proc.	Pregão	CTR	Empresa
032/15	026/15	074/15	Liliane Veríssimo de Oliveira-MEI
042/15	034/15	088/15	José Wilian do Sacramento-MEI
048/15	039/15	097/15	Guilherme Meira de Pinho Rodrigues Paulino-ME

049/15	040/15	100/15	Luiz Eugênio Dias-MEI
011/14	010/14	024/14	Elizangela G. da Silva-ME
036/13	010/13	068/13	Felipe A. Marques Serviços-ME
062/13	023/13	084/13	Gerolino Alves Júnior
071/13	028/13	099/13	Helias Cardoso de Sousa
045/14	034/14	076/14	José do Carmo Felício
055/15	043/15	101/15	Gilson Barbosa dos Santos-MEI
117/14	083/14	007/15	Maxime Assessoria Ltda-ME

Proc.	Modalidade	CTR	Empresa
014/15	TP 001/15	018/15	JM Assessoria Serviços e Construções Ltda-ME
050/13	Convite 007/13	066/13	Raimundo Carmo de Matos Júnior-MEI
046/13	Convite 005/13	067/13	Maria da Conceição Paz da Cruz-MEI

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7EAF0760

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC.117/14**

Proc. 117/2014-PP 083/2014-Contratação de serviços de assessoria técnica na implementação dos procedimentos relacionados às leis 8666/93 e 10.520/2002-RETIFICA publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM-03/02/2016, pág. 17- Onde se lê 1º aditivo CTR 007/2015, **LEIA-SE 3º Aditivo ao CTR 007/2015.**

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CB18692E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 011/2016**

Proc.011/16-PP 008/16-Objeto: Aquisição de carnes e derivados(suina, Bovina e frangos)-Credenciamento: 09/03/16-09:00.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D96D1CF8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 012/2016**

Proc.012/16-PP 009/16-Objeto: Aq. gás GLP e vasilhames-Credenciamento: 09/03/16-13:00

MARIA C. P. CRUZ

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C6FFC71C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
08/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 08/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIeBANDA HELP PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.** Objeto: Prestação de serviços com apresentação de show artístico em festividades comemorativas do aniversário da Estação e 53º aniversário de Emancipação Política do Município. Valor Global: R\$ 11.400,00. Vigência 12/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 12/02/2016.

Cristiano Otoni, 23/02/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CDA69215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 09/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIeERICK FRANCIS RODRIGUES GARCIA** Objeto: Prestação de serviços com apresentação de show artístico da banda “sagacidade do Pagode” em festividades comemorativas do aniversário da Estação e 53º aniversário de Emancipação Política do Município. Valor Global: R\$ 1.200,00. Vigência 15/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/02/2016.

Cristiano Otoni, 23/02/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7621C032

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 10/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIeJULIANA DAS GRAÇAS SILVA** Objeto: Prestação de serviços com apresentação de show artístico em festividades comemorativas do aniversário da Estação e 53º aniversário de Emancipação Política do Município. Valor Global: R\$ 500,00. Vigência 15/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/02/2016.

Cristiano Otoni, 23/02/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:DB426AC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 11/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIeHERLON ROCHA DE OLIVEIRA** Objeto: Prestação de serviços com apresentação de show artístico em festividades comemorativas do aniversário da Estação e 53º aniversário de Emancipação Política do Município. Valor Global: R\$ 500,00. Vigência 15/02/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 15/02/2016.

Cristiano Otoni, 23/02/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:051C9BD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a **suspensão** por tempo indeterminado do Pregão Presencial nº. 06/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 08/2016, objetivando contratação de empresa para fornecimento de bloquetes sextavados para calçamento. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianoootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 22/02/2016.

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D6FC7C13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 09/2016, Processo Licitatório 13/2016, paracontrataçãode pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para atendimento à frota municipal. Dia 08/03/2016, às 09:00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianoootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 23/02/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1BB558C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 10/2016, Processo Licitatório 14/2016, paracontratação de profissional devidamente qualificado para execução de projeto de voleibol apresentado pelo secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Dia 08/03/2016, às 10h:30min. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianoootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 23/02/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:601897D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 11/2016, Processo Licitatório 15/2016, paracontratação de empresa (exclusivo ME, EPP e MEI) especializada em apoio administrativo para a secretaria Municipal de saúde para elaboração de projetos e acompanhamento em convênios e programas governamentais. Dia 08/03/2016, às 11h:30min. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianoootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 23/02/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:ECFFBE73

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZÍLIA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00031/2015**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00031/2015, com a empresa **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ESTEVÃO**, CNPJ 18.066.033/0001-08, aditivando a vigência do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 19 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9705D1B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00035/2015**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00035/2015, com a empresa **SANDRO CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 07.463.186/0001-64, aditivando a vigência do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 19 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0721C2E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00136/2015**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 00136/2015, com a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP**, CNPJ 68.533.967/0001-72, aditivando o valor do item "Papel A 4 210x297 gr. c/500 folhas" para R\$ 14,22 (quatorze reais e vinte e dois centavos).

Cruzília MG, 19 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8978F643

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00009/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00031/2016 PREGÃO Nº 00009/2016. Constitui objeto o registro de preços para eventuais serviços de hospedagem para operadores e ajudantes de moto niveladora e tratores de esteira da AMAG

(Associação dos Municípios da microrregião do circuito das águas – Conforme convênio), agentes que virão prestar eventuais serviços à administração bem como para artistas que virão realizar shows e eventos culturais, policiais que virão reforçar o efetivo local, durante os referidos eventos. Conforme calendário de festividades e solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Administração Geral e Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme disposto no Anexo I deste edital.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 08/03/2016 às 08:00 horas.

Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.

O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:2D3CE101

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00011/2016**

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2016 PREGÃO Nº 00011/2016. Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Frutas (Mamão Papaia, Banana prata, Laranja Pera e Maçã Gala) para serem ofertados aos usuários do CAP'S, no Ambulatório Saúde Mental, visando alimentar e atender indivíduos com transtornos mentais relativamente graves. Este serviço é uma substituição as internações em hospitais psiquiátricos, e tem como maior objetivo tratar a saúde mental de forma adequada, oferecendo atendimento à população, realizando o acompanhamento clínico, e promovendo a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho e ao lazer, a fim de fortalecer os laços familiares e comunitários.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 09/03/2016 às 08:00 horas.

O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:8F93C432

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00011/2016**

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2016 PREGÃO Nº 00011/2016. Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Frutas (Mamão Papaia, Banana prata, Laranja Pera e Maçã Gala) para serem ofertados aos usuários do CAP'S, no Ambulatório Saúde Mental, visando alimentar e atender indivíduos com transtornos mentais relativamente graves. Este serviço é uma substituição as internações em hospitais psiquiátricos, e tem como maior objetivo tratar a saúde mental de forma adequada, oferecendo atendimento à população, realizando o acompanhamento clínico, e promovendo a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho e ao lazer, a fim de fortalecer os laços familiares e comunitários.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 09/03/2016 às 08:00 horas.

O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos

pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:68C1017E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.036, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

EXONERA, A PEDIDO, ROBERTA ALVES PRADO LIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 020/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2016, Roberta Alves Prado Lira, inscrita no CPF sob o nº 119.199.786-31, da função pública de Agente de Comunitário de Saúde (ESF Santa Rita), aprovada em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:373B7F63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2016**

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de link 24 horas, para acesso livre à Internet, com velocidade de 2 MBPS, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: RZ NET LTDA. – ME, item 01, no valor total de R\$ 5.724,00.

Em 19/2/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0B4588D1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 027/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2016. Objeto: Registro de preço com vistas à futura e eventual

contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens e duchas nos veículos da frota municipal. Homologo o presente processo em favor da empresa Transportes e Lava Jato Irmãos Faria R\$128.847,00.

Diamantina, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DDD5D69F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Processo Licitatório n.º 241/2015. Modalidade: Concorrência Pública n.º 015/2015. Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de projeto para restauração da Estação Ferroviária do Distrito de Conselheiro Mata, no Município de Diamantina (MG).** A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise propostas, realizada em 19/02/2016, a Comissão Permanente de Licitação, acompanhando parecer da área técnica, desclassificar, por deixarem de apresentar as respectivas composições de preços unitários as propostas apresentadas pelas empresas Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável Ltda, Renato Melo Arquitetura Ltda – ME e Sanetec Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda – EPP. Intimados os licitantes do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra decisão, nos termos da Lei 8.666/93.

Diamantina, 22 de fevereiro de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DB9AB1C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016**

Processo Licitatório n.º 012/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2016. Objeto: Aquisição de materiais de informática para a Guarda Civil Municipal de Diamantina, em atendimento ao Convênio nº 652/2012. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 09/03/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09/03/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5E098798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Processo Licitatório n.º 034/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2016. Objeto: Aquisição parcelada de lanches, café da manhã e coffee-break para os Atiradores do Tiro de Guerra de Diamantina durante o ano de 2016, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação entre o Município e o Comando da 4ª Região Militar. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 08/03/2016, às 09:00 horas. Cópia

completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:003A119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

Processo Licitatório n.º 043/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2016. Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de suplemento alimentar e fórmulas lácteas especiais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 13:59 horas do dia 08/03/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 08/03/2016, no endereço eletrônico

www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:594A206C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, destinados a Frota de veículos do Município de Divinésia e Conveniados.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 088/2015, modalidade Pregão Presencial nº 063/2015:

Posto Dias Oliveira Ltda - ME - CNPJ: 02.136.051/0001-70
Valor Total de R\$ 813.500,0000 (oitocentos e treze mil e quinhentos reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014 em 01/02/2016. Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 05 de fevereiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:2C14A0BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 050/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 050/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **União Construções Ltda - EPP, CNPJ Nº 13.401.652/0001-80** sediada à Rua Ezequiel Ribeiro Guimarães, nº 44, Vila França – Rio Novo/MG CEP.: 36.150-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Bruno Ladeira Agostinho**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 44.040.610-9 SSP-MG do CPF nº 319.769.618-23, doravante denominado CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº **090/2014**, licitação modalidade Tomada de Preço nº **013/2014**, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 13 de fevereiro de 2016 para 13 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 13 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:D3807776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 014/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 014/2016, Pregão Presencial nº 008/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e demais secretarias deste município. Data de Entrega, Abertura das Propostas e documentação: **07/03/2016 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 19 de fevereiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Lucas Henrique Freitas de Paula

Código Identificador:E1CBD464

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Nº. 069/2015
ATO DECISÓRIO

Servidor: N. V. R.S.
 Cargo: Agente de Saúde
 Lotação Atual: Secretaria Municipal da Saúde (CREVISA)
 Função Atual: Realiza a função de Agente de Saúde coletando água para análise em laboratório (Controle Endêmico).

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (Interino), Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **N.V.R.S.** no desempenho das funções do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**.

II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

III - À fl. 11 apresenta relatório do médico assistente ortopedista/CRM-MG 24.725, datado de 02/06/2014, relatando que o paciente apresenta artrose moderada femuropatelar dos joelhos e deve evitar subir e descer escadas e/ou morros. CID: 17.1.

IV - À fl. 12 apresenta formulário COER - Consulta de Enfermagem Ocupacional para Fins de Readaptação, datado de 25/06/2014, na qual relata as condições físicas do servidor, bem como suas limitações e informações complementares pertinentes ao caso para fins de readaptação.

V - Às fls. 14 a 16 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido em 19/05/2015 pela integrante da CORREF, através de entrevista realizada com o servidor.

VI - Às fls. 18 a 20 foi anexado o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), datado de 21/05/2015, enviado ao Oliveira, , médico ortopedista/ CRM-MG 24.725.

VII - Às fls. 25 e 26, foram anexados o Laudo de Readaptação Funcional - LRF, realizado em 07/07/2015, pelo médico do trabalho, CRM - 18065, através de consulta médica realizada com o servidor e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento do servidor na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção do servidor **N.V.R.S** no cargo de **Agente de saúde**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.28/32, decidindo **pela não aceitação do pedido de readaptação, por motivo do servidor estar apto para exercer parcialmente as funções do cargo, com restrições de longas caminhadas, esforço físico de moderado a intenso, subir/descer morros e escadas.** Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 069/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1BD19E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Referente Procedimento de Readaptação nº 075/2015

Servidora: S. P. S

Cargos: Educador IB – Linguísticas e Letras e Educador I

Lotação Atual: SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Função Atualmente Exercida: Auxiliar de Secretaria

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (Interino), Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **S.P.S.** no desempenho das funções do cargo de **Educador IB – Linguísticas - Letras e Educador I**

II - Às fls. 01 e 02 foram anexados o registro de funcionário e atestado admissional com data 27/04/2005, referente ao cargo de Educador IB (1º cargo).

III - À fl. 03 apresenta termo de posse da servidora, datado de 02/05/2005 referente ao cargo de Educador IB.

IV - Às fls. 04 e 05 foram anexados o registro de funcionário e atestado admissional com data 12/05/2005, referente ao cargo de Educador I.

V - À fl. 06 apresenta termo de posse da servidora, datado de 31/05/2005 referente ao cargo de Educador I (2º cargo).

VI - À fl.11 apresenta portaria 027/2014 referente à instauração do procedimento de readaptação da referida servidora.

VII- À fl. 13 foi anexado o relatório da médica assistente, otorrinolaringologista, CRM-MG 32.448, que relata que a paciente "(.) apresenta quadro de disfonia com cansaço vocal e períodos de afonia com abuso vocal (...) A paciente apresenta uma lesão crônica na corda vocal e deve manter-se em desvio de função para evitar piora da qualidade vocal."

VIII - À fl. 14 apresenta ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pelo médico do trabalho, CRM 13885, em 12/02/2014 solicitando afastamento das funções laborais referendado no relatório da médica assistente citado na fl. 13.

IX - Às fls. 15 a 18 apresentam Laudo de Exame Ocupacional, de 14/02/2014, realizado pelo médico do trabalho, CRM-MG 13.885 que relata que a servidora deverá ser afastada da função de regência de classe e locais que encontrem acúmulo de poeira e mofo.

XI - A servidora foi devidamente notificada à fl. 19 conforme termo de convocação datado de 23/06/2015, para realização de entrevista sócio-ocupacional e apresentar demais documentos que julgasse necessário.

XII - Às fls. 20 a 22 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido através de entrevista realizada pela integrante da CORREF em 30/06/2015, onde a servidora aponta não ter condições de retornar à sala de aula, em função da saúde vocal debilitada.

XIII -ÀS fl. 23 foi anexado termo de consentimento da servidora solicitando relatório ao médico assistente, justificando possíveis limitações e fatores agravantes que possam comprometer sua saúde através do ambiente de trabalho de 06/07/2015.

XIV - À fls 24 a 27 apresenta questionário de Levantamento de Saúde (LES) de 14/07/2014, encaminhado para a médica, otorrinolaringologista, CRM-32.448, para fins de informações mais detalhadas sobre o quadro clínico vocal da servidora.

Logo, com efeito, considerando a questão restritiva de readaptação em virtude do acúmulo de dois cargos de professor, entende-se que a servidora deverá continuar exercendo atividades dos seus cargos de origem de acordo com o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Divinópolis, **portanto NÃO deve ser readaptada, desde que atue com restrição do uso excessivo da voz e contato com mofo e poeira.**

Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora S.P.S nos cargos de Educador IB – Linguísticas e Letras e Educador I. Razão em que se dá a impropriedade da readaptação funcional.

Considerando o disposto na Constituição Federal no seu artigo nº 37, in verbis: *"é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI"*:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos privativos de médico".

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.32/33, decidindo **pela não aceitação do pedido de readaptação, por motivo da servidora estar apta para exercer parcialmente as funções do cargo, com restrições do uso excessivo da voz e contato com mofo e poeira.** Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 068/2014.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 18 de fevereiro/2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:95C61727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 223/2015.

Tomada de Preço nº. 007/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Drenagem e Pavimentação da Rua Pains e adjacentes no Município de Divinópolis/MG. COMUNICADO: Comunicamos as empresas participantes da licitação acima mencionado que após as diligências feita pela Comissão de Licitação e respostas dadas aos devidos recursos apresentados pelas empresa participantes, a comissão resolve marcar a data do dia 26 de fevereiro de 2016 as 09:00 horas para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas na 1ª. Fase do certame.

Divinópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:873BD8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 31/2015 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 31/2015 – SEMUSA, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 31/2015		
CANDIDATO – ASSISTENTE SOCIAL		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1º	OLSYMARA CAVALCANTI	30
2º	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS	30
3º	DINALVA MARIA DA SILVA	29
4º	CLARISSA GONÇALVES SOUZA SILVEIRA	29
5º	ALINE SILVA GONDIM	29
6º	KELLE JANISIA NUNES	26
7º	NEILA DARCI PRESSI	25
8º	LISIAS MARIA SALOME	25
9º	JOANA SANTOS COSTA	25
10º	ADRIANA MARIA DOS REIS	25
11º	SHEILA APARECIDA DA COSTA FONSECA	25
12º	ABIHAM ELIAS DE MORAES	25
13º	JULIANA COELHO	25
14º	LIDIANE PIMENTEL DE MELO HOLANDA	15
15º	LUANA DE MORAIS OLIVEIRA	13
16º	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	12
17º	ADRIANE ELIAS DA FONSECA	10
18º	FABIANNE TAVARES RESENDE	10
19º	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING	10
20º	DRIELY STHEFANIE DO AMARAL SILVA	10
21º	DIRLENE ROZARIA PEREIRA	9,5
22º	UBIRACY DE LIMA MAIA	05
23º	FLAVIA FIGUEIREDO GONÇALVES NOVAIS	05
24º	STEPHANIE FERNANDES CAMARA	01
25º	ALICE DE MORAES	0
26º	ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA	0
27º	KAROLINA NUNES SILVA	0

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, GAB/Semusa de 02 de Dezembro de 2014 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de Dezembro de 2014. Portaria Nº 46/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F67D719E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992 e conforme Ofício SEMED nº 41/2016, datado de 21/01/2016, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 04 (quatro) horas para 06 (seis) horas por dia para a servidora: **FABRÍCIA FRANCISCHETO ROCHA** matriculada sob o nº 02024236, detentor do cargo efetivo de Fisioterapeuta, no período de **01/01/2016 à 01/07/2016**.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2016

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC61AF47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Saúde de Formiga, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o artigo 72, I, da Lei Orgânica, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016, com Resultados Finais divulgados nos termos do Edital.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Formiga (MG), 19 de Fevereiro de 2016.

GONÇALO JOSÉ DE FARIA
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 MÉDICO DA FAMÍLIA
RESULTADO FINAL (DESEMPATE - ITEM 7 DO EDITAL)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	Rômulo Eduardo Oliveira Gonçalves	80
2	Bernardo Nogueira Pieroni	80
3	Alan Magno Lopes Silva	60
4	Amanda Arantes Paim	60

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:58E3CB74

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **GEAMB GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – EPP** – vencedora no item único – no valor estimado total de: **R\$979.000,00** (novecentos e setenta e nove mil reais) – Processo Licitatório nº **0007/2016**, na modalidade Pregão nº **006/2016 – REGISTRO DE PREÇOS –**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:77AE613A

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2016

Processo Licitatório nº: **0007/2016**, Pregão nº: **006/2016** – Registro de Preços – Contratada: **GEAMB GEOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – EPP** – vencedora no item único – no valor estimado total de: **R\$979.000,00** (novecentos e setenta e nove mil reais). Vigência: **19/02/2016 a 19/02/2017**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:013F9F08

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3141/2016

Designa servidor (a) para substituir sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **EMERSON DE OLIVEIRA, Superintendente de Assuntos Institucionais**, para substituir **José Terra de Oliveira Júnior, Chefe de Gabinete (interino)**, no período de férias regulamentares de 22/02/2016 a 12/03/2016, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C745F61

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3142/2016

Designa servidor (a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea “a”.

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **EMERSON DE OLIVEIRA, Superintendente de Assuntos Institucionais**, para substituir **José Terra de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, no período de suas férias regulamentares de 22/02/2016 a 12/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:47BD5BAF

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA CPF 708.631.726-87-ME vencedora no item único, sendo o valor estimado de R\$35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais)** – Processo Licitatório nº **0008/2016**, na modalidade Pregão nº **007/2016 – REGISTRO DE PREÇOS –**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8042E9E7

PORTARIAS

SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2016

Processo Licitatório nº: **0008/2016**, Pregão nº: **007/2016** – Registro de Preços – Contratada: **ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA CPF 708.631.726-87-ME** vencedora no item único, sendo o valor estimado de **R\$35.700,00** (Trinta e cinco mil e setecentos reais). Vigência: **22/02/2016 a 22/02/2017**

OEL PASSOS CAMPOS

Diretor Geral Substituto.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:FC256593

PORTARIAS

CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1002/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1002/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Paulo Barbosa. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 08/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:40910EAD

PORTARIAS

CAIXA ESCOLAR DONA MARUCA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1003/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1003/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Dona Maruca. A abertura da sessão será às 15:00 h, dia 08/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DE137F1D

PORTARIAS

CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1004/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1004/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Conceição Maria de Almeida. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 08/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:0B8290D1

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1895 DE 17/02/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA CANTINEIRA**, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de café torrado, moído e empacotado para o lanche dos servidores desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:6016D5F3

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1896 DE 22/02/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI, ASSESSOR TÉCNICO**, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de bloquetes sextavados, para manutenção em diversas ruas e avenidas deste Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

OEL PASSOS CAMPOS

Diretor Adjunto

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:1AA13A5E

PORTARIAS

O SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Registro de Preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **Referente à eventual e futura aquisição de aquisição de bloquetes sextavados 30x30x10cm, para manutenção em diversas ruas e avenidas deste município.** A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **07/03/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br –

WAINY KEITMAN TORRES

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:957174E0

PORTARIAS

**CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MEIRE DE FÁTIMA
TRISTÃO – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº. 1005/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º
1005/16**

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Professor Franklin de Carvalho. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 08/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8F6BC9E0

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1897 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ANTÔNIO TEIXEIRA CAMPOS** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, passando do **Nível I, Padrão C** para o **Nível I, Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:85F8273C

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1898 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **AMILTON JOSÉ DA SILVA** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, passando do **Nível I, Padrão D** para o **Nível I, Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DFBFA777

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1899 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **DENILSON TADEU DE CARVALHO** a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, passando do **Nível III, Padrão D** para o **Nível III, Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3F7FC103

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1900 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **EDMAR PORFÍRIO** a Progressão Horizontal no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, passando do **Nível III, Padrão B** para o **Nível III, Padrão C**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:98FB297C

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1901 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **HAMILTON GUIMARÃES** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA**, passando do **Nível IV, Padrão C** para o **Nível IV, Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **31/01/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:A1A458EA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1902 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **EDSON ALVES COUTO** a Progressão Horizontal no cargo de **PEDREIRO**, passando do **Nível III, Padrão D** para o **Nível III, Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **01/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:B37E7809

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1903 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **SAMUEL GERALDO ALVES** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA**, passando do **Nível IV, Padrão D** para o **Nível IV, Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **01/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:88B6FF2B

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1904 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **VANDERLEI CARDOSO** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**, passando do **Nível I, Padrão C** para o **Nível I, Padrão D**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **06/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:2F2704CC

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1905 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **JORGE LUCIANO NASCIMENTO** a Progressão Horizontal no cargo de **ZELADOR I**, passando do **Nível I, Padrão D** para o **Nível I, Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **10/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:D00123B4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1906 DE 22/02/2016

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº: 08, de 22 de dezembro de 2006 e o Decreto nº: 4463/2009,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **MARCOS ANTÔNIO PARREIRA** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERADOR DE E.T.A.**, passando do **Nível IV, Padrão D** para o **Nível IV, Padrão E**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir de **14/02/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Fevereiro de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8C32B312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP 01 E 02/2016

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **001/2016** E Nº**002/2016**, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL”

LICITANTES VENCEDORES:
AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
VALOR: R\$61.170,64(sessenta e um mil,cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
VALOR: R\$53.995,30 (cinquenta e três mil,novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

VIGENCIA : 03/02/2016 A 03/02/2017

Fco.Badaró,22/02/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1C3943FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RP Nº03/2016

EXTRATO DA ATA DE RP DE COMBUSTIVEL

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**03/2016**, REFERENTE AO PREGÃO Nº03/2016

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

LICITANTE VENCEDOR: POSTO AMARAL LTDA-ME
VALOR: R\$506.050,00(Quinhentos e seis mil e cinquenta reais).
VIGENCIA :12/02/2016 A 12/02/2017

Fco.Badaró,22/02/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:9955E863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016

Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 010/2016 - Pregão Presencial nº 007/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 009/2016: Partes **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X POSTO BREJINHO LTDA**. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de lubrificantes”. Vigência das Atas: 22/02/2016 até 22/02/2017. Data da assinatura 22/02/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:885A4683

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório nº. 020/2016 – Pregão Presencial nº. 010/2016 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para “Prestação de serviços no transporte escolar municipal” Data e Horário da Sessão: 07/03/2016 as 09:00 hs (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSO XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:DAB7EB55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório nº. 021/2016 – Pregão Presencial nº. 011/2016 destinado a contratação jurídica através do sistema de registro de preços para “Aquisição de carnes” Data e Horário da Sessão: 07/03/2016 as 10:00 hs (dez horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSO XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:75F361BC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 012/2016**

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório nº. 022/2016 – Pregão Presencial nº. 012/2016 destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para eventual “Locação de maquinas e caminhões” Data e Horário da Sessão: 07/03/2016 as 14:00 hs (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSO Xavier Silveira Sobrinho
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:16446ED0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
CHAMADA PUBLICA 001/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR**

O Município de Francisco Sá/MG torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA 001/2016 destinada a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE, neste Município. Data de Recebimento das propostas e documentação: 10/03/2016 às 09:00 horas, na Av. Getulio Vargas, 1014 – Centro. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura do Município de Francisco Sá

FABIANO RODRIGUES SANTOS
Presidente da CPL

(38) 3233-1391.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:29C965D5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL 013/2016**

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório nº. 024/2016 – Pregão Presencial nº. 013/2016 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETERRITORIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ.” Data e Horário da Sessão: 10/03/2016 as 15:00 hs (quinze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSO Xavier Silveira Sobrinho
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:B76E2420

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO AO RECURSO
IMPETRADO CONTRA A DECISÃO DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA-MG torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO AO RECURSO IMPETRADO CONTRA ADECISÃO DA CPL. do PL 005/2016 Tomada de Preços: 001/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE Nº 1.019.712-71/2014-MAPA.** Presentados pelas Licitantes SABRIL PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA e E.P.L, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. Julgando improcedente sobre seus próprios fundamentos.

JOSE INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:F2072671

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 006/2016, Processo nº. 023/2016, Objeto: Prestação de Serviços com transporte escolar rural em veículo tipo ônibus placa BWL 5675 das Comunidades Ponte Pequena, Porteiras e Capão da Prensa para o Distrito de Vila Sítio em regime de ida e volta, transportando alunos do turno matutino. Contratado: GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº. 17.287.466/0001-12, valor global R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais) vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:96F272A2

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 066/2016, Dispensa de Licitação nº. 006/2016, Processo nº. 023/2016, Objeto: Prestação de Serviços com transporte escolar rural em veículo tipo ônibus placa BWL 5675 das Comunidades Ponte Pequena, Porteiras e Capão da Prensa para o Distrito de Vila Sítio em regime de ida e volta, transportando alunos do turno matutino - Contratado: GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº. 17.287.466/0001-12, valor global R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais) Vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:646EB250

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 007/2016, Processo nº. 024/2016, Objeto: Prestação de Serviços com transporte escolar rural em veículo tipo Micrônibus placa KIF 1053 de Acampamento Irapé, Santa Marta, até a Escola Municipal de Vila Sítio, no regime de ida e volta,

transportando alunos dos turnos matutino e Vespertino. Contratado: CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº. 23.865.635/0001-57, valor global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:B0E71633

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 067/2016, Dispensa de Licitação nº. 007/2016, Processo nº. 024/2016, Objeto: Prestação de Serviços com transporte escolar rural em veículo tipo Micrônibus placa KIF 1053 de Acampamento Irapé, Santa Marta, até a Escola Municipal de Vila Sítio, no regime de ida e volta, transportando alunos dos turnos matutino e Vespertino - Contratado: CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA 07107213660, CNPJ nº. 23.865.635/0001-57, valor global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Vigência será até 30 de abril de 2016.

Grão Mogol – MG, 15 de fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:91DE13A4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 141/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: POWER ENGENHARIA LTDA – EP - CNPJ: 08.834.824/0001-79

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de Recapeamento em PMF de diversas ruas no Município de Guarani, MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 008/2014, a que corresponde este Contrato.

Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 141/2014, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias a contar de 23 de fevereiro de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 22/2/2016.

Tomada de Preços nº 008/2014, PRC nº 090/2014.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FREDERICO GUILHERME TENÓRIO DA SILVA FRANCO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:49702393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ERRATA EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2015

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE GUARANI - SAEG

Contratada: 3COMP INFORMÁTICA LTDA – ME., CNPJ nº. 09.265.033/0001-38

Onde Se lê: Signatários: ELTON GUELBER DE MENDONÇA, LIDIANA MORATORI FERNANDES e SAMUEL GUIMARÃES SANTOS.

Leia-se: Signatários: ELTON GUELBER DE MENDONÇA, LIDIANA MORATORI FERNANDES e ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANKLIN.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:EB96F305

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PRC Nº 024/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PRC Nº 024/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE VENENO HERBICIDA PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS DAS RUAS E PRAÇAS - LIMPEZA PÚBLICA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA – ME

CNPJ: 41.941.303/0002-77

Endereço: Rua Professor Abeylard, nº 2066 – Nossa Senhora das Graças, CEP: 35.700-481, Sete Lagoas, MG.

Item: 01.

Valor Total: R\$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 22/02/2016.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:6BA058A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 051/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ nº. 41.941.303/0002-77

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de veneno herbicida para eliminação de matos e ervas daninha das ruas e praças - limpeza pública, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 20.930,00 (vinte mil novecentos e trinta reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 22/2/2016

Pregão nº. 014/2016, Processo Licitatório nº.024/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GIRLENE COSTA MARTINS

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:5272069B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2016 – PRC Nº 032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

AMARAL E MAGALHÃES LTDA.

CNPJ: 09.453.753/0001-27

Endereço: Av. Oscar Alves Vieira, nº 112, Centro, Guarani MG, CEP: 36.160-000

Itens: 02, 04, 05.

Valor Total: R\$ 34.881,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 22/02/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8E657175

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 052/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: AMARAL E MAGALHÃES LTDA - CNPJ n.º 09.453.753/0001-27

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de pão para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 34.881,20 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

PRazo: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 22/2/2016

Pregão n.º 019/2016, Processo Licitatório n.º032/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO SILVIO AMARAL DE BARROS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:592C2840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, OBRAS, SAÚDE, ESPORTE E AGRICULTURA – Processo licitatório nº 09 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG, Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 04/03/2016 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 22 de Fevereiro de 2016

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1652106B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 012/2016 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de frutas e verduras para merenda escolar para exercício de 2016, nos termos do Pregão Presencial nº. 003/2016, tendo como contratada **JAIR CUSTODIO BORGES ME** pelo valor global de R\$ 46.751,10 (Quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), nas dotações orçamentárias:

02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;

02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 22 de fevereiro de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:02382898

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 013/2016 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de frutas e verduras para merenda escolar para exercício de 2016, nos termos do Pregão Presencial nº. 003/2016, tendo como contratada **MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA** pelo valor global de R\$ 17.953,50 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), nas dotações orçamentárias:

02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;

02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 22 de fevereiro de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D887FA06

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014 - CONTRATO Nº. 011/2014. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: TRANS – IND TRANSPORTE LTDA ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. O valor do presente aditivo contratual e de R\$1.776.060,00 (Um milhão setecentos e setenta e seis mil e sessenta reais). Data da assinatura: 29/12/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5F1FB605

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014 - CONTRATO Nº. 011/2014. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: TRANS – IND TRANSPORTE LTDA ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016. O valor do presente aditivo contratual e de R\$1.776.060,00 (Um milhão setecentos e setenta e seis mil e sessenta reais). Data da assinatura: 21/12/2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8D9FB6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 014/2016 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 004/2016, tendo como contratada **CONCORRÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pelo valor global de 120.694,15 (Cento e vinte mil seiscentos e noventa e quatro mil e quinze centavos), nas dotações orçamentárias:

02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.03.00.12.365.0017.01.2079.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.08.00.04.122.0001.16.2020.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo;
02.01.10.00.04.122.0001.20.2024.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 22 de fevereiro de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:51E4EC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 004/2016 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS - MG**, nos termos do Pregão Presencial nº. 003/2016, tendo como contratada a empresa **CONCORRÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor global de R\$13.092,00 (Treze mil e noventa e dois reais), na dotação orçamentária 02.01.13.00.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Indianópolis/MG, 22 de Janeiro de 2016.

GEISSY KELY DE RESENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:30D9105D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL, SEGURANÇA INDIVIDUAL E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 32, 34, 46, 48, 51, 56, 57 e 62 – **FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 20.880.211/0001-73 sediada na Rua Francisco Gonçalves Santos nº 306 – A, bairro Vera Cruz CEP 39.401-430, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R\$46.052,15 (Quarenta e seis mil e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**; itens 07, 08, 09, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 33, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 60 e 64 - **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.475.568/0001-24 sediada na Rua Santa Efigênia nº 501, bairro Morrinhos CEP 39.400-441, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R\$104.887,65 (Cento e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**; itens 02, 17, 18, 25, 31, 35, 36, 37, 40, 41, 55, 58, 59, 61, 63 e 65 - **SUPERMERCADO E PADARIA FERNANDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.709.880/0001-23 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R\$15.043,90 (Quinze mil e quarenta e três reais e noventa centavos)**; itens 01, 10, 11, 30, e 45 - **UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 25.497.280/0001-16 sediada na Rua Barão Sabará nº 219, bairro Madre Gertrudes CEP 30.512-750, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R\$15.834,40 (Quinze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**

Itacarambi - MG, 22 de fevereiro de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:96261DD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44. – **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47 sediada na Av. Mario Amaral Gurgel nº 446, Bairro – Centro - CEP 17.480-000, na cidade

de Cabralia Paulista - SP, no valor total de **R\$149.860,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais)**; itens 2 13 19 20 22 31 32 e 39 - **LÍDER PNEUS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 00.464.331/0001-82 sediada na Rua Maximiliano Pereira nº 285, Bairro – Edgar Pereira - CEP 39.400-178, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R\$96.114,00 (Noventa e seis mil e cento e quatorze reais)**

Itacarambi - MG, 22 de fevereiro de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B0DCD3B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 03 e 06 – **DREAM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.335.118/0001-10 sediada na Rua Odilon nº 20, bairro Maria Goretti CEP 31.930-530, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R\$4.255,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**; item 13 - **ELETROPEÇAS RV LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 86.584.422/0001-77 sediada na Rua Marco Aurélio nº 57, bairro Centro CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, no valor total de **R\$1.820,00 (Mil e oitocentos e vinte reais)**; itens 02, 04, 07, 10 e 12 - **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.799.704/0001-56 sediada na Rua Benjamim dos Santos nº 661, bairro - Melo CEP 39.401-064, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R\$9.670,00 (Nove mil e seiscentos e setenta reais)**; itens 01, 05, 08, 09, 11 e 14 - **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.107.320/0001-93 sediada na Rua Frei Henrique nº 618, bairro São Francisco CEP 35.661-168, na cidade de Pára de Minas - MG, no valor total de **R\$12.749,00 (Doze mil e setecentos e quarenta e nove reais)** -

Itacarambi - MG, 22 de fevereiro de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E7F86B39

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº011/2013

Aditivo nº03 ao Contrato nº011/2013 – Contratado: PAULO ELIAS MENDES. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e prestação de serviços contábeis, financeiros e jurídicos administrativos para a administração pública do Município de Jaguaraçu. Prorrogação do prazo de 08/02/2016 a 31/12/2016.

Jaguaraçu, 04/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9754E71D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 - CONTRATO 018/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epígrafado visando a contratação da Banda “Saulo Moraes” para apresentação no dia 28/02/2016 em comemoração ao 53º aniversário de Japaraíba ao preço de R\$5.000,00 com fulcro no art. 25 inc. III da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa Maria de Fátima Moura Moraes - MEI –

Japaraíba/MG, 18/02/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:3D040B5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - CONTRATO 019/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epígrafado visando a contratação da Banda “João Lucas e Diogo” para apresentação no dia 27/02/2016 em comemoração ao 53º aniversário de Japaraíba ao preço de R\$40.000,00 com fulcro no art. 25 inc. III da Lei Federal nº 8.666/93, com a empresa JL & A Produções Artísticas Ltda - ME –

Japaraíba/MG, 18/02/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:3AD0485C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

Às nove horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela Referencial de Preços da Prefeitura.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as “PROPOSTAS DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame as empresas: Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP – representante France Leal Frias, Elétrica PV Ltda – ME – representante Lucas Moraes, Construtora Andrade FL Ltda – ME – representante Joaquim Maria Pereira e Vanguarda Distribuidora Ltda – ME – representante Luciano Eder dos Santos Silva. Após análise das credenciais e das declarações de

cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas as proponentes Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP e Elétrica PV Ltda – ME. Foram declaradas desclassificadas as proponentes Vanguarda Distribuidora Ltda – ME por não ofertar o percentual de desconto na proposta, expressamente, considerando que o tipo de julgamento é pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS DA PREFEITURA e Construtora Andrade FL Ltda – ME por apresentar a proposta no tocante aos itens 35 a 52 com duas marcas distintas e no item 65 ofertou o produto sem a marca. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes das proponentes classificadas para obtenção de propostas mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou as propostas aceitáveis para a proponente Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP com o percentual de desconto de 15% totalizando o valor preço global de R\$100.066,63, sendo que a tabela deverá vir ao processo com os valores unitários. Este percentual foi obtido a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da proponente Eletroporto Comércio Elétrico Ltda – EPP e, após análise da documentação constatou-se que foi apresentada a CND Municipal com o prazo de validade vencido bem como o Certificado de Regularidades do FGTS, sendo-lhe concedido o prazo legal previsto nas LC's 123/2006 e 147/2014 para regularização. O representante legal da proponente Vanguarda Distribuidora Ltda – ME manifesta seu interesse em recorrer da decisão da pregoeira quanto à sua desclassificação sob a alegação de que *“em relação às outras propostas, a sua proposta teve o maior desconto sobre a tabela da Prefeitura. Apenas não citou qual seria o percentual ofertado.”* Em decorrência disto, concede-lhe o prazo legal para apresentação de seus memoriais, com igual prazo para contrarrazões pelos demais. O representante legal da proponente Construtora Andrade FL Ltda – ME manifesta, nesta oportunidade, pela NÃO interposição de recursos. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL

Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO

Equipe de Apoio

Proponentes:

ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA – EPP

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME

ELÉTRICA PV LTDA – ME

VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:73FC986D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item**, no dia 08 de março de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro,

em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de UTI móvel para remoção de pacientes em casos de urgência e emergência**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:8155246F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item**, no dia 08 de março de 2016 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de recargas de gás oxigênio medicinal**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 08 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:FC5CFE2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item**, no dia 09 de março de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para saneamento básico**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:894A2CDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item**, no dia 10 de março de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas,

de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 20 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:E7B5FA1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item, no dia 10 de março de 2016 às 09:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de topografia**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 21 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:59AC3AF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item, no dia 14 de março de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **aquisição de central de água refrigerada**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 21 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:376523AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item, no dia 14 de março de 2016 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de tapa buracos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 22 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:E20A0F54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item, no dia 14 de março de 2016 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais locações de equipamentos**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:B875E02D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 437/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item, no dia 15 de março de 2016 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 29 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:70127BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº. 026/2015– POSTO ART LTDA –Objeto: fornecimento de combustíveis para frota de veículos do DAE. O objeto do quinto termo aditivo é a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 10,23% no item Etanol passando o valor do litro de R\$ 2,64 para R\$ 2,91. A vigência deste termo aditivo iniciará em 22/02/2016.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:56B2F74D

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 01/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 01/2016**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS INCLUSIVE INSTALAÇÃO, para reestruturação da Farmácia Municipal do Serviço de Saúde Pública Municipal. Data de abertura: **02/03/2016 às 09:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 22 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3453EF42

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 03/2016**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 03/2016**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS. NOVA DATA DE ABERTURA: **03/03/2016 às 09:00 horas**. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 22 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:045956A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público Extrato do Proc. 005/2016 Carta Convite 002/2016. EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2016 e - Assinaturas em 22/02/2016. Objeto: Aniversário de Lagamar 2016. Contratada: CELMA FATIMA DA SILVA 06582871684 - Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:B76B12F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/2016. O correto é PRC nº. 20/2016, Inexigibilidade nº. 05/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADRIANA APARECIDA CANDIDO 99675676604. O objeto é a contratação da banda musical "ZUAI", para realização de Show no dia 06 de Fevereiro de 2016, na Praia Municipal, durante as comemorações do Carnaval 2016, sendo o evento aberto ao público. O valor total do contrato é R\$ 2.500,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias. Data: 27/01/2016.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FBE918B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N.º 13/2016, PROCESSO 629/2015**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO n.º 13/2016, Processo 629/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos dos CEMEIS, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental em atendimento a Resolução n.º 26/2013 do FNDE. Referente a Agricultura Familiar. Período Estimado de 06 meses. Atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitantes vencedores:

Associação dos Produtores Feirantes de Formiga - ME

Associação dos Agricultores de Nova Serrana e Outros.

Pregoeiro,

22 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:027DC971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO N.º 24/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade PREGÃO n.º 24/2016. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Médico 24 Horas, com recurso Federais Conforme Proposta do Ministério da Saúde n.º 13539516000113001. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura, dia 07/03/2016, às 13:00 Horas. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

22/02/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:872CC010

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/16 – PRC N.º 010/16**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: CONSTRUCAIO LTDA
CNPJ: 17.261.402/0001-42
Rua: Getúlio Vargas, 173 - Centro
Laranjal – MG
CEP: 36.760-000

ITEM: 01, 02, 03.

Valor Global Total: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Empresa: RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE MURIAÉ LTDA EPP
CNPJ: 10.331.761/0001-80
Av. Rio Bahia, 5145 – Loja 01 Aeroporto
Muriaé – MG
CEP: 36.880-000

ITEM: 04, 05 e 06

Valor Global Total: R\$ 42.980,00 (Quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 22/02/2016.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:8D4C30E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/16 – PRC Nº013/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA SERVIDA NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA O PROJETO DESAFIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: BOM DE MINAS COMERCIAL – ME
CNPJ: 19.196.371/0001-19
Rua: Braz Schettino nº 40 - Centro
Stº. Antº Aventureiro - MG
Cep: 36.670-000

ITEM 01

Valor Global Total R\$ 40.603,50 (Quarenta mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO
CNPJ: 09.049.992/0001-16
Av. Miguel Moysés, 763 – Nova Gameleira
Belo Horizonte - MG
CEP: 30.510-190

ITEM 02, 03, 04, 05 e 06

Valor Global Total R\$ 55.595,30 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 22/02/2016.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F0B00357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016 PREGÃO 013/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2016
PREGÃO Nº 013/2016

OBJETO: Contratação de sociedade empresária especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de Laranjal, MG, em todo o Perímetro Urbano, Zona Rural, distritos e Bairros mais afastados, englobando ainda materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.

DATA: 04/03/2016

HORÁRIO: 09:00 hs.

LOCAL: Rua Norberto Bero, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 22 de fevereiro de 2016.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A03667BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 167, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Confere o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense ao Doutor Marcelo Flávio Vieira Raimundi.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica conferido ao Doutor **MARCELO FLÁVIO VIEIRA RAIMUNDI** o Título de Cidadão Honorário Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 17 de fevereiro de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSE PORTELLA

Vice-Presidente

KELVIA RAQUEL DE SOUZA R. SANTOS

Primeira Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO

Segundo Secretário

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:D8FB0EC3

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA**

CREDENCIAMENTO N.001/2016 - PRC N.002/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 001/2016, Inexigibilidade n.º 001/2016, PRC n.º 002/2016. Objeto: Credenciamento de empresas (*Pessoa Jurídica*) e ou (*Pessoa Física*) especializadas na realização de exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 25/02/2016. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 18 de Fevereiro de 2016.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:

Eliermes Teixeira de Almeida

Código Identificador:37620FBB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2012**

Pregão Presencial nº 002/12 - Processo Licitatório nº 002/12

Partes: PLANO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na Cláusula Primeira do referido Contrato, a contar de 17/01/16, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura:15/01/2015

Fundamentação legal:Lei Federal 8.666/93.

Signatários:Elaino Gonçalves de Oliveira

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:9932AB12

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

LEI Nº 4.304 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Cargo de Contador Geral e Tesoureiro Geral destinado à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de Contador Geral e Tesoureiro Geral, ambos com padrão de vencimento CC2, destinado à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, constante na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 52 da Lei Complementar 18, de 02 de julho de 2010, que passa a ter a seguinte redação.

“Art. 52 – As competências básicas da Secretaria Municipal de Fazenda serão divididas internamente por 02 (duas) Superintendências, 05 (cinco) Departamentos, 01 (hum) Contador Geral e 01 (hum) Tesoureiro Geral, vinculados ao Secretário.”

Art. 3º - Fica criado o cargo de Contador Geral, sendo 01 (uma) vaga, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º. A Lei complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 57 A. *Compete ao Contador Geral:*

I - Orientar, coordenar e controlar atividades de execução orçamentária e de movimentação das contas financeiras e patrimoniais do Município;

II - Analisar balanços, balancetes e os documentos que o acompanham, elaborar planos de contas, realizar cálculos de custos e outros trabalhos complexos;

III - Realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;

IV - Executar o registro e controle contábil da Prefeitura;

V - Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e outros necessários ao conjunto da organização contábil da prefeitura para atender às exigências legais e necessidades administrativas;

VI - Elaborar pareceres e informações complexas em processos relacionados com execução orçamentária e administração financeira;

VII - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população;

VIII - Preenchimento e acompanhamentos dos relatórios mensais bimestrais e quadrimestrais para atender ao SIACE/LRF e SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IX - Elaboração da Prestação de Contas Anual junto do TCE/MG;

X - Preenchimento dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais e Anuais junto ao Tesouro Nacional SISTN e o SICONFI;

XI - Elaboração de Projetos de Lei – LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) para cada exercício e PPA (Plano Plurianual), plano que dispõe sobre as diretrizes, programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas para um período de quatro anos.

XII - Projeto de Lei das Subvenções, Contribuições e auxílios;

XIII - Preenchimento do SIOPE Anual Educação – Ministério da Educação;

XIV - Acompanhar o SIAFI, CADIN, CAGEC e CAUC, respectivas certidões;

XV - Exercer outras atividades correlatas a função de contador do Município.”

Art. 5º. Constitui atribuição geral do cargo de Contador Geral:

I - Ser maior de 18 anos;

II - Ter nível superior com formação acadêmica em Ciências Contábeis.

Art. 6º - Fica criado o cargo de Tesoureiro Geral, sendo 01 (uma) vaga, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 7º. A Lei complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 57 B. *Compete ao Tesoureiro Geral:*

I - efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Prefeitura Municipal, de acordo com autorização do Chefe do Executivo;

II - planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Prefeitura Municipal;

III - solicitar, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços;

IV - prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo.

V - comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros;

VI - manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;

VII - providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Prefeitura Municipal, assinando, com o Chefe do Executivo, os cheques e ordens de pagamento;

VIII- emissão de Ordem Bancária e Guia de Recebimento;

IX - comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes;

X - solicitar prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar à Contabilidade;

XI - Controlar pagamentos por Destinação de Recursos;

XII - Controlar disponibilidade de caixa por Destinação de Recursos: Conciliação Bancária, Elaboração do Boletim Diário de Caixa, Controle do Movimento das contas bancárias, Assinatura de Cheques, ordens de transferências bancárias e recolher as assinaturas, Depósitos, transferências, investimentos, tendo em atenção a rentabilidade,

Identificação de débitos e créditos, Conferência e fechamento diário do caixa,

Aplicações financeiras e resgates e Informações a fornecedores sobre depósitos e pagamentos;

XIII - Executa tarefas de arquivo, separação de documentos, controle da numeração de planilhas, organização de extratos bancários e outros documentos;

XIV - Executa tarefas auxiliares de natureza contábil-financeiro, envolvendo lançamentos, cálculos, registros e outros serviços em setor de contabilidade e tributação;

XV - Executa serviços qualificados de natureza contábil-financeiro e tesouraria, desenvolvendo uma ou mais etapas de classificação, escrituração, análise e controle de receita e fluxo de caixa;

XVI - Prepara relatórios e planilhas em meios eletrônicos;

XVII - Executa outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Executa outras tarefas e atribuições inerentes ao cargo, por delegação ou solicitação da autoridade hierarquicamente superior.

Art. 8º. Constitui atribuição geral do cargo de Tesoureiro Geral:

I - Ser maior de 18 anos;

II - Ter nível médio Completo: 2º Grau.

Art. 9º. Altera o Anexo XIII da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, organograma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, a qual passa a conter, subordinado à citada secretaria, às suas Superintendências, os cargos de Contador Geral (CC2) e de Tesoureiro Geral (CC2).

Art. 10. Altera o Anexo XX, da Lei Complementar n.º18, de 2 de julho de 2010, para acrescentar na tabela de quantitativo de cargos e

funções na Secretaria Municipal de Fazenda, com o consequente reflexo no campo total.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2016; 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:20D9BC20

PREFEITURA DE LEOPOLDINA DECRETO N.º 3965, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Regulariza a concessão dos lotes de terrenos urbanos, localizados no bairro Pedro Brito Neto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a regularização, em caráter excepcional, dos lotes de terrenos urbanos localizados no Bairro Pedro Brito;

CONSIDERANDO o cumprimento pelos beneficiários/donatários descritos no anexo, do encargo de construir suas moradias nos lotes e neles habitar, conforme a Lei Municipal nº 2.882/1996;

CONSIDERANDO o cumprimento pelos beneficiários/donatários descritos no anexo único da finalidade exclusiva de habitar as moradias, conjuntamente com suas famílias, sem cobrar hospedagem, aluguel, bem como sem emprestá-los ou cedê-los a terceiros, conforme Lei Municipal 2.847/1996;

CONSIDERANDO a comprovação da utilização dos imóveis com a finalidade residencial, com o permissivo de pequenos estabelecimentos comerciais parciais nos imóveis;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de 120 (cento e vinte) meses sem a constatação de que os donatários tenham dado destinação diversa aos imóveis.

DECRETA

Art. 1º- Ficam autorizados os beneficiários/donatários a lavrarem as escrituras de transferência de propriedade dos imóveis e lotes de terrenos urbanos no Bairro Pedro Brito Neto, constantes no anexo único deste Decreto.

Parágrafo Único: Farão jus à autorização para lavrar as respectivas escrituras de transferência de propriedade dos imóveis, somente aqueles beneficiários que receberam e ainda residem com suas respectivas famílias no mesmo imóvel, conforme dispõe relação dos nomes constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - As despesas advindas de imposto de transmissão e cartorárias, correrão a cargo e responsabilidade exclusiva dos beneficiários/donatários, conforme dispõe relação dos nomes constantes no anexo único deste Decreto.

Parágrafo Único: Caso tenham sido realizados construções/ampliações/reformas nas residências originárias entregues, poderão ser regularizadas, devendo ser averbado ao referido imóvel, sendo as despesas cartorárias e demais impostos decorrentes, de inteira e exclusiva responsabilidade do beneficiário/donatários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2016; 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Leopoldina

PEDRO ANTÔNIO DE PAULA

Secretário Municipal de Habitação

JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:89A3C2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Procedimento de Sindicância Administrativa nº 001/2015, e a deliberação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina, MG, em reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2016, apreciou o relatório da comissão disciplinar sindicante, criada pela Portaria nº 211, de 21/12/2015, composta pelos seguintes Conselheiros Municipais: Fausto Trocilo Picanço (relator e representante governamental), Sandra Gonçalves Claudino (representante governamental), e Rejane Lima Moreira (representante não-governamental), para apurar supostas condutas inadequadas praticadas pelos Conselheiros Tutelares: Gleiciane Rocha de Oliveira; Lyvia Samia; Madalena de Oliveira Moraes Lima; Natália Aparecida de Brittes Ferreira e Ronaldo da Silva Domingues.

A representação formulada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dispõe, em síntese, o seguinte: “que inúmeras reclamações são realizadas ao CREAS, sobre a dificuldade de comunicação com o Conselho Tutelar, entre elas, são telefonemas não atendidos, e falta de profissionais para atender na sede do órgão. No dia 27.11.15, o CREAS recebeu uma ligação de um usuário às 08h:30min., relatando estar na porta do Conselho Tutelar e não haver ninguém para atendimento, além de estar efetuando ligações para o fixo e o número do plantão. Com isso, a representante iniciou uma busca incessante para localizar algum conselheiro, mas não obteve êxito algum na parte da manhã.”

Instaurado e autuado a sindicância – Procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 211/2015 à f. 01/02, foi determinada a notificação dos acusados (f. 09/13), os quais se manifestaram nos autos, apresentando as defesas, respectivamente, à f. 14/17, e documentos f. 18/19; f. 20/24, e documentos f. 25/26; f. 27/30, e documentos f. 31/32; f. 33/36, e documentos f. 37/38. A acusada Natália Aparecida de Brittes Ferreira da Silva, requereu à f. 39, que fosse apresentada as acusações contra si recaem, a fim de possa apresentar sua defesa. O pedido foi indeferido à f. 47/48 (certidão de decurso do prazo à f. 40), devidamente fundamentado, e designado audiência de instrução para o dia 13.01.16.

A Comissão Sindicante promoveu a instrução de toda a produção de prova. Atendeu fielmente ao rito do processo legal estabelecido na legislação municipal e facultou aos acusados, oportunidade de ampla defesa e de apresentar o contraditório, segundo é assegurado aos litigantes em processo administrativo pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pela Lei Municipal nº 4.120/2013, art. 53, § 3.

Por todo o exposto, conclui a Comissão Sindicante que as provas, e razões apresentadas, afastam a conduta proibida, de modo que, os acusados não procederam em desacordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº 4.120/2013, uma vez que embora não estivessem no

âmbito da sede do Conselho Tutelar, estes estavam em diligências, necessárias ao serviço.

Submetido o relatório aos demais integrantes da comissão, conforme estabelece o art. 54, Lei Municipal nº 4.120/2013, estes concordaram com o relatório.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina, MG, ainda, em reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2016, deliberou sobre a verba destinada para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais através de depósito bancário realizado pela COPASA na conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de forma unânime o relatório apresentado pela comissão disciplinar sindicante, visto que durante a instrução do presente procedimento de sindicância administrativa disciplinar nº 001/2015, deflagrado em desfavor dos acusados, foi oportunizada a ampla defesa e o contraditório, não estando configurada a transgressão funcional. Assim, a plenária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente acolheu em todos os termos a conclusão da comissão sindicante, determinado o arquivamento do procedimento.

Art. 2º - Aprovar de forma unânime pelo repasse de recursos doados pela COPASA e depositado em conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Leopoldina, Minas Gerais, aos dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Leopoldina (MG), 22 de fevereiro de 2016.

JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:B9C44520

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO DECRETO S/Nº. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“NOMEIA A SRA. MEIRIANE COSTA MESQUITA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, “a”, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal a Sra. **MEIRIANE COSTA MESQUITA**, inscrita no CPF sob o nº. 090.184.736-42, com as competências e atribuições previstas em Lei a partir do dia 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:2AB60364

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 110/2015**

Contrato Nº 110/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cleidiane Conceição Santos Soares. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 05/03/2015 a 05/09/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:858E3A20

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 111/2015**

Contrato Nº 111/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Joalisson Moreira de Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/O - Ciências. Valor: R\$ 345,20. Vigência: 05/03/2015 a 05/09/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:1DA81D53

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 112/2015**

Contrato Nº 112/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcio Amaral Mendes. Objeto: Técnico Médio Educação Básica - TMEB - Técnico em Informática I/O. Valor: R\$ 969,15. Vigência: 09/03/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:D59A5859

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 113/2015**

Contrato Nº 113/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliana Resende Silva Araújo. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 16/03/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:FD83E1FE

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 114/2015**

Contrato Nº 114/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Keile Sabrine Bárbara da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2- I/O – Educação Física. Valor: R\$ 287,66. Vigência: 18/03/2015 a 18/09/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:2E488D5F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 115/2015**

Contrato Nº 115/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Girlaine Santos Andrade. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1- I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 24/03/2015 a 10/05/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:78523228

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 116/2015**

Contrato Nº 116/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vania Pereira Chaves. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1- I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 26/03/2015 a 10/05/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:F8E28539

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 117/2015**

Contrato Nº 117/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Silvana Maria de Andrade. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/O. Valor: R\$ 1.014,00. Vigência: 01/04/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:B7721687

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 118/2015**

Contrato Nº 118/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Juliana Rodrigues Mizael. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 07/04/2015 a 17/07/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:6B6A835D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 119/2015**

Contrato Nº 119/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Cristina Fernandes. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 08/04/2015 a 17/07/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:122E3A6E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 120/2015**

Contrato Nº 120/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Cristina Assunção Costa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 13/04/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:934AFA98

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 121/2015**

Contrato Nº 121/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Janaína Oliveira Fernandes Costa. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias N-I/O. Valor: R\$ 1.014,00. Vigência: 13/04/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:1DD525F6

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 122/2015**

Contrato Nº 122/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria de Lourdes Pereira. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/O. Valor: R\$ 788,00. Vigência: 14/04/2015 a 19/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7CED5D09

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 123/2015**

Contrato Nº 123/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lilian Sousa Quirino. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 14/04/2015 a 17/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:336B52CD

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 124/2015**

Contrato Nº 124/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosimeire Aparecida Correa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 11/05/2015 a 28/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A964BCA3

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 138/2015**

Contrato Nº 138/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Bruna Jamara Silva Vinhal. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Valor: R\$ 788,00. Vigência: 03/08/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A4E2CB02

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 139/2015**

Contrato Nº 139/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Elisa Maria da Silva. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Enfermeira I/0. Valor: R\$ 2.223,67. Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0093AD8F

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 140/2015**

Contrato Nº 140/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lilian Quelli Ferreira Reis. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Psicóloga I/0. Valor: R\$ 2.223,67. Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:49C7C018

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 141/2015**

Contrato Nº 141/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria José Gondim. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R\$ 851,43. Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B4EE7E4

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 142/2015**

Contrato Nº 142/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Stefane Silva e Santos. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnica em Enfermagem I/0. Valor: R\$ 851,43. Vigência: 03/08/2015 a 03/10/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C476EE09

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 125/2015**

Contrato Nº 125/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Martins Moraes. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Valor: R\$ 788,00. Vigência: 11/05/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:65F0E732

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 126/2015**

Contrato Nº 126/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adriana Inácio Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 14/05/2015 a 28/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71FE5E6E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2015**

Contrato Nº 127/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Michelle Bruna Fonseca. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/0. Valor: R\$ 788,00. Vigência: 26/05/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5BE46536

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2015**

Contrato Nº 128/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adair Moraes da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1-I/0. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 01/06/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D45F610A

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 129/2015**

Contrato Nº 129/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Daniela Sousa Oliveira. Objeto: Agente de Saúde 2 – AS2 – Auxiliar de Serviços Gerais I/0. Valor: R\$ 788,00. Vigência: 01/06/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8ED25066

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 130/2015**

Contrato Nº 130/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Dailton Machado Quaresma. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R\$ 888,17. Vigência: 01/06/2015 a 30/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2E5D5644

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 131/2015**

Contrato Nº 131/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leide Rodrigues Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/O. Valor: R\$ 788,00. Vigência: 01/06/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3EE5B1EC

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 132/2015**

Contrato Nº 132/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gilmar Pereira Dias. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/O. Valor: R\$ 888,17. Vigência: 03/06/2015 a 31/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3BBE26A1

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 133/2015**

Contrato Nº 133/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Paula Pereira. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – Bioquímico/Farmacêutico I/O. Valor: R\$ 2.223,67. Vigência: 08/06/2015 a 07/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E3A0F15D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 134/2015**

Contrato Nº 134/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Flávio Soares Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/O. Valor: R\$ 888,17. Vigência: 17/06/2015 a 14/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:31B6BC2C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 135/2015**

Contrato Nº 135/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eduardo Mesquita Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/O. Valor: R\$ 888,17. Vigência: 18/06/2015 a 31/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3B26E41

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 136/2015**

Contrato Nº 136/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Silvana da Silva Camargos. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/O. Valor: R\$ 1.150,67. Vigência: 03/08/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3D684F6

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 137/2015**

Contrato Nº 137/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Patrícia Cruz Rosa. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/O. Valor: R\$ 1.014,00. Vigência: 03/08/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A3A2D54D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 187/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Juliana Cabral Rodrigues. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FC255E0A

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 190/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adriana Mendes da Silva Pinto. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 17/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC7F45D8

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 194/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Adrielle Stefane Silva Xavier. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Data Rescisória: 11/05/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B22B102A

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 195/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cláudia Ramos Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Data Rescisória: 22/02/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:418674AB

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 196/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Dagmar Sousa Xavier. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DC83E40D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 197/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gabriela Conceição Mattos Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C4EDF700

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 198/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Helena da Silva Paim. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 17/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9BFA7FF5

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 200/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Sabrina Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4485F77

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 201/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marisia Rodrigues de Carvalho. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D65B2637

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 202/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscilla Oliveira Coimbra. Objeto: Agente Comunitário de Saúde – ACESF. Data Rescisória: 18/05/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C3CF8CA

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 203/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Samantha Avelar Rodrigues. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F5F28612

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 204/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uilson do Carmo Oliveira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:36094D2E

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 211/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eunice Romano de Jesus. Objeto: Prof. Ed. Básica – PEB 2 I/O. Data Rescisória: 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EBB963E4

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 217/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kellen Ferreira Santos. Objeto: Especialista da Educação Básica EEB – Supervisor I/O. Data Rescisória: 23/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:65BF5BD7

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 219/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aiecha Moura Moreira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5900B087

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 222/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Aparecida Pereira da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 22/04/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3428537

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 223/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Catia dos Santos P. Martins. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82D0A0F8

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 227/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Milene Oliveira Alcântara. Objeto: Orientador Social – OS. Data Rescisória: 04/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8312F91C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 232/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luciana Tonaco da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde – ACESF. Data Rescisória: 01/05/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A0BE22B2

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 234/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Natalia Xavier Ferreira Santos. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 26/10/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C1263993

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 236/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Poliana Pereira Costa. Objeto: Cirurgião Dentista ESF. Data Rescisória: 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C5C466CA

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 237/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rayna Evelen Rocha Matos. Objeto: Agente de Saúde 1 N I - Agente de Combate as Endemias. Data Rescisória: 01/09/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:006654ED

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 247/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cristiana Silva Batista Okazaki.
Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Data Rescisória: 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:412BE532

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 260/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscila Cruz Silva. Objeto: Téc. M. Saúde TMS 2 – Assistente de Educador Físico. Data Rescisória: 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9A64386

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 261/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Keile Sabrine Bárbara da Silva. Objeto: Téc. Su. Saúde TSS 3 – Professor de Educação Física. Data Rescisória: 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81E20EDA

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 262/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jéssica Lauriene Camilo da Silva Almeida. Objeto: Ag. de Saúde AS 2 – Faxineira. Data Rescisória: 31/12/14.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE14736C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 264/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Isamara Stefhane Mendes do Amaral Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA37A3D1

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 265/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Viviane Moreira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 27/04/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:795D5D32

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO: CONTRATO Nº 266/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Telma Carolina Silva Couto. Objeto: Agente Comunitário de Saúde ACESF. Data Rescisória: 30/06/15.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5AE962C3

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10486/13 de 4 de junho de 2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), no período de 4/2/2016 a 4/6/2016, à Servidora ELZA MARIA PACHECO MARTINS CARVALHO, Matrículas Nº 465 e 1787, ocupante de 2 (dois) cargos de provimento efetivos de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 4/2/2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BCABF13D

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) AO SERVIDOR SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA VINHAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando os laudos médicos apresentados pelo servidor;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013/98, de 31 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de março de 2016, ao Servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA VINHAL, Matrícula Nº 1776, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:82FB6D5A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 2068/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 013/2010, de 22/11/2010;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora **MÔNICA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 5200, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de AGENTE DE SAÚDE 1 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, **Nível I Referência 0 para Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:AA3E397A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 2067/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar 013/2010, de 22 de novembro de 2010;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução nº. 004/2016, de 18 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Mônica Oliveira Silva**, matrícula nº 5200, ocupante do cargo de **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0**.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilia Batista Pereira

Código Identificador:66A45493

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 002/2016, PROCESSO: 011/2015, TOMADA DE PREÇO: 002/2015, CONTRATO: 028/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X NGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 18.176.823/0001-38, OBJETO: ADITAMENTO DE 0,86% (ZERO VIRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO), NO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 028/2015, QUE PASSARÁ A SER DE R\$135.334,89(TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

MANUEL MOURÃO BAHIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:6F14F497

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2015. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2015. EMPRESA: Miramed Serviços Médicos e Odontológicos de Miradouro LTDA. Valor : R\$ 474.500,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhento reais). Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos plantonistas para o pronto atendimento.Vigência do Contrato: 11/01/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:00A76351

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014, DISPENSA N.º 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e EDITHE NUNES DOS SANTOS PINHO, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo –

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:AC3F6426

**DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014, DISPENSA N.º 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e VIVALDO DOS SANTOS CORDEIRO, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo –

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:530DC233

**DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014, DISPENSA N.º 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e IAGO EMANUEL DE SÁ, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:2C4EA572

**DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014, DISPENSA N.º 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e NILVANIA DA SILVA MENDES DE SÁ, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:F7602A25

**DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014, DISPENSA N.º 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e JOVINO SENA DE JESUS, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:A4DBE9B0

**DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014, DISPENSA N.º 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e MANOEL TEIXEIRA CHAVES, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:BCE14D99

**DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2014, DISPENSA N.º 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e VALDEMAR ALVES MARTINS, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem

em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:211ED16C

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA Nº 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e MILVANE ALVES PORTO, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:D04F956D

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA Nº 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e NECESIO ARAÚJO, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:75E65261

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA Nº 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e GERCILIA ALVES NERES, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:4C791AB1

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA Nº 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e SANTINO DOS SANTOS CORDEIRO, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:FDAF0A90

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA Nº 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e ORLINDO JOSÉ FERREIRA, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:E8F8517D

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA Nº 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e JOVINO SENA DE JESUS, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:

Adilson Rodrigues

Código Identificador:948593A3

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2014, DISPENSA Nº 006/2014 - Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e ADEIR CIRQUEIRA BRITO, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES

Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:B335FB8E

DEPART. DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015, DISPENSA Nº 003/2015 - Objeto: LOCAÇÃOIMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e CREUNICE ARAÚJO AMORIM, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as clausulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:293CE393

DEPART. DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015, DISPENSA Nº 003/2015 - Objeto: LOCAÇÃOIMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e HELIO CORDEIRO DA ROCHA, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as clausulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:3AB0750A

DEPART. DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015, DISPENSA Nº 012/2015 - Objeto: LOCAÇÃOIMÓVEL, Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG e TEREZA CHAVES DE OLIVEIRA ROCHA, Fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as clausulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo

ADILSON RODRIGUES
Presidente
Pregoeiro.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:26091304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº.

004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preços do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 046 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 139 – 020701 12122 0002 2.312 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 180 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 205 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 222 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 246 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.030.029/0001-28 – Percentual de desconto: 39% para o Item 3 - Renalt e 40% para o Item 9 - Mercedes Benz; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CFEB262C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preços do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 046 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 139 – 020701 12122 0002 2.312 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 180 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 205 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 222 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 246 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: F.G.I. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, CNPJ Nº 19.520.270/0001-51 – Percentual de desconto: 35% para o Item 1 - Fiat; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:5999BE2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preços do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 046 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 139 – 020701 12122 0002 2.312 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 180 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 205 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 222 – 020802

10301 0008 2.340 339030; Ficha 246 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: FENIX TRACTOR LTDA – ME, CNPJ Nº 19.182.143/0001-90 – Percentual de desconto: 40% para o Item 2 - Volkswagen; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:7617D8BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preços do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 046 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 139 – 020701 12122 0002 2.312 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 180 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 205 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 222 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 246 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: ELLER & ELLER LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.601.878/0001-90 – Percentual de desconto: 35% para o Item 4 - Chevrolet, 34% para o Item 6 - Honda e 35% para o Item 11 - Ford; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:61E488DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 008/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preços do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 046 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 139 – 020701 12122 0002 2.312 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 180 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 205 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 222 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 246 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: INCA LANTERNAGEM E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.795.533/0001-35 – Percentual de desconto: 36% para o Item 7 - Scania; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:2599708E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preços do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 046 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 139 – 020701 12122 0002 2.312 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 180 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 205 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 222 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 246 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ Nº 19.686.244/0001-06 – Percentual de desconto: 40% para o Item 8 - Iveco; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:921FBBB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2016 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de veículos do Município, mediante Catálogo de referência da tabela de preços do sistema Audatex vigente no mercado, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do Catálogo de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 046 – 020301 06181 0000 0.009 339030; Ficha 056 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 076 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 139 – 020701 12122 0002 2.312 339030; Ficha 153 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 165 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 180 – 020704 12361 0002 2.319 339030; Ficha 184 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 205 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 222 – 020802 10301 0008 2.340 339030; Ficha 246 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.551.967/0001-03 – Percentual de desconto: 39% para o Item 10 - Citroën; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/02/2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:58CFB566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 04/03/2016 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Máquinas Pesados, com fornecimento de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da

prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 22 de Fevereiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho

Código Identificador:2FCA2148

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO 0012/2014**

Termo de Rescisão ao Convênio 0012/2014: firmando entre o Município de Pará de Minas e Abrigo Casa do Caminho. Processo nº 03746/14. Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 07 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva

Código Identificador:D97F1F5C

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 020/2016 - PRC 002/2016 - RP 008/2016**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 020/2016 – PRC 002/2016 – RP 008/2016**. Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: “GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA” itens 001 a 014.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena

Código Identificador:7279DC54

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2016**

**REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 020/2016 – PRC N.º 0002/16
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2016**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Material Gráfico (Blocos e Envelopes).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.03.04.122.0001.2.014.339030-0056

02.12.08.244.0021.2.135.339030-2032

02.12.08.244.0021.2.136.339030-2048

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA – 02.077.599/0001-97

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 19.833,60 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, sendo que cada entrega deverá ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias para o item “envelope comercial com janela” e 05 (cinco) dias para os demais itens, contados a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, conforme necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2016.

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:

Anderson Junio Pereira

Código Identificador:5D171189

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 011/2016 – PRC 1324/15**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 011/2016 – PRC 1324/15**. A data para aquisição do edital passa a ser até dia 08/03/16 às 08:30 h e a abertura será dia 08/03/16 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio <http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:9621E62D**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE PREGÃO Nº 021/2016 – PRC Nº 1308/15 – RP 009/2016**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 021/2016 – PRC Nº 1308/15 – RP 009/2016**. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 07/03/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 07/03/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:9C719720**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 003/2016. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. A entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção da unidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0970. Vigência: a partir da data do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2015. Dotação: Código da Unidade Gestora – 10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.10.08.244.0021.0.018-3.3.50.43-0970.

Publique-se:

Pará de Minas, 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Maria José de Paiva Bechtluft Reis

Código Identificador:CC807D84**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2016**

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 001/2016, oriundo do processo licitatório nº 040/2015, pregão presencial nº 031/2015, objetivando a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e Álcool Etanol) para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis – MG no exercício 2.016, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência, tendo como contratado a **POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.970/0001-01, pelo valor global de R\$ R\$ 497.939,50 (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), na dotação orçamentária 3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00
121 06.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00
168 06.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00

284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00
514 02.07.02.26.365.0784.2.0025.00.00.3.3.90.30.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00
707 02.11.02.18.305.0542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00
756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 12 de janeiro de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS

Prefeito.

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:5963D9C3**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2016**

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 002/2016, oriundo do processo licitatório nº 040/2015, pregão presencial nº 031/2015, objetivando a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e Álcool Etanol) para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis – MG no exercício 2.016, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência, tendo como contratado a **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES POSTO NAVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.464.714/0001-20**, pelo valor global de R\$ 179.640,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), na dotação orçamentária

3 02.01.00.12.361.0214.2.0067.00.00.3.3.90.30.00
121 06.02.01.10.150.0301.2.0074.00.00.3.3.90.30.00
168 06.02.02.10.180.0305.2.0049.00.00.3.3.90.30.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.00.00.3.3.90.30.00
284 02.04.00.04.045.0122.2.0002.00.00.3.3.90.30.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.00.00.3.3.90.30.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.00.00.3.3.90.30.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.00.00.3.3.90.30.00
506 02.07.02.26.360.0782.2.0024.00.00.3.3.90.30.00
496 02.07.02.26.361.0782.2.0090.00.00.3.3.90.30.00
514 02.07.02.26.365.0784.2.0025.00.00.3.3.90.30.00
569 02.08.00.12.214.0361.2.0033.00.00.3.3.90.30.00
572 02.08.00.12.214.0361.2.0095.00.00.3.3.90.30.00
574 02.08.00.12.214.0361.2.0096.00.00.3.3.90.30.00
584 02.08.00.12.226.0364.2.0070.00.00.3.3.90.30.00
687 02.11.01.20.315.0601.2.0057.00.00.3.3.90.30.00
707 02.11.02.18.305.0542.2.0103.00.00.3.3.90.30.00
756 06.02.01.10.302.0170.2.0136.00.00.3.3.90.30.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 12 de janeiro de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS

Prefeito.

Publicado por:

Allba Lemos

Código Identificador:6720E01B**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO**

**LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE
PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.593, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Assegura direito ao transporte escolar gratuito aos alunos matriculados e freqüentes na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”.

de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto **ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA**, Prefeita Municipal no inciso IV do artigo 90, da “LOM” (Lei Orgânica do Município), e considerando o disposto na Lei Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica assegurado, ao aluno regularmente matriculado e freqüente na escola pública municipal, o direito ao transporte escolar municipal gratuito, cujo trajeto entre sua residência e a unidade escolar em que se encontrar matriculado for igual ou superior a 02 (dois) quilômetros.

Parágrafo Único. O aluno matriculado e freqüente **na pré-escola**, cujo trajeto entre sua residência e a unidade escolar em que se encontrar matriculado for igual ou superior a 1,5 (um e meio) quilômetro também terá direito ao transporte escolar gratuito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.509, de 26 de fevereiro de 2015, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 15 de fevereiro de 2016.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:39A628FC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 5.312/15- APAE PERDÕES.**

CONVÊNIO N.º 5.312/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, CGCMF 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2016, referente ao mês de Fevereiro de 2016, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R\$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:

- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 22 de Abril de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha - 203

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo discriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 22 de Fevereiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:873C6C21

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 15/2016 PREGÃO 10/2016 PRÓTESE DENTÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 10/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 15/2016 - Pregão Presencial nº 10/2016 - objeto: Registro de preço para confecção de prótese dentária com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 07.03.2016. O edital está disponível no site:

www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:58CACAAB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO DE DATA VIGÊNCIA CONTRATO 002/2016**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Retificação de Publicação. Vigência correta: 18/02/2016 a 17/07/2016 do Contrato de nr. 002/2016. ANDERSON A. ALVES CONSTRUÇÕES ME.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 22/02/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:6DEB85D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 019/2016 – PROCESSO N.º 031/2016

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 07 (sete) de março de 2016, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para aquisição de aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUS e instalação nas Unidades dos Postos de Saúde.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 15 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5A4A759E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 21/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 21/2016. Contratado: Gráfica e Jornal A Semana Ltda-ME. Processo 08/2016 – PBS 13/2016 (Dispensa de licitação, inciso II do artigo 24 - Lei 8666/93. Objeto: Serviço de publicação em jornal local. Valor: R\$2.325,00 global. Vigência: 19/01/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 19/01/2015.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F16FBAFD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1º ADITIVO AO CONTRATO 07/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 07/2016. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível gasolina comum . Altera o valor do litro da gasolina comum que passa a ser de R\$3,85 a partir do dia 27/01/2016. Data assinatura aditivo: 27/01/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F0FB4388

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
1º ADITIVO AO CONTRATO 9912371274

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 9912371274 - Processo de inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93. Objeto: Serviços de postagem. PBS 5/2015. Processo 3/2015. Empresa contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor estimado: R\$16.700,00/ano. Processo de Dispensa de Licitação artigo 25, inciso I – Lei 8666/93. Data: 28/01/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:96199529

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
2º ADITIVO AO CONTRATO 41/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Contrato 41/2015. Contratado: Paulo Henrique Tessaro – ME. Objeto: Serviço de implantação e manutenção em CFT. Altera a razão social que passa ser S-Service Telecom e Segurança eletrônica LTDA e endereço conforme na razão social. Data assinatura aditivo: 27/01/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F3A10EA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 55/2016

Decorrência: Processo nº 31/2016 Pregão nº 14/2016

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2016. Contratada: JOSÉ MARCOS PAES 53182863649. Valor global do contrato: R\$ 10.400,00. Data da assinatura: 04/02/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 04/02/2017. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

010120063390390000000000100 F14

010120073390390000000000100 F25

010120113390390000000000100 F33

040120463390390000000000148 F204

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F6D52BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 23/16

Ata da Trigésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2016, referente ao Processo Licitatório Nº 19/16, na modalidade Pregão Nº 07/16, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº 10502.158000/1140-01. Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria Nº 34, de 08 de maio de 2015, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Fernando Ferreira dos Santos convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Participaram do certame as empresas DENTAL SAMIA LTDA ME representada pelo Sr. Washington Ferreira e DIPROM FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA representada pelo Sr. Douglas Dias Carvalho. Passando para a abertura do envelope Nº 1, contendo propostas de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa de apuração em anexo. A empresa DIPROM FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA não apresentou em sua proposta de preços, os credenciamentos dos fabricantes conforme solicitado no edital na cláusula III, sendo por esse motivo desclassificada deste certame. A empresa DENTAL SAMIA LTDA ME não cotou os itens nº 01, 05, 12, 15 e foi desclassificada no item nº 04 por cotar o volume do reservatório do compressor com 38 litros enquanto o edital solicitava com no mínimo 40 litros; no item nº 06, devido ao seu descritivo/catálogo não apresentar quantas posições apresenta a potência do aparelho de ultrassom; item nº 7 devido ao descritivo/catálogo não apresentar a potência da bomba; item nº 14 por não apresentar tampo em inox como solicitado no edital. O item nº 13 foi desclassificado pois apresentou valor superfaturado em relação ao orçamento pela Sec Mun Saúde Passando para o envelope número 2, contendo documentação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores apresentados pela empresa vencedora estão dentro do orçamento pela Secretaria Municipal de Saúde. O cirurgião dentista Dr. Luiz Henrique Theodoro Alves participou deste certame para avaliar os catálogos apresentados. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2812D4AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA - PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 06/16 – Decorrencia: Pregão nº 01/16 - Objeto: “Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos automotivos e graxa para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre” - Contratada: MM Comércio de Peças Ltda. **ONDE SE LÊ:** Valor do contrato: R\$ 33.954,00. **LEIA-SE:** Valor do contrato: R\$ 34.034,00. Data da assinatura: 25/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

ERRATA - PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016 – Decorrencia: Pregão nº 01/16 - Objeto: “Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos automotivos e graxa para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre” - Contratada: MM Comércio de Peças Ltda. **ONDE SE LÊ:** Valor do contrato: R\$ 33.954,00. **LEIA-SE:** Valor do contrato: R\$ 34.034,00. Data da assinatura: 25/01/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:509F0F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 04/12 – Decorrencia: Dispensa nº 03/12 - Objeto: “*locação de imóvel situado na Rua São José, 376 – Centro, para sediar o Cras Central*” – Contratada: Sr. Joel João Freitas. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 16 de janeiro de 2017. Data assinatura: 16/01/2016. De acordo com art. 62, §3º I da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:10162FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 25/12 – Decorrencia: Dispensa nº 06/12 - Objeto: “*locação de imóvel situado na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, n. 21, São José, para sediar a Pastoral de Rua*” – Contratada: Gilvaneide Josefa Nunes. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 17 de fevereiro de 2017. Data assinatura: 17/02/2016.
Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.2033.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:42D46B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 27/11 – Decorrencia: Dispensa nº 04/11 - Objeto: “*locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Monsenhor Mendonça*” - Contratada: Odilon Candido do Nascimento. Fica prorrogado por mais 12 meses. Data assinatura: 08/02/2016.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BB73FE18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 013/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **NEUZA MARIA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7DB9A47F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 014/2016

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra “A” da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **MARCELA MENDES SANTOS**,

ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, a contar do dia 04/01/2016 a 11/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 12/01/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2EEA1716

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 015/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, ao servidor **AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A2C7C3E1

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 016/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2014, para serem gozadas no período de 12/01/2016 a 10/02/2016, a servidora **MARCELA MENDES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7B91E7C5

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 017/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2014, para serem gozadas no período de 12/01/2016 a 10/02/2016, ao servidor **WALDERI DA SILVA FELIX**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:950C3216

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 018/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/10/2014 a 13/10/2015, para serem gozadas no período de 12/01/2016 a 10/02/2016, a servidora **RUBIA SILVA LEMES**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B25CC5F4

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 019/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016, para serem gozadas no período de 12/01/2016 a 10/02/2016, a servidora **ANDREZA ROSA DELFINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A5A131DA

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 020/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para serem gozadas no período de 15/01/2016 a 13/02/2016, ao servidor **WILSON JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Clínico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FC3AF503

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 021/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016, para serem gozadas no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, a servidora **RUBIANA RODRIGUES MACHAIN**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F02C3FC0

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 022/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, ao servidor **DANILLO SILAS ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B4134335

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 023/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/09/2012 a 01/09/2013, para serem gozadas no período de 13/01/2016 a 11/02/2016, ao servidor **LAZARO APARECIDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor da Divisão de Tributação e Cadastro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:833BA697

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 024/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2014 a 11/08/2015, para serem gozadas no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, ao servidor **MARIO HUGO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3C15773F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 025/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/01/2016 a 18/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2016, a servidora **POLLYANA REZENDE REIS**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:071AF2B8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 026/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 15/01/2016 a 03/02/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/02/2016 a 13/02/2016, ao servidor **WAGNER DA FONSECA LIMA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:71FED315

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 027/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/01/2016 até 02/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/05/2016, à servidora **LORRAINE ANDRADE ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C5C2DA83

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 028/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 11/01/2016 a 30/01/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 31/01/2016 a 09/02/2016, a servidora **JESSICA MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2906D37D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 029/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2013 a 23/10/2014, para serem gozadas no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, a servidora **MARIVONE VIANA SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D41E2C2E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 030/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/01/2014 a 28/01/2015, para serem gozadas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a servidora **MARIA APARECIDA REZENDE SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5D829C38

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 031/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016, para serem gozadas no período de 12/01/2016 a 10/02/2016, a servidora **LETICIA MORAIS GOMES**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1ACCBDC6

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 032/2016**

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 17/01/2016 a 16/01/2019, devendo retornar ao serviço no dia 17/01/2019, a servidora efetiva **ROSIMEIRE APARECIDA FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:86815420

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 033/2016**

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra “a” da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Motorista de Veículos Leves, a partir de 12/01/2016, o **Sr. ELIAS SANTOS VILELA BERNARDES**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 12 de janeiro de 2016, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, ocupado por **ELIAS SANTOS VILELA BERNARDES**, matrícula nº 03526, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:80F64B4B

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 034/2016**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/01/2016 até 09/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/05/2016, à servidora **CASSIA MARA DA LUZ COSTA** ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:3707ABC8

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 035/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2015, para serem gozadas no período de 14/01/2016 a 12/02/2016, ao servidor **RICARDO FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:66BEA1AF

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 036/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2014 a 03/04/2015, para serem gozadas no período de 13/01/2016 a 11/02/2016, ao servidor **HUGLY ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:F73B56D0

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 037/2016**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 16/01/2016 a 14/02/2016, a servidora efetiva **GRAZIELA APARECIDA OLIVIERA GONÇALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:6F98F03A

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 038/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2016, para serem gozadas no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, ao servidor **MILTON MENDES AMUI**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:55CB1D67

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 039/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 16/01/2016, para serem gozadas no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, a servidora **VIVIANE FRANCO RESENDE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:431FFA6C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 040/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/01/2016 a 15/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2016, a servidora **RENATA MARIA SANTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8C422B49

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 041/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/01/2016 até 09/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/05/2016, à servidora **POLLYANA REZENDE REIS**, ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:32CDD1FA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 042/2016

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra “a” da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, a partir de 29/01/2016, a Sra. **MARIA ZULMA SILVEIRA E SILVA**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 29 de janeiro de 2016, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação, ocupado por **MARIA ZULMA SILVEIRA E SILVA**, matrícula nº 03555, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1C8E89D4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 043/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015, para serem gozadas no período de 04/02/2016 a 23/02/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 25/01/2016 a 03/02/2016, a servidora **LUCIANA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor da Policlínica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2CAF3ED9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 044/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2012 a 04/09/2013, para serem gozadas no período de 16/01/2016 a 14/02/2016, ao servidor **JOSE EURIPEDES MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1B4E6889

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 045/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/01/2016 a 21/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2016, a servidora **FRANCIELA MATEUS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:401DB62F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 046/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, para serem gozadas no período de 21/01/2016 a 19/02/2016, a servidora **ELIETE GOMES DE LIMA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D1735B2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 047/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/01/2016 a 15/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2016, ao servidor **JOSE EURIPEDES MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E4D12C81

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 048/2016**

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra “a” da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Servente Escolar, a partir de 21/01/2016, a **Sra. GISELE COSTA VIEIRA**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 21 de janeiro de 2016, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Servente Escolar, ocupado por **GISELE COSTA VIEIRA**, matrícula nº 03721, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7959D597

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 049/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 08/01/2015 até 15/01/2015, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2015, a servidora **CLEILA LUCIA LOURENÇO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:241985A3

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 050/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 06/07/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 25/01/2016 a 13/02/2016, ao servidor **ALEXANDRE SILVA NOVAES**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CF6C3D08

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 051/2016**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/01/2016 até 19/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 20/05/2016, à servidora **LARISSA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1D98F341

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 052/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2015 a 10/01/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, a servidora **SUZANA ELEIDA MACEDO**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ECA423F2

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 053/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para serem gozadas no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/02/2016 a 10/02/2016, a servidora **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4954A138

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 054/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2012, para serem gozadas no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/02/2016 a 10/02/2016, ao servidor **CLAUDIMAR VILELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Atenção Básica e PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6E8B879D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 055/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 25/01/2016 a 31/01/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2016, ao servidor **EURIPEDES JOSE ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BFF23A4C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 056/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/01/2016 até 09/05/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/05/2016, à servidora **EVELINE VILELA LEMES**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B4DD9EF7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 057/2016

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **EVELINE VILELA LEMES**, ocupante do cargo de Dentista, pelo nascimento de sua filha **MELINA VILELA LEMES**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8CAD98E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 058/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2015, para serem gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, a servidora **ANA PAULA SILVA BERNARDO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:38480A45

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 059/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015, para serem gozadas no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, sendo que 10 (dez) dias serão

convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/02/2016 a 10/02/2016, ao servidor **HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 27 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5FE6D058

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 060/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2015 a 11/01/2016, para serem gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, a servidora **GLEZIENE ELIZIENE SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:1629CC6C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 061/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/02/2016, para serem gozadas no período de 03/02/2016 a 22/02/2016, ao servidor **WALLISSON BATISTA DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B30D9217

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 062/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 05/02/2016, para serem gozadas no período de 10/02/2016 a 29/02/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/03/2016 a 10/03/2016, a servidora **MIRLAINE APARECIDA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E5BEF814

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 063/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26/10/2013 a 25/10/2014, para serem gozadas no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, a servidora **IVONETE APARECIDA MAIA VILELA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:F6EEFEDF

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 064/2016**

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 27/01/2016 a 02/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2016, a servidora **DEISE MARTINS DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:369F1A55

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 065/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2014 a 12/01/2015, para serem gozadas no período de 11/02/2016 a 11/03/2016, a servidora **GABRIELA VIEIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:07421F34

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 066/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2014 a 05/11/2015, para serem gozadas no período de 12/02/2016 a 12/03/2016, ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:5DCDECD5

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 067/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para serem gozadas no período de 02/02/2016 a 02/03/2016, ao servidor **MAURO APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:59EB28F7

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 068/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 03/02/2016 a 03/03/2016, a servidora **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:FDAD19B9

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 069/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, para serem gozadas no período de 11/02/2016 a 01/03/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/02/2016 a 10/02/2016, ao servidor **MANOEL DE MOURA PAULINO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:F97293F2

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 070/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 10/02/2016 a 10/03/2016, a servidora **CLAUDIA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:D3BEAF72

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 071/2016**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014, para serem gozadas no período de 03/02/2016 a 03/03/2016, ao servidor **JUNIO DONIZETE FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:2D87A4B0

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 072/2016**

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei

Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra “a” da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Secretária Escolar, a partir de 04/02/2016, a **Sra. FILOMENA APARECIDA ASSUNÇÃO CARVALHO**.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 04 de fevereiro de 2016, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Secretária Escolar, ocupado por **FILOMENA APARECIDA ASSUNÇÃO CARVALHO**, matrícula nº 03647, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:76917A8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 073/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 a 01/01/2012, para serem gozadas no período de 10/02/2016 a 10/03/2016, ao servidor **RAFAEL REIS VILELA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:FD4D13CE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 074/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 03/02/2016 a 09/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 10/02/2016, a servidora **MARISTELA DE FREITAS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2A59E090

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 075/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/01/1999 a 30/01/2004, para serem gozados no período de 12/02/2016 a 12/03/2016, a servidora efetiva **ENIRA SILVA VILARINHO**, ocupante do cargo de Professor I – 1º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C6223F2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 076/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 03/02/2016 a 17/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 18/02/2016, a servidora **LUCIENE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3DB98934

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 077/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/02/2016 a 12/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 13/02/2016, a servidora **ARIANE MARIA DE OLIVEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:71770B75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 078/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, ao servidor **ROBERTO SALVADOR CAETANO**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:60CE76D1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 079/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, a servidora **LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:235B55EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 080/2016

EXONERA SERVIDORES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora **Aquila Silva de Oliveira Mendes**, nomeada através da Portaria nº 911/2015, de 09 de dezembro de 2015 e empossada em 08 de janeiro de 2016 e o servidor **Robson Miguel Oliveira Alves**, nomeado através da Portaria nº 916/2015, de 15 de dezembro de 2015 e empossado em 14 de janeiro de 2016 e,

Considerando que os referidos servidores teriam o prazo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício, e o não comparecimento dos mesmos e considerando as normas contidas no art. 37 § 1º, da Lei Complementar n. 002, de 31 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **AQUILA SILVA DE OLIVEIRA MENDES** – RG MG-6.878.919 SSP/MG, do cargo de Serviços Gerais e o servidor **ROBSON MIGUEL OLIVEIRA ALVES** – RG MG-13.738.901 SSP/MG, do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:21CDDDB2F

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 081/2016

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a servidora abaixo relacionada e nomeada através da Portaria n. 827, de 04 de Novembro de 2015, não compareceu ao ato de posse no termo legal, prescrito no art. 35 § 4º da Lei Complementar nº 002, de 31 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da servidora **ONELIR SILVA DO NASCIMENTO**, aprovada para o cargo de Serviços Gerais no Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:05E748E8

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 082/2016

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o servidor abaixo relacionado e nomeado através da Portaria n. 911, de 09 de Dezembro de 2015, não compareceu ao ato de posse no termo legal, prescrito no art. 35 § 4º da Lei Complementar nº 002, de 31 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação do servidor **THIAGO MACHADO BORGES**, aprovado para o cargo de Técnico em Raio X no Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:15802AD0

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 083/2016

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a servidora abaixo relacionada e nomeada através da Portaria n. 916, de 15 de Dezembro de 2015, não compareceu ao ato de posse no termo legal, prescrito no art. 35 § 4º da Lei Complementar nº 002, de 31 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da servidora **NAIARA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO**, aprovada para o cargo de Serviços Gerais no Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9B642E30

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 084/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, para serem gozadas no período de 18/02/2016 a 08/03/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 09/03/2016 a 18/03/2016, a servidora **MISSIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:73B8A149

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 085/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04/02/2016 a 18/02/2015, devendo retornar ao serviço no dia 19/02/2015, a servidora **MARCELIA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:995FDC7C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 086/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2000 a 01/05/2005, para serem gozados no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, a servidora efetiva **SOLANGE APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:71ECA400

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 087/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/02/2016 a 14/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 15/02/2016, a servidora **ROSIANE SOUZA ZANATA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:0E79BBBCB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 088/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015, para serem gozados no período de 16/02/2016 a 16/03/2016, a servidora efetiva **SANDRA APARECIDA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D06A6114

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 089/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/02/2016 a 10/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 11/02/2016, a servidora **RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2016.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E04DEAAD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 090/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 10/02/2016 a 24/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 25/02/2016, a servidora **PATRICIA SOUZA MAMEDE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Dentista PSF.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DB926AD1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 091/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2015, para serem gozadas no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, a servidora **TALITA NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5D4C4EBD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 092/2016

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 18/02/2016 a 17/02/2019, devendo retornar ao serviço no dia 18/02/2019, a servidora efetiva **ENICE DE FATIMA SILVA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D5BE277F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 093/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/09/2014 a 03/09/2015, para serem gozadas no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, a servidora **ELAINE MARIA NUNES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BDC657F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 094/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2013 a 14/01/2014, para serem gozadas no período de 22/02/2016 a 22/03/2016, a servidora **NAIR FRANCO VILELA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:36B1E8F0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 095/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2014, para serem gozadas no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, ao servidor **JOSE EURIPEDES MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:17430432

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 096/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 12/02/2016 a 27/03/2016, devendo retornar ao serviço no dia 28/03/2016, a servidora **CAROLINE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:10AF0ABB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 097/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para serem gozadas no período de 15/02/2016 a 15/03/2016, a servidora **MARIA AUXILIADORA PITA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8AC79EFA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 098/2016

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, para ser gozada no período de 11/02/2016 a 10/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 11/02/2016 a servidora efetiva **CYNTHIA JUNQUEIRA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisora Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:56AB375C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 099/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/02/2016 a 17/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 18/02/2016, a servidora **CLAUDIA CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E29A65A6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 100/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 12/02/2016 até 19/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 20/02/2016, ao servidor **JOSE AUGUSTO MACEDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B9F14F66

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 101/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/02/2016 a 21/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 22/02/2016, a servidora **LINDAMAR RODRIGUES MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3BD6C6C6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 102/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2014 a 22/10/2015, para serem gozadas no período de 16/02/2016 a 06/03/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 07/03/2016 a 16/03/2016, a servidora **FLAVIA FRANCISCA RIBEIRO LIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:6E1AA744

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 103/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2000 a 30/12/2005, para serem gozados no período de 22/02/2016 a 22/03/2016, a servidora efetiva **SONIA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:7F372286

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 104/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 15/02/2016 a 29/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 01/03/2016, a servidora **ROSIANE SOUZA ZANATA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:B7CE95BE

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 105/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 12/02/2016 até 19/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 20/02/2016, a servidora **JOANA D ARC DE FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:87750381

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 106/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 17/02/2016 a 01/03/2016, devendo retornar ao serviço no dia 02/03/2016, a servidora **ALESSANDRA MARCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:9980B47D

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 107/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/07/2015, para serem gozadas no período de 22/02/2016 a 12/03/2016, ao servidor **NILSON EURIPEDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:ED226E63

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 108/2016

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 1- Rafaela Silva Santos 7º Lugar
- 2- Renan Miranda Menezes 8º Lugar
- 3- Gilberto Ferreira Nunes 9º Lugar
- 4- Nayara Baltazar dos Santos 10º Lugar

MÉDICO PEDIATRA

- 1- Douglas Lopes Vieira Arantes 1º Lugar

MOTORISTA DE CAMINHÃO

- 1- Nilson Rodrigues da Silva Junior 5º Lugar

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

- 1- Paola Carolina Ramos Machado 11º Lugar

OFICIAL ADMINISTRATIVO

- 1- Francismeire Nicesio Vitalino 3º Lugar
- 2- Esio Vilela Minucci 4º Lugar

SERVIÇOS GERAIS

- 1- Maraiza Aparecida Costa Leal Santos 13º Lugar
- 2- Vanda Gonçalves 14º Lugar
- 3- Meire Terezinha de Jesus 15º Lugar
- 4- Jose Candido de Souza Filho 16º Lugar
- 5- Nubia Regina Vargas Sousa 17º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - Os candidatos nomeados serão submetidos, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - Os candidatos que no ato da posse não apresentarem os documentos previstos no caput serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para os candidatos entrarem em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de fevereiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D2E38BA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 012/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2015 a 05/01/2016, para serem gozadas no período de 06/01/2016 a 04/02/2016, a servidora **CATIA ELIAS JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de janeiro de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3B0B0437

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 09/03/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 22 de fevereiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:69DFA614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ÔNIO FIALHO MIRANDA, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.391.412/0001-89, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 044/2015, emitido pelo encarregado do Setor de Compras, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

Recreio, 22 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2ADA6828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Inexigibilidade Nº. 001/2016, Credenciamento 001/2016 – Homologação. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou o credenciamento da empresa Prev-lab Laboratorio de Analises Clinicas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.813/0001-51, referente à realização de exames laboratoriais. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19 – Centro – Rio Doce/MG, no horário de 12h as 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 22 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:AADA487A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3451/2016

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Rômenson Marques Coelho**, inscrição nº **355001152**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Motorista**, Código 01.26, nível VIII, da Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino

Código Identificador:EA551C98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2016. Pregão Presencial 001/2016. Contrato Administrativo 008/2016. Favorecido: **MERCADO ROSÁRIO DA LIMEIRA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e consumo destinado a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola E EJA), e as Secretarias Municipais, bem como APAE, PETI e API do Município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 186.911,40. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0020;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.008.2.0033;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0038;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.013.2.0043;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0046;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0051;
3.3.90.30.00.2.06.00.17.512.017.2.0054;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076;
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082.
04/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza

Código Identificador:86E21CD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2016. Pregão Presencial 001/2016. Contrato Administrativo 009/2016. Favorecido **AGROPECUÁRIA BARIZON LTDA - ME.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e consumo destinado a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola E EJA), e as Secretarias Municipais,

bem como APAE, PETI e API do Município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 98.408,15. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004,
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016,
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029,
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042,
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045,
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077,
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076,
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082,
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.008.2.0033,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078 e
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022.
04/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza

Código Identificador:63BAC0BD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2016. Pregão Presencial 001/2016. Contrato Administrativo 010/2016. Favorecido: **WILLIAN RIBEIRO DA SILVA ME.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e consumo destinado a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola E EJA), e as Secretarias Municipais, bem como APAE, PETI e API do Município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 94.607,50. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004,
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016,
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029,
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042,
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045,
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077,
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076,
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082,
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.008.2.0033,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078 e
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022.

04/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza

Código Identificador:50553C71

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2016. Pregão Presencial 001/2016. Contrato Administrativo 011/2016. Favorecido: **DEPÓSITO DE GÁS ROSÁRIO DA LIMEIRA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e consumo destinado a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola E EJA), e as Secretarias Municipais, bem como APAE, PETI e API do Município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 31.180,50. Vigência contratual: 31/12/2016.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004,
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016,
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029,
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042,
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045,
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077,
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076,
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082,
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.008.2.0033,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078 e
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022.

04/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza

Código Identificador:8D247480

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 001/2016. Pregão Presencial 001/2016. Contrato Administrativo 012/2016. Favorecido: **AÇOUGUE BRAZ BOI LIMITADA.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e consumo destinado a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola E EJA), e as Secretarias Municipais, bem como APAE, PETI e API do Município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 91.080,60. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004,

3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016,
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029,
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042,
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045,
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071,
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073,
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077,
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076,
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082,
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086,
3.3.90.30.00.2.04.00.12.367.008.2.0033,
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078 e
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022.

04/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza

Código Identificador:871BC2B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2016. Pregão Presencial 005/2016. Contrato Administrativo 013/2016. Favorecido: Karlo's Papelaria LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de papelaria e escritório em geral, visando à manutenção da Rede Municipal de Ensino e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 17.622,96. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0010;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0020;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0021;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0038;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076;
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082;
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.002.1.0004;

4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.1.0009;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.012.1.0014;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.305.013.1.0016;
4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
4.4.90.52.00.2.10.02.13.392.004.1.0042.

05/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:EB2EB7F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2016. Pregão Presencial 005/2016. Contrato Administrativo 014/2016. Favorecido: Papel Xpress LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de papelaria e escritório em geral, visando à manutenção da Rede Municipal de Ensino e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 198.246,01. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0010;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0020;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0021;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0038;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076;
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082;
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.002.1.0004;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.1.0009;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.012.1.0014;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.305.013.1.0016;
4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
4.4.90.52.00.2.10.02.13.392.004.1.0042.

05/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:016D183E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2016. Pregão Presencial 005/2016. Contrato Administrativo 015/2016. Favorecido: **Vilson da Silva Brum**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de papelaria e escritório em geral, visando à manutenção da Rede Municipal de Ensino e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 33.039,79. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0010;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0020;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0021;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0038;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076;
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082;
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.002.1.0004;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.1.0009;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.012.1.0014;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.305.013.1.0016;
4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
4.4.90.52.00.2.10.02.13.392.004.1.0042.

05/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:FBACAAC22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2016. Pregão Presencial 005/2016. Contrato Administrativo 016/2016. Favorecido: **Tallyta Cristina Silva Santos**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de papelaria e escritório em geral, visando à manutenção da Rede Municipal de Ensino e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Valor: R\$ 15.938,94. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0010;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0020;
3.3.90.30.00.2.03.00.04.123.002.2.0021;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.006.2.0029;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0036;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0038;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0040;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.08.03.08.243.010.2.0076;
3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.004.2.0082;
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.002.1.0004;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.1.0009;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.012.1.0014;
4.4.90.52.00.2.05.01.10.305.013.1.0016;
4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
4.4.90.52.00.2.10.02.13.392.004.1.0042.

05/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:E5208320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/16

Processo Licitatório n.º 024/16
Pregão Presencial n.º 008/16

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Instar Tecnologia em Informática Ltda. interpôs recurso quanto à decisão do Pregoeiro que a inabilitou na licitação Processo n.º 024/16, Pregão Presencial n.º 008/16, que tem por objeto a escolha de empresa para prestação de serviços de criação do Portal do Município de Santa Bárbara.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CCA81020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16**. Menor preço por km rodado por rota. Objeto: prestação de serviços contínuos de transporte de alunos. Data do recebimento das propostas e documentos: 04/03/16 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/02/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:37F04258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16**. Menor preço por km rodado. Objeto: prestação de serviços de transporte de professores. Data do recebimento das propostas e documentos: 04/03/16 às 13:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/02/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1A39A89A

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - MÉDICO
PSF E FISIOTERAPEUTA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atendimento à Lei nº 8666/1993 e disposições posteriores e das leis municipais de regulamentação do quadro de pessoal e de cargos e salários, a saber: Lei nº 1494/2009, 1451/2007 e 1331/2005, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado para o provimento das seguintes funções públicas: **Médico PSF e Fisioterapeuta**. As funções serão regidas por contrato administrativo por tempo determinado conforme legislação vigente ou prestação de serviços para as funções relacionados a programas específicos existente no município de Santa Bárbara MG.

1. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:

1.1. Este Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação em vigor pertinente a cada função.

1.2. Todas as funções destinam-se ao cumprimento das seguintes Leis Municipais: Lei Municipal n.º 1106/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Bárbara); Lei Municipal n.º 1331/2005 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara); Lei Municipal n.º 1325/2005 (Dispõe sobre a contratação de pessoal na Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara); Lei Municipal n.º 1704/2013 (Autoriza a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, altera o Anexo I/1 da Lei Municipal n.º 1331/2005 e dá outras providências); Decreto Municipal n.º 2397/2013 (Regulamenta a Lei Municipal n.º 1325/2005) e Decreto Municipal n.º 2575/2013 (Descreve atribuições de cargos

integrantes do quadro efetivo da Administração Pública Municipal e dá outras providências, na forma do art. 5º da Lei Municipal 1704/2013 e do art. 30 da Lei Municipal n.º 1331/2005), tendo suas existências vinculadas aos programas específicos aos quais se destinam, ficando extintas na data em que se extinguirem os referidos programas.

1.3. O Regime Jurídico aplicável ao presente edital é o estatutário, sendo aplicáveis as normas do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Barbara/MG.

1.4. As contratações, renovações e ou rescisões contratuais estarão condicionadas ao orçamento municipal e as respectivas dotações orçamentárias.

1.5. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração.

1.6. Mesmo na hipótese de criação de novo cargo de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.

1.7. Este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais.

1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como as demais condições previstas neste edital, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.

1.9. O prazo para impugnação do presente edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data e hora da publicação do mesmo, devendo o requerimento ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Bárbara.

2. DAS FUNÇÕES, VENCIMENTO, CARGA HORARIA, NÚMERO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE

VENCIMENTO	CARGA HORARIA	Nº VAGAS	Nº RESERVA	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA INGRESSO
1.				
2. Médico Clínico Geral/ PSF				
3.				
ATRIBUIÇÕES: Incluem consultas e atendimentos médico geral no tratamento e prevenção de doenças, em Prontos Atendimentos e Ambulatório; implantar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares, efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico clínico geral /PSF compreende a assistência médica ao paciente e estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas.				
R\$ 14.184,25	40h Semanais	1	0	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM.
Fisioterapeuta				
R\$ 2.530,88	20h Semanais	2	0	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CREFITO

ATRIBUIÇÕES: Atender a pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortopedia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministrar testes e tratamentos ortopédicos no paciente; desenvolver atividades técnico - científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. **LOCAL** - As inscrições serão realizadas no período de 23 de fevereiro de 2016, excetuando sábados e domingos, no horário de 08h00 às 11h00 horas e das 13h30 às 17h00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara - MG, sito à Rua Padre Lucindo, s/nº, Centro.

3.2. Não serão admitidas inscrições por procuração ou por terceiros.

3.3. O encerramento das inscrições ocorrerá às 17h00 do dia 04 de março de 2016, não podendo ser efetuada após este horário.

3.4. **PARA SE INSCREVER** o candidato terá que atender aos requisitos mínimos que a função exige e ter no mínimo 18 (dezoito) anos.

3.5. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO os seguintes documentos, abaixo relacionados:

3.5.1. Ficha de Inscrição preenchida referente à função pretendida (ANEXO II);

3.5.2. Cópia de comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato (a) ou em nome do pai ou mãe, ou esposo (a), e/ou acompanhado de declaração ou contrato de aluguel de imóvel registrado firmado com o proprietário se necessário;

3.5.3. Cópia de Documento de Identidade ou outro documento com foto;

3.5.4. Cópia de CPF;

3.5.5. Cópia de Documentos comprobatórios de requisito mínimo de escolaridade (obrigatório) para a função escolhida.

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3.7. A Prefeitura Municipal de Santa Barbara poderá se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODAS AS FUNÇÕES:

4.1. São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

a) Ser brasileiro preenchendo os requisitos em Lei, ou estrangeiro na forma da Lei;

b) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos na data da contratação;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Atender aos requisitos mínimos descritos para a função pública que o candidato pleiteia;

f) Não ter antecedentes criminais;

g) Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

h) Possuir, na data da contratação, a escolaridade específica exigida de que trata este Edital;

i) Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público em qualquer esfera de governo.

j) Preencher as condições e entregar os documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos.

k) Não ocupar cargo ou função pública Municipal, Estadual ou Federal que caracterize acumulação de cargos públicos vedados constitucionalidade.

5. – PROVA DE TÍTULOS:

Pontos	Títulos
05(cinco pontos)	Mestrado em área a fim com a função
04(quatro pontos)	Doutorado em área a fim com a função
03 (três pontos)	Curso de Especialização na área de atuação (360 horas)
	Tempo de experiência na função devidamente comprovado:
01	De 06 meses a 01 ano
02	De 01 ano a 02 anos
03	De 02 anos a 03 anos
10	Acima de 04 anos 1 ponto por ano ate o limite de 10.

5.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1.1. A classificação final será feita na ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida, individualmente, por todos os concorrentes inscritos no Processo Seletivo.

5.1.2. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota na classificação final obedecerá ao seguinte critério:

5.1.3 – Possuir maior tempo de experiência.

Possuir maior idade para função.

Possuir família com o maior número de dependentes

5.2 No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo, e será realizada de acordo com as necessidades, a existência de vagas e o interesse da Administração Municipal.

6.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado pelo setor responsável para a contratação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

6.3. O Setor de Recursos Humanos convocará os candidatos para comparecerem a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, a fim de manifestarem interesse pela contratação.

6.4. O candidato deverá comunicar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a mudança de endereço residencial, sendo de sua inteira responsabilidade fornecê-lo de maneira completa.

6.5. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço desatualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razão de fornecimento de endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros;
- atraso na entrega das correspondências por parte da ECT.

6.6. PARA CONTRATAÇÃO o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** ao setor competente no ato de sua convocação com os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade Civil;
- Certificado de Escolaridade (requisitos mínimos exigidos pela função);
- Título de Eleitor ou Certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, provando estar quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista ou isenção do Serviço Militar se for o caso;
- CPF em plena validade;
- PIS ou PASEP, se cadastrado;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso;
- Duas (02) fotos 3x4 cm recente;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função, submetido pela Junta Médica Municipal conforme legislação vigente;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) em nome próprio, ou uma declaração em cartório do titular, e duas testemunhas devidamente comprovadas.
- Outros documentos, se necessário, em atendimento a legislação vigente.

6.7. A documentação mencionada no item anterior deverá ser apresentada sob forma de fotocópia autenticada ou xérox com original para identificação no setor competente da Prefeitura.

6.8. O candidato selecionado de acordo com sua classificação, que não apresentar a documentação exigida completa, não será contratado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado da lista de classificação final.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

7.2. A prorrogação do presente Edital será mediante Decreto, 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, ato administrativo pertinente ao município.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

8.1. As atribuições serão em conformidade com a legislação municipal vigente e demais legislação específica vigente aplicável à função se necessário.

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal

Santa Barbara/MG, 19 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara,
LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 02/2016

DADOS DO (A) CANDIDATO (A):		
Nome completo:		
Função Pretendida:		
☐ Médico Clínico Geral /PSF ☐ Fisioterapeuta		
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	☐ sim – Apresentar Laudo ☐ não	

Declaro conhecer o Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2016, que normatiza a contratação da função pretendida assinalado acima, em caráter temporário do Município de SANTA BÁRBARA MG e caso eu seja classificado, possuo os requisitos mínimos para o exercício da função, estando ciente que serei desclassificado (a) caso as informações declaradas nesta ficha de inscrição sejam incorretas.

Por ser verdade, firmo a presente.

SANTA BARBARA, MG em de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO POR EXTENSO

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 02/2016 (item 9.1) À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG Prezados Senhores: Eu, ,Candidato (a) Inscrito (a) para a função de, Documento de Identidade nº_____ CPF: _____ inscrição sob o nº, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão da classificação:

Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo:

SANTA BARBARA em / / 2016.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato por extenso

Telefone para Contato: _____

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:094A3215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1436/2016

“Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, da febre chikungunya e do Zika Vírus, autoriza o Poder Executivo a proceder à limpeza e capinação de terrenos privados na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, da febre chikungunya e do Zika Vírus, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde no Município deverá determinar e executar as medidas necessárias para o controle da doença ou agravo, bem como intensificar as ações preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue e pelo Programa Municipal de Vigilância e Controle da Dengue.

Art. 2º. Dentre as medidas que podem ser determinadas para o controle da dengue, da febre chikungunya e do Zika Vírus, destacam-se:

I - a realização de visitas domiciliares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em todos os imóveis da área identificada como potencialmente transmissora;

II - a realização de campanhas educativas e de orientação à população, constantes do Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue;

III - o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença.

Parágrafo Único. Todas as medidas que impliquem na redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta lei, em especial os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

Art. 3º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I - o nome do infrator e seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração e Ingresso Forçado;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: “Para a Proteção da Saúde Pública Realiza-se o Ingresso Forçado”;

IV - a pena a que está sujeito o infrator;

V - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VI - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§1º. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§2º. O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§3º. Sempre que se mostrar necessário, o fiscal sanitário poderá requerer o auxílio à autoridade policial que tiver jurisdição sobre o local.

§4º. A autoridade policial auxiliará o agente sanitário no exercício de suas atribuições, devendo, ainda, serem tomadas as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal para apurar o crime cometido, quando cabível.

§5º. Nas hipóteses de ausência do morador, o uso da força deverá ser acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas, que deverá recolocar as fechaduras após realizada a ação de vigilância sanitária e epidemiológica.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à limpeza e capinação de terrenos privados, localizados na malha urbana do Município, cujo proprietário não atenda a notificação dentro do prazo imposto pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Além das penalidades previstas em Lei, a Prefeitura Municipal fica autorizada a lançar a cobrança dos serviços ao proprietário, juntamente com o carnê do IPTU ou em separado, acrescendo ao valor dos serviços que forem realizados uma multa de 50 % (cinquenta por cento) sobre tais valores, os quais serão regulamentados mediante decreto.

Art. 6º. Para a realização dos serviços previstos no Artigo 4º desta Lei, a Prefeitura poderá repassar estas atribuições a pessoas físicas domiciliadas ou estabelecidas no Município de Santa Margarida que tenham débitos a quitar junto à municipalidade, compensando o valor dos serviços com o débito existente, excluindo-se deste todo e qualquer outro benefício fiscal.

Parágrafo Único. A realização dos serviços referidos no caput deste artigo poderão ser contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Margarida com sociedades civis sem fins lucrativos que promovam a geração de trabalho e renda no município de Santa Margarida.

Art. 7º. Os valores dos serviços e dos débitos, bem como sua compensação poderão ser avaliados por comissão constituída pelo Executivo Municipal, que promoverá as quitações através do setor competente.

Art. 8º. Fica proibido atear fogo em lixo, entulho e dejetos provenientes da limpeza dos terrenos, ficando os infratores sujeitos à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 9º. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 22 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:BF07349C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000561/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua São Roque, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, representada pelo Procurador Senhor SÉRGIO ÊNIOS FARAH JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-8.829.736, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.835.156-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 002/2015 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 0000561/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 17/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 03 de dezembro de 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

Contratante

ALFA IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:59505E0A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 015/Pregão 012/2016 para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículos de pequeno e grande porte para atender as necessidades da Prefeitura de Santa Margarida.. Sessão dia: 04 de março de 2016 as 14hs00min.

Santa Margarida 22 de fevereiro de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU

Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:671CC991

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DECRETO 01/2016

Ratifica a Resolução 01/2016 da SME.

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, I, da Lei Orgânica local,

Decreta:

Art. 1º. Fica ratificada, “in totum” e para todos os efeitos legais, a Resolução nº 01, de 21 de janeiro de 2016, da Secretária Municipal de Educação, que “Estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais de Santo Antônio do Aventureiro e a contratação para exercício de função pública na rede municipal de educação básica”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro/MG, 26 de janeiro de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:147C3AD2

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS PORTARIA 14/2016

PORTARIA Nº 014/2016

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG – EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Sr. Amaury de Sá Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº. 13, de 23 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Convocação para Posse, qual seja:

CARGO: MOTORISTA

Carlos Henrique Tatagiba Monerat

Gilsinei Guerra de Souza Rocha

Art. 2º - Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Exame Médico Admissional;
- Original e fotocópia de comprovante de residência;
- Original e fotocópia de certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver;
- Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- Original e fotocópia do CPF;
- Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- Original e fotocópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
- Original e fotocópia do certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino)
- Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino,

carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

j) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

k) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição da República

Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, 17 de fevereiro de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D7350E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 006/2016 – Pregão Presencial 003/2016, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de combustível S10; lubrificantes e filtros, destinados à manutenção da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé /MG) em favor das licitantes: **ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA**, no valor global de **R\$ 19.775,00 (dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais)**; **GILDOMAR LESSA NUNES**, no valor global de **R\$ 649,10 (seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**; **POSTO CARGA PESADA LTDA**, no valor global de **R\$ 62.375,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais)**; e **POSTO PE DA SERRA DO ITAMBE LTDA**, no valor global de **R\$ 4.504,50 (quatro mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Santo Antônio do Itambé, 12 de fevereiro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:FE239B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2016. Processo Licitatório nº 004/2016. Pregão Presencial nº 002/2016. Partes: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé** e a empresa **Froes e Felix Ltda**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos veículos Ônibus VW 15190, Placa: HLF 7461; Ônibus VW 15190, Placa: HLF 7462; e Micro Ônibus Iveco, Placa: OQM 8926. Valor Global: **R\$ 33.148,00 (trinta e três mil cento e quarenta e oito reais)**. Assinatura: 22/02/2016. Vigência: 30/06/2016.

Santo Antônio do Itambé, 22 de fevereiro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:859EBD72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO EDITAL PROCESSO Nº. 20/2016 TOMADA DE
PREÇOS Nº. 01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 01/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 020/2016, na modalidade Tomada de Preços nº. 01/2016, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica alterado o item 4.1 do edital os envelopes deverão ser protocolados até **08 de março de 2016 às 13h00min.**

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, 22 de fevereiro de 2016.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO

CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:07F5DBD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO EDITAL PROCESSO Nº. 21/2016 TOMADA DE
PREÇOS Nº. 02/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 021/2016, na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2016, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica alterado o item 4.1 do edital os envelopes deverão ser protocolados até **08 de março de 2016 às 16h00min.**

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, 22 de fevereiro de 2016.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO

CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DA6F706A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO LEILÃO Nº. 001/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO/EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2.016
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2.016
TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, retificação do Edital Convocatório – Leilão Público nº 001/2016/Processo de Licitação nº 023/2016, nos termos seguintes:

Cláusula Primeira – Das Alterações

1.1 – Ficam alterados os seguintes tópicos no Edital Convocatório:
Onde se lê:

2.1 - A visitação dos veículos poderá ser feita até o dia 08 de março de 2.016, no horário de 08hs00min às 16hs00min e no dia 09 de fevereiro de 2.015 até as 09h00m, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Sebastião Pedrosa, nº 110, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

Leia-se:

2.1 - A visitação dos veículos poderá ser feita até o dia 08 de março de 2.016, no horário de 08hs00min às 16hs00min e no dia 09 de março de 2.016 até as 09h00m, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada na Rua Sebastião Pedrosa, nº 110, Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.

Onde se lê:

6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de “ARRAS” (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 03 de fevereiro de 2.015, garantido através de cheque nominal ao Município de São Francisco do Glória.

Leia-se:

6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de “ARRAS” (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 15 de março de 2.016, com garantia real.

Cláusula Segunda – Das demais alterações.

2.1. – Fica mantido as demais normas estabelecidas no Edital Convocatório.

São Francisco do Glória, 19 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Comissão de Licitação:

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente

MONIQUE DE SOUZA LELLIS

Membro

ARIELE PEDROSA

Membro

Publicado por:

Nara vaz De Souza

Código Identificador:1171FEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO DE RECONHECIMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº
009/2016

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do Art. 25 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 021/2016, Inexigibilidade nº 009/2016**, para credenciamento da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA** para realização de atendimento odontológico especializado (bucco maxilo), no valor total de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, nos termos do art. 25, da supra citada Lei.

São Geraldo, 15 de fevereiro de 2016.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:EB0BA515

LICITAÇÕES E PREGÕES
CONTRATO Nº 015/2016

CONTRATO Nº 015/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o credenciamento de Empresas, devidamente qualificadas, para realização de Serviço de atendimento odontológico especializado na área de cirurgia e trauma buco maxilar facial e clínico cirúrgico de urgência/emergência. Valor Total: **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Data: 15/02/2016 – Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:5C02D4CB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 006/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à Composição do Quadro Geral de Registro de Preço visando à aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C destinada à Pavimentação de Ruas e avenidas diversas do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 11/03/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim

Pregoeira.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:19950659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 051 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** para exercer em comissão ao cargo de “Gerente I”, na Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG,o

Sr. **MAURICIO ALEXANDRE LIMA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 868.001.086-34, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 02 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviany da Silva Lima

Código Identificador:A11DC550

ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 052 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** o Sr. **SERGIO RENATO SILVA DE SÁ**, inscrito no CPF sob nº 045.883.336-31, para exercer em comissão, o cargo de “**Gerente I**” no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 02 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviany da Silva Lima

Código Identificador:27A885DE

ASSESSORIA JURIDICA

LEI Nº 2062 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São João da Ponte - MG, e contém outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de São João da Ponte - MG., na forma desta Lei.

Art. 2º - O Plano de Cargos e salários dos servidores Municipais da Câmara Municipal de São João da Ponte - MG., tem por objetivo os seguintes princípios:

- I. Estimular a profissionalização, a atualização e o aperfeiçoamento técnico dos servidores;
- II. Criar condições para a realização pessoal, e servir de instrumento de melhoria das condições de trabalho;
- III. Garantir a valorização dos servidores de acordo com o tempo de serviço, merecimento e aperfeiçoamento profissional, desempenho e aferição do conhecimento mediante avaliações periódicas;
- IV. Assegurar remuneração dos servidores compatível com seus respectivos níveis de formação, experiência e tempo de serviço;
- V. Constituir um quadro funcional permanente;

SEÇÃO II

DAS DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 3º Para estrutura desta Lei consideram-se as seguintes definições:

I – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA – Pessoa legalmente investida no cargo público ou função pública da Câmara Municipal de São João da Ponte-MG, conforme os princípios estabelecidos nesta Lei;

II – CARGO PÚBLICO – Titularidade e responsabilidade criadas por Lei, com denominação própria, em número certo e pago pelos cofres da Câmara Municipal.

III - Função pública - É o conjunto de atividades afins de cargos que se comete ao servidor.

IV - Cargo efetivo - É o cargo criado em Lei, integrante do Quadro de Carreira dos Servidores Municipais da Câmara, com recrutamento através de concurso público.

V - Cargo em Comissão - É o cargo em nível de chefia, assessoramento, ou direção da Câmara municipal, demissível “Ad Nuntum”;

VI - Função de confiança – É o cargo ou função de chefia ou assessoramento, que se comete ao servidor efetivo da Câmara municipal

VII - Estágio Probatório - É de 3 anos, período durante o qual o Servidor concursado será avaliado quanto a sua aptidão e capacidade, nos critérios previstos na CF/88, nessa Lei, para tornar-se servidor efetivo.

VIII - Jornada de Trabalho – É a carga horária diária, semanal ou mensal que se comete ao Servidor para desempenhar as atribuições de seu cargo ou função, com ponto de trabalho comprovado e remuneração correspondente.

CAPITULO II

SEÇÃO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º - A estrutura Administrativa funcional da Câmara Municipal de São João da Ponte - MG, é composta de cargos de provimentos efetivo e cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

SEÇÃO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 5º - Os cargos de provimento efetivo, criados por esta lei, são os constantes do anexo I.

Art. 6º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e a jornada de trabalho semanal, são os constantes do anexo I.

Art. 7º - O nível de escolaridade exigidos para os cargos de provimento efetivo, são os constantes do anexo I.

Art. 8º - As atribuições dos cargos de provimento efetivo, são os constantes do anexo III.

SEÇÃO III

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO

Art. 9º - Os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, criados por esta lei são os constantes do anexo II

Art. 10 - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e a jornada de trabalho semanal são os constantes do anexo II.

Art. 11 - O nível de escolaridade exigidos para os cargos de provimento em comissão são os constantes do anexo II.

Art. 12 - As atribuições dos cargos de provimento comissão, são os constantes do anexo IV.

CAPITULO III

SEÇÃO I

DO REGIME DE TRABALHO DO SERVIDOR

Art. 13 - O regime jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São João da Ponte-MG, é o ESTATUTÁRIO, vedada, qualquer outra vinculação de Trabalho, nos termos equiparados às determinações da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Primeiro – O Regime Estatutário estabelece as relações jurídicas entre o Servidor Público e a Administração, com base nos princípios constitucionais pertinentes às relações de trabalho no âmbito da Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo – O REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO, estabelece unilateralmente, o regulamento e as condições de exercício das funções, prescrevendo os direitos e deveres dos servidores e impondo requisitos de eficiência, capacidade, sanidade, moralidade e tudo o mais que julgar conveniente para investidura do cargo e desempenho da função.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DO PLANO DE CARREIRA

Art. 14 - Constituem etapas de carreira:

- I – o ingresso;
- II – a promoção;
- III – a progressão;
- IV – o acesso;
- V – o comissionamento;

Art. 15 - O INGRESSO no serviço público da Câmara Municipal de São João da Ponte-MG, se dá no padrão inicial do respectivo alinhamento de cargos, atendido os requisitos de escolaridade, e dependerá de prévia aprovação em concurso público, observada a ordem de classificação, reservadas as nomeações para os Cargos de Provedimento em comissão e ou Função de Confiança declarados nesta Lei, de livre nomeação e exoneração;

Art. 16 - A PROMOÇÃO é a passagem do servidor ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo, para cargo vago imediatamente superior da mesma série de Classe, pelo critério de merecimento;

Parágrafo Primeiro - Para candidatar-se à Promoção, o Servidor deverá satisfazer os seguintes pré-requisitos, além daqueles previstos no Estatuto:

- I – Encontrar-se em evidente exercício na condição de titular do cargo de Provedimento Efetivo;
- II – Ter no mínimo, dois anos de exercício no Cargo, depois de cumprido o Estágio Probatório;
- III – Não ter sofrido punição disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores;

Parágrafo Segundo - Satisfeitos os pré-requisitos indicados no Parágrafo 1º, o Servidor poderá ser promovido a critério da Mesa diretora da Câmara Municipal, observada a disponibilidade financeira;

Art. 17 - A PROGRESSÃO é a movimentação do Servidor dentro das faixas de Referências de vencimentos da Classe à qual teve acesso, em razão de seu aprimoramento e desempenho, com conseqüente elevação de rendimentos;

Art. 18 - O ACESSO é a passagem do Servidor ocupante de Cargo da Classe imediatamente anterior, para a expressão inicial da Classe imediatamente seguinte, sem prejuízos da sua remuneração atual, observada a qualificação funcional;

Art. 19 - O COMISSIONAMENTO é o ato em que o Servidor é designado ou nomeado para exercer o Cargo de Provedimento em comissão ou Função de Confiança, por indicação do Presidente da Câmara Municipal;

SEÇÃO II

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 20 - A estrutura de evolução funcional da Câmara Municipal será regida nas formas de Progressão Horizontal e Vertical.

SEÇÃO III

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Art. 21 – A Progressão Funcional Horizontal é a movimentação do servidor público de seu nível definido inicialmente para o outro seguinte, gradativamente observando-se os limites máximos de sua classe, critérios de antiguidade, avaliação de sua qualificação profissional e desempenho em sua função.

Art. 22 – O julgamento do servidor público da Câmara municipal à Progressão Funcional Horizontal deverá enquadrar-se nos seguintes requisitos e normas:

I – Completar dois anos de efetivo exercício no nível correspondente a sua referência:

- a) O tempo em que o servidor se encontrar afastado do exercício do cargo a que pertence por qualquer motivo, não será computado para efeito do que trata o Inciso I, exceto nos casos considerados como de efetivo exercício.
- b) A contagem e pontos do tempo de serviço para o novo período será sempre iniciada a partir do dia seguinte à aquele em que o servidor municipal houver completado o período anterior;
- c) Não se interromperá a contagem de pontos do tempo de serviço, quando o servidor cumprir interstício aquisitivo para o exercício de cargo ou função de confiança.
- d) Não terá vantagem à Progressão Funcional Horizontal, o servidor municipal que houver sofrido no período a ser computado, pena disciplinar formal de suspensão ou destituição de cargo em comissão ou função de confiança, por efeito de Inquérito Administrativo.

Art. 23 - A primeira concessão da progressão horizontal dar-se-á após o servidor ter sido aprovado no estágio probatório.

Art. 24 – A cada progressão horizontal ao servidor é assegurado, um acréscimo nos seus vencimentos correspondentes 3% (três por cento).

SEÇÃO IV

DA PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

Art. 25 - A Progressão Vertical é a passagem de servidor público de uma classe para a imediatamente superior do mesmo cargo que ocupe.

Art. 26 - Para fazer jus à progressão vertical, o servidor deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – Ter avançado horizontalmente Classe em que esteja posicionado no mínimo, 5 (cinco) vezes;
- II – Não ter sido punido em processo disciplinar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a progressão;
- III – Haver sido aprovado nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho.

Art. 27 - Na progressão vertical, o servidor será enquadrado na série seguinte do seu cargo, sendo-lhe assegurado em acréscimo nos seus vencimentos correspondentes 10% (dez por cento).

SEÇÃO V

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 28 - A avaliação do Desempenho Funcional do Servidor, é o instrumento utilizado para aferição do cumprimento de suas obrigações e os índices de evolução dos seus conhecimentos profissionais.

Art. 29 - No regulamento de avaliação de desempenho funcional, serão estabelecidas normas que atendam à natureza das atividades desempenhadas pelo servidor público municipal e condições em que sejam exercidas, mediante as seguintes características fundamentais:

- I – Periodicidade;
- II – Contribuição do servidores público à realização dos propósitos da Câmara Municipal;
- III – Comportamento do servidor, relacionado à sua disciplina e caráter profissional;
- IV – Prévia análise dos requisitos de formação profissional do servidor público.

Art. 30 – O regulamento de avaliação de desempenho funcional dos servidores da Câmara Municipal de São João da Ponte-MG., será aprovado por resolução de iniciativa da mesa diretora.

CAPÍTULO V

SEÇÃO I

DOS DIREITOS E VANTAGENS

Art. 31 - Os servidores da Câmara terão isonomia de vencimentos para os cargos de atribuições iguais ou semelhantes dentre os poderes Executivo e Legislativo, ressalvada as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 32 - Aplicam-se aos servidores da Câmara Municipal, os direitos seguintes:

I – Salário base não inferior ao Salário Mínimo fixado em Lei Federal;
 II – Irredutibilidade de Salário Base, salvo em convenção ou acordo coletivo;
 III – Décimo Terceiro Salário com base na remuneração integral;
 IV – Salário Família para seus dependentes;
 V – Duração de trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais;
 VI – Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
 VII – Remuneração do Serviço extraordinário, superior no mínimo em 50% (cinquenta por cento) da hora normal;
 VIII – Gozo de férias anuais remuneradas, com pelo menos, um terço a mais que o salário normal;
 IX – Licença à gestante, remunerada nos termos da legislação federal;
 X – Licença à paternidade, nos termos da Lei;
 XI – Adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da Lei;
 XII – Proibição de diferenças de salários, de exercícios de funções e de critérios de admissões por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
 XIII - Diárias para cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção, quando a serviço, se afastar do município em caráter eventual e transitório, para outro ponto do território nacional, conforme estabelecido em resolução da Câmara.

CAPITULO V DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 33 - O Concurso Público é o meio técnico posto a disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, e ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atenda aos requisitos da Lei, consoante determina o Artigo 37º da Constituição da República.

Art. 34 - A conclusão e homologação dos resultados do Concurso Público darão direito a todos os candidatos, observado o prazo de vigência daquele exame de seleção, de serem nomeados obedecendo a ordem de classificação.

Art. 35 - Todo Concurso Público terá validade de dois anos podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 36 - Todo Concurso Público que for realizado pela Câmara Municipal de São João da Ponte-MG., será acompanhado por uma comissão formada de 03 (três) Vereadores, escolhidos e nomeados pelo presidente através de portaria.

Art. 37 - As normas do Concurso Público, prazo de validade, número de vagas por cargo, os requisitos para a inscrição dos candidatos, o limite de idade e as condições de sua realização, serão fixadas em Edital, observados os princípios legais.

CAPITULO VI DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 38 - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado na Câmara de São João da Ponte-MG.

Art. 39 - Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a: substituir servidor, durante o impedimento do titular; permitir a execução de programas especiais de trabalho para atender necessidade conjunturais que demandam a atuação da Câmara, por profissionais habilitados;

exercício de atividades inadiáveis, para as quais não haja cargo público criado ou, se existente, não exista candidato aprovado em concurso realizado para o mesmo; desempenho de atividade que, pela sua natureza e temporalidade do seu exercício, não justifique a criação de cargo público;

Art. 40 - As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses,

Art. 41 - Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado: Remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual ou assemelhado cargo ou função do quadro permanente do Município;

jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, igual dos servidores efetivos.
 inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 – Até a nomeação dos servidores aprovados no concurso público, o Presidente da Câmara poderá em caráter excepcional contratar por tempo determinado servidores para os cargos de provimento efetivos criados por esta lei.

Art. 43- Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 44 - Entra esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

São João da Ponte - MG, 09 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviany da Silva Lima

Código Identificador:051E3A9C

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº 055 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** o Sr **Abelard Carlos Pimenta**, inscrito no CPF sob nº223. 408.606-10 para exercer em comissão, o cargo de “**Chefe de Gabinete**” no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Com seus efeitos, na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 19 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviany da Silva Lima

Código Identificador:239DA0F7

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA Nº 056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia Assessor de Governo do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADO** o Sr. **ANTONIO GERALDO DE JESUS**,inscrito sob o nº CPF 303.755.336-72,para exercer o cargo de “**Assessor de Governo**” do município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos, na data de sua publicação

São João da Ponte – MG, 19 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:81C2042D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. Nº 014/2016 E 015/2016
ALUSIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016 e 015/2016 alusivo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, do Processo Licitatório nº 006/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADAS: **CASA DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.332.714/0001-50. Valor do contrato: **R\$ 171.225,61 (Cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)** e **DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58. Valor do contrato: **R\$ 105.053,00 (Cento e cinco mil e cinquenta e três reais)**. Vigência: 18/02/2016 a 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 22 de fevereiro de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:6E185D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO
TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 002/2014.

Espécie: Pregão Presencial nº 002/2014.

Contrato nº: 003/2014

CONTRATANTE: Município de São João do Pacuí.

CONTRATADO: CAIQUE CARDOSO DIAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES – DIVERSAS ROTAS.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 002/2014.

Aditivo: 12 meses

Aditivado até: 31/12/2016

Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2015.

Signatários: Arismar Araújo Barbosa, pelo Contratante, e contratado CAIQUE CARDOSO DIAS.

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o extrato acima foi publicado.

São João do Pacuí – MG, 16 de Dezembro de 2015.

JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
João da Conceição Neto
Código Identificador:AFCC1CE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DO
TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 002/2014.

Espécie: Pregão Presencial nº 002/2014.

Contrato nº: 004/2014

CONTRATANTE: Município de São João do Pacuí.

CONTRATADO: Fabrícia de Oliveira Queiroz.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES – DIVERSAS ROTAS.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 002/2014.

Aditivo: 12 meses

Aditivado até: 31/12/2016

Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2015.

Signatários: Arismar Araújo Barbosa, pelo Contratante, e pela contratada por procuração Jarlindo Guimarães Ribeiro.

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o extrato acima foi publicado.

São João do Pacuí – MG, 16 de Dezembro de 2015.

JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

Presidente da CPL

Publicado por:
João da Conceição Neto
Código Identificador:EEDBF1E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO
TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº: 002/2014.

Espécie: Pregão Presencial nº 002/2014.

Contrato nº: 002/2014

CONTRATANTE: Município de São João do Pacuí.

CONTRATADO: Jaqueline Oliveira Ribeiro.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES – DIVERSAS ROTAS.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 002/2014.

Aditivo: 12 meses

Aditivado até: 31/12/2016

Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2015.

Signatários: Arismar Araújo Barbosa, pelo Contratante, e pela contratada por procuração Jarlindo Guimarães Ribeiro.

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o extrato acima foi publicado.

São João do Pacuí – MG, 16 de Dezembro de 2015.

JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

João da Conceição Neto

Código Identificador:A87E3DBB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO
TRANSPORTE ESCOLAR**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº: 002/2014.

Espécie: Pregão Presencial nº 002/2014.

Contrato nº: 001/2014

CONTRATANTE: Município de São João do Pacuí.

CONTRATADO: **Tiago Pereira Alves.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES – DIVERSAS ROTAS.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 002/2014.

Aditivo: 12 meses

Aditivado até: 31/12/2016

Data da Assinatura: 16 de Dezembro de 2015.

Signatários: Arismar Araújo Barbosa, pelo Contratante, e contratado Tiago Pereira Neves.

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o extrato acima foi publicado.

São João do Pacuí – MG, 16 de Dezembro de 2015.

JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

João da Conceição Neto

Código Identificador:1092C1AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.857 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 351.675,91**

DECRETO Nº 5.857

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 351.675,91 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 351.675,91 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - -R\$ 15.737,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.737,00
Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 15.737,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 7.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico - - R\$ 323.584,33
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 330.584,33
Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 330.584,33
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - R\$ 500,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - R\$ 3.204,58
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - R\$ 1.650,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.354,58
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 5.354,58
Total Geral - - - - - R\$ 351.675,91

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - R\$ 15.737,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.737,00
Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 15.737,00

**Continua folha 02
DECRETO Nº 5.857
Folha 02**

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 323.584,33
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 330.584,33
Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 330.584,33
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - R\$ 4.854,58
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.354,58
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 5.354,58
Total Geral - - - - - R\$ 351.675,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:26C47E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.858 DISPÕE SOBRE A 6ª CONFERÊNCIA
DAS CIDADES

DECRETO Nº 5.858

Dispõe sobre a 6ª Conferência das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso IX do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM e tendo em vista a Resolução Normativa nº. 19, de 18 de setembro de 2015, que aprova o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e o Resolução Presidência nº. 001/15, de 09 de novembro de 2015, que convoca a 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais do Município de São Lourenço-MG, a se realizar no dia 03 de junho de 2016, denominada “Etapa Municipal da 6ª Conferência”.

Parágrafo Único - A Etapa Municipal da 6ª Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal – José Sacido Barcia Neto e no seu impedimento pelo Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º A Etapa Municipal da 6ª Conferência terá os seguintes objetivos:

I – propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e ao Desenvolvimento Urbano;

II – sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV – propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano na União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

V – eleger os delegados que representarão o Município na Etapa Preparatória Estadual.

Art. 3º A 6ª Conferência da Cidade de São Lourenço-MG será realizada no dia 03 de junho de 2016, sexta-feira, na Câmara Municipal de São Lourenço, localizada na Alameda Dr. Gabriel Avair, 58, nesta cidade, no horário compreendido das 09h00min às 18h00min, com intervalo para almoço das 12h00min às 13h00min.

Art. 4º Em consonância com o Lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas” e com o Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, definidos para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, o temário da 6ª Conferência da Cidade de São Lourenço será consolidado a partir das propostas de âmbito nacional

Art. 5º Para a realização da Etapa Municipal da 6ª Conferência fica constituída uma Comissão Preparatória Municipal composta pelos

ocupantes dos cargos comissionados, Ad Nutuns abaixo descritos, pertencentes a esfera administrativa do Poder Executivo Municipal e por um representante da Câmara Municipal de São Lourenço/MG:

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.858
Folha 02

- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretário Municipal de Governo
- Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
- Diretor-Presidente do SAAE
- Diretor de Engenharia
- Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Art. 6º A Comissão Preparatória Municipal terá como competência, definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Etapa Municipal da 6ª Conferência, bem como critérios de eleição de delegados para a Etapa Preparatória Estadual.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em 18 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1BF928D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.856 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.856

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando**, o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal Concursado, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 130/GRH, em 11/02/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o **Sr. Bruno Eduardo Alves Campos**, servidor público municipal concursado, nomeado através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, das atribuições do cargo de “**Programador de Computador**”, **Símbolo CE - VIII**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES

Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:69A9472F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-015/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água

Contratada: Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial 013/2015.

Objeto: reajuste de preço de R\$ 2,62 para R\$ 2,93 o preço do litro do etanol.

Data da assinatura: 19/02/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:C7688A5C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-002/2016

Objeto: aquisição Estação Total Eletrônica - Teodolito.

Data: 07/03/2016 às 15:00 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesalourenco.mg.gov.br e nos sites

www.saaesalourenco.mg.gov.br e

www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:B3E06B72

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-002/2016

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para veículos.

Data: 10/03/2016 às 14:15 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacao@saaesalourenco.mg.gov.br e no site

www.saaesalourenco.mg.gov.br .

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:74533766

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 005/2016. Objeto: Contratação para prestação de serviços de confecção de caixa amplificada para propaganda volante em motos. Contratado: Paulo Henrique Gomes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.338,064/0001-00, com sede na Lrg. Cotochês, Jacarandá, Rio Casca/MG. Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:7CCAEEA5

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 005/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 005/2016. Objeto: Contratação para prestação de serviços de confecção de caixa amplificada para propaganda volante em motos. Empresa vencedora: Paulo Henrique Gomes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.338,064/0001-00, com sede na Lrg. Cotochês, Jacarandá, Rio Casca/MG. **Valor global:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de Dispensa nº005/2016: Contratação para prestação de serviços de confecção de caixa amplificada para propaganda volante em motos. Paulo Henrique Gomes - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.338,064/0001-00, com sede na Lrg. Cotochês, Jacarandá, Rio Casca/MG. **Valor global:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:CBACB5F5

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 008/2016. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de artefatos de serralheria. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, no valor total de R\$ R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 008/2016. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, no valor total de R\$ R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:298A807F

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 008/2016. Objeto: Aquisição de artefatos de serralheria. Contratado: SILBORONI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF 64.219.603/0001-61, com sede na Rod. BR 262, Nº 127, Jacarandá, Rio Casca/MG, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:1F05EC35

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 003/2016. Objeto: A locação de imóvel situado à Rua Horácio José de Barros 80 CX A, Sem Peixe MG, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe. Contratada: Solange Aparecida de Souza, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº.031.275.936-35, residente e domiciliado a Rua Horácio Jose de Barros 80 CX-B, centro, Sem Peixe/MG. Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de Dispensa nº003/2016: A locação de imóvel situado à Rua Horácio José de Barros 80 CX A, Sem Peixe MG, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe. Contratada: Solange Aparecida de Souza, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº.031.275.936-35, residente e domiciliado a Rua Horácio Jose de Barros 80 CX-B, centro, Sem Peixe/MG. Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:55E6CAF7

DIVISÃO DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 003/2016. Objeto: locação de imóvel situado à Rua Horácio José de Barros 80 CX A, Sem Peixe MG, para a finalidade de instalação do Quartel da Polícia Militar de Sem Peixe. Contratado: Solange Aparecida de Souza, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº.031.275.936-35, residente e domiciliado a Rua Horácio Jose de Barros 80 CX-B, centro, Sem Peixe, Minas Gerais. Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:BDBAA7FA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2016

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 005/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016**.

O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO PARA O POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado junto as empresas **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, com sede à Rua Castigliano , N.º 181 Bairro Padre Eustáquio, CNPJ nº22536130/0001-86 , representada por Ivano Antunes Moreira, CPF 202.363.016-91, CI 10175414 no valor global R\$ 6.844,00(seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

e **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Paracatu , N.º 1180 Bairro Bandeirantes, CNPJ nº 25725813/0001-70 , representada por Jose Geraldo Chaves, CPF 132910336-04, CI 3286702 no valor global R\$6.133,90(seis mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos).

Assinatura da ata contrato dia 23/02/2016

Homologado dia 18 de fevereiro de 2016.

Adjudicado no dia 18/02/2016

Pela Pregoeira Oficial:

TATYANA APARECIDA FERREIRA.

Nomeada pela Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:40B88BEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº.005/2016

PREGÃO Nº.004/2016

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO PARA O POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Paracatu , N.º 1180 Bairro Bandeirantes, CNPJ nº 25725813/0001-70 , representada por Jose Geraldo Chaves, CPF 132910336-04, CI 3286702 no valor global R\$6.133,90(seis mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos).
Assinatura do contrato dia 23/02/2016

Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 22 de janeiro de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D2793DFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO LICITATORIO Nº.005/2016

PREGÃO Nº.004/2016

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO PARA O POSTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS junto a empresa **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, com sede à Rua Castigliano , N.º 181 Bairro Padre Eustáquio, CNPJ nº22536130/0001-86 , representada por Ivano Antunes Moreira, CPF 202.363.016-91, CI 10175414 no valor global R\$ 6.844,00(seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).

Assinatura do contrato dia 23/02/2016

Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 22 de janeiro de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:BEBCFADA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº791/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Decreto nº. 791 de 29 de janeiro de 2016, cujo objetivo “Dispõe sobre à Homologação de Processo Seletivo Público da Prefeitura do Município de Silveirânia, Regulado pelo Edital Nº 01/2015 e da outras providências.”.

Silveirânia, 29 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:A8D00F34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015**

Objeto: **Serviço de retifica com fornecimento de peças do motor do veículo Hyundai HIR 2.5 HLF - 3002, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **RETIFICA DE MOTORES STANDARD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.639.506/0001-18, no valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 1636 e 1637.

Publique-se.

Três Marias, 17 de agosto de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4173A120

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS
PONTAS
RESUMO DE TERMO ADITIVO**

1.º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME

Por este termo e na melhor forma de direito, e de acordo com as disposições pertinentes da **Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora, Sr.ª Sônia Aparecida Maciente Bueno, inscrita no CPF sob o n.º 929.418.186-34, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Johnson, n.º 189, bairro União, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.336.390/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Venício de Lacerda Lemos, inscrito no CPF sob o n.º 515.915.616-04, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual original por 12 (doze) meses, ou seja, de 31/01/2016 a 30/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária
04.002.001.000009.000123.001203.06004.3.3.9.0.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 29 de janeiro de 2016.

Contratante:
IPREV – Instituto de Previdencia Dos Servidores Municipais de Três Pontas
SÔNIA APARECIDA M. BUENO
Diretora

Contratada:
FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas LTDA - ME
VENÍCIO DE LACERDA LEMOS
Representante

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:8BBB0F6E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS
PONTAS
RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo administrativo de contratação n.º 03/2016;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de perícia médica para fim previdenciário, com emissão de laudo médico por junta médica formada por, no mínimo, **03 profissionais** para verificação de quadro clínico de servidor público municipal;

Contratante: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por sua diretora, Sr.ª Sônia Aparecida M. Bueno;

Contratada: Centro de Ortopedia de Varginha Ltda - EPP, empresa situada na Rua Dr. Arnaldo, n.º 200, Centro, na cidade de Varginha, CEP 37014-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.039.577/0001-19, representada pelo Sr. Renato M. Massote;

Valor da contratação: R\$ 5.000,00;

Fundamentação legal da contratação: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 (dispensa de licitação em razão do valor, contratação direta).

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:5A1E5F53

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO –
CONCORRÊNCIA 001/2016 - PROCESSO N.º 010/2016**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Confecções Padre Vitor Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.255.999/0001-24, o objeto da Concorrência n.º 001/2016 – Processo n.º 010/2016, que trata da Concessão de uso do imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Avenida Oswaldo Cruz, nº 1.247, Bairro Boa Esperança, com a finalidade de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, realizado no dia 11 de fevereiro de 2016.

Três Pontas, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:70F3983D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE
USO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 – PROCESSO N.º
010/2016 - CONTRATO N.º 017/2016

Objeto: Concessão de uso do imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Avenida Oswaldo Cruz, nº 1.247, Bairro Boa Esperança, nesta cidade, com a finalidade de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. Concedente: Município de Três Pontas – MG. Concessionária: Confecções Padre Vitor Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.255.999/0001-24. Data: 22/02/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:804A6544

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
130/2015 - PROCESSO N.º 1255/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 130/2015 - Processo n.º 1255/2015**, realizado no dia 03 de fevereiro de 2016, referente à Aquisição de Material de Consumo Odontológico, em favor das empresas: **Dental São Cristóvão Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, valor total estimado registrado: R\$ 1.278.396,14 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos); **Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, valor total estimado registrado: R\$ 549.417,30 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos); **Dental Maria Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13, valor total estimado registrado: R\$ 102.380,10 (cento e dois mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos).

Três Pontas, 04 de fevereiro de 2016

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:66091D86

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
N.º 130/2015 – PROCESSO N.º 1255/2015

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Dental São Cristóvão Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.059.560/0001-47, valor total estimado registrado: R\$ 1.278.396,14 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quatorze centavos); Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10, valor total estimado registrado: R\$ 549.417,30 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos); Dental Maria Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.222.369/0001-13, valor total estimado registrado: R\$ 102.380,10 (cento e dois mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos). Vigência: 04/02/2016 a 04/02/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BE569F47

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO –
CONCORRÊNCIA 016/2015 - PROCESSO N.º 1461/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais,

em favor dos licitantes: Jorge Luiz Vilela, inscrito no CPF sob o n.º 418.828.906-63 e Silvana Ferreira de Brito Vilela, inscrita no CPF sob o n.º 676.110.016-04, residentes na Rua Paraíba, n.º 85, Bairro Santa Inês, na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, CEP 37190-000, o objeto da Concorrência n.º 016/2015 – Processo n.º 1461/2015, que trata da Locação de imóvel urbano pelo Município de Três Pontas para posterior concessão para implantação de indústria, realizado no dia 05 de janeiro de 2016.

Três Pontas, 22 de fevereiro de 2016.

PAULO LUIS RABELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:07BEF01E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º
016/2016 - CONCORRÊNCIA N.º 016/2015 – PROCESSO N.º
1461/2015.

Locatária: Prefeitura do Município de Três Pontas – MG. Locadores: Jorge Luiz Vilela, portador do documento de identidade n.º MG-2.400.950 PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 418.828.906-63 e Silvana Ferreira de Brito Vilela, portadora do documento de identidade n.º MG-5.070.131 PC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 676.110.016-04. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1247, Bairro Esperança, nesta cidade, destinado a posterior concessão para implantação de indústria. Vigência: 22/02/2016 a 22/02/2018. Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data: 22/02/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:57FC289F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 -
PROCESSO Nº 228/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEPP-CENTRO ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.419.918/0001-23, localizada na Rua Vicente Ferreira Terra, n.º 106, Bairro Cruzeiro, na cidade de Alterosa – MG, CEP 37145-000, a um valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para realização de exames clínicos admissionais, compreendendo 150 (cento e cinquenta) avaliações médicas e 150 (cento e cinquenta) avaliações psicológicas, a serem aplicadas nos candidatos nomeados pelo Concurso Público 001/2015 TPMG, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 0205 041222050 2.026 339039 – ficha 04, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 18 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6074BCF0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -
RATIFICAÇÃO – SEM EFEITO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 225/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Prefeito, Sr. Paulo Luís Rabello, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do extrato de RATIFICAÇÃO referente ao processo em epígrafe. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 22/02/2016 - Edição 1690, pág. 89.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

PAULO LUÍS RABELLO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C1D72B52

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-013/2016.**

Dispõe sobre nomeações de membros para formação da Comissão do CODIFE (Comissão de Fiscalização e Deliberação) do Município de Três Pontas-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013, E EM CUMPRIMENTO À LEI 3099 DE 01/06/2010 EM SEUS ARTIGOS 13 A 21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO – **COFIDE**, os Senhores:

- **Miller Tiago Goulart** – Servidor do SAAE;
- **Mário Cesar dos Santos** – Representante de Associação de Bairro;
- **Moacir José Lopes** – Representante da Associação de Bairro;
- **Maria Luciana Faganelli Assumpção** – Servidora da Assistência Social do Município de Três Pontas-MG; e
- **Paulo Vitor da Silva** – Vereador da Câmara Municipal de Três Pontas-MG.

Artigo 2º - Fica nomeado o Sr. Miller Tiago Goulart como Presidente e Srª Maria Luciana Faganelli Assumpção como relatora.

Artigo 3º - Fica determinado o período de permanência destes membros na Comissão até dia 18 de fevereiro de 2017.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 19 de fevereiro de 2016

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO

Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:751520A7

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE-TPO-003/2016 -
COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 017/2016.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: LAGOTELA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.368.585/0001-04.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Gerador de Energia de 55 kva, por parte da CONTRATADA; para dar a início a instalação da ETE no Distrito do Quilombo Nossa Senhora do Rosário da empresa MÁQUINAS HIDRÁULICAS HIDROSUL LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.013 – 339039 – ficha 43. Vigência do Contrato: 16/02/2016 a 06/03/2016.

Três Pontas – MG, 16 de fevereiro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO

Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B319433C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 001/2016 referente a aquisição de materiais de consumo hospitalar, curativos e raio X para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, no valor global de R\$: 23.703,30 (vinte e três mil, setecentos e três reais e trinta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.302.0004.20133-3.3.90.30 e 04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.30 - Contratado: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:AF5F2111

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 002/2016 referente a aquisição de materiais de consumo hospitalar, curativos e raio X para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, no valor global de R\$: 34.139,04 (trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.302.0004.20133-3.3.90.30 e 04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.30 - Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:58B017B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 003/2016 referente a aquisição de materiais de consumo hospitalar, curativos e raio X para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, no valor global de R\$: 6.864,84 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.302.0004.20133-3.3.90.30 e 04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.30 - Contratado: Cirúrgica Pinheiro Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D85BC228

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 004/2016 referente a aquisição de materiais de consumo hospitalar, curativos e raio X para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, no valor global de R\$: 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.302.0004.20133-3.3.90.30 e 04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.30 - Contratado: Biotextil Industria e Comércio Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:60A7EC9F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 005/2016 referente a aquisição de materiais de consumo hospitalar, curativos e raio X para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo Licitatório nº: 002/2016, Pregão Presencial nº: 002/2016, no valor global de R\$: 196.859,50 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) , com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.302.0004.20133-3.3.90.30 e 04.01.01.10.301.0004.20806-3.3.90.30 Contratado: Máxima Comércio de Artigos Médicos e Medicamentos Eireli - ME. –

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9DA494FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

Extrato do Edital – Tomada de Preços nº 01/2016– (resumido) Objeto: Contratação de um médico para prestar serviços no PSF do Município. Tipo: Menor Preço Global. Data/hora de abertura dos Envelopes: 11/03/2016, às 14:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2016.

MERIELLY ALVES MACEDO SAMPAIO
Presidente
CPL

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:B84C30C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato do Edital – Pregão Presencial nº 15/2016– (resumido) Objeto: Contratação de uma empresa especializada para consultoria e assessoria orçamentária e financeira para garantir a eficiência na aplicação dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Global. Credenciamento: 08/03/2016 a partir das 14:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/03/2016, às 14:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2016.

VALKÍRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:021D4BB4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 007/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.150.060/0001-04, valor: 125.000,00 – Objeto: Prestação de serviços mecânicos em bombas submersas e painéis que compõem o sistema de abastecimento de água rural– vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 18 de fevereiro de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:05A92910

**SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 008/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.150.060/0001-04, desconto de 5% para peças da marca ebara, leão e JVP – Objeto: fornecimento de peças para bombas submersas e painéis que compõem o sistema de abastecimento de água rural– vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 18 de fevereiro de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D4EFCDEB

**SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 009/2016: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Aguatécnica Sistemas de Irrigação e Serviços Ltda, CNPJ: 05.150.060/0001-04, valor: 225.186,50 – Objeto: Aquisição de equipamentos para o sistema de abastecimento de água rural– vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 18 de fevereiro de 2016.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0B1B99FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 066/2014**

O Município de Vespasiano, através do Prefeito **Sr. Carlos Moura Murta**, torna pública a rescisão do Contrato nº **006/2014**, com o Proprietário **Josué Ribeiro de Queiroz**, a rescisão assinada em **23/11/2015** se dá de maneira amigável e por livre e comum acordo, nos termos 2.1 e 2.2 previstos na cláusula segunda, em conformidade com os termos dispostos no art. 79, inciso II, 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:44D24654

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
152/2014**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **152/2014**, firmado em **26/10/2015**, com a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo de Vigência do Contrato, conforme Cláusula sétima do Contrato Original; Fundamento Legal: Processo Licitatório Nº **111/2014** – Pregão Presencial nº **067/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Márcio Mohallem**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:20596750

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
152/2014**

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **152/2014**, firmado em **15/01/2016**, com a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência do Contrato e de Execução dos serviços, conforme Cláusula sétima do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº **111/2014** – Pregão Presencial nº **067/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Márcio Mohallem**.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:45DF71D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 013/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público a instauração do Processo Licitatório nº 013/2016, Concorrência Pública nº 001/2016, cujo objeto é a Contratação de serviços para prestação de atendimento e execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, de até quarenta crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de zero a dezoito anos incompletos, a sessão será realizada no dia 11 de Abril de 2016 às 13:30 hrs. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site

www.vespasiano.mg.gov.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES

Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:64B2BA13

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2016 PREGÃO PRESENCIAL
013/2016**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O **PROCESSO LICITATÓRIO 018/2016**, MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL 013/2016**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS LACTEAS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA **04/03/2016, ÀS 12:30 h**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE

www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU
licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:434C0C4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 03/2016**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 25/2016, Processo Licitatório nº 06/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais escolares em atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 33.348,95 (trinta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 25/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 25/01/2016.

Contratado:
ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 26/2016, Processo Licitatório nº 06/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais escolares em atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 25/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 25/01/2016.

Contratado:
ENE COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal:

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 27/2016, Processo Licitatório nº 06/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais escolares em

atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de
Dores do Turvo/MG. Valor R\$ 33.268,00 (trinta e três mil duzentos e
sessenta e oito reais). Vigência: 25/01/2016 a 31/12/2016. Data da
assinatura: 25/01/2016.

Contratado:
MÁRCIO FLÁVIO CAZARIM - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:06B6011F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº
02/2016, **Extrato de contrato nº 29/2016**, Processo Licitatório nº
08/2016. Objeto: Contratação de empresa habilitada para o
fornecimento de madeiras em atendimento às necessidades da
Secretaria de Obras do Município. Valor R\$ 50.080,00 (cinquenta mil
e oitenta reais). Vigência: 26/01/2016 a 31/12/2016. Data da
assinatura: 26/01/2016.

Contratado:
MÁRCIA VALENTE PIRES ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:DFF03CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2014.
OBJETO: Alteração do Contrato firmado entre CONTRATANTE e
CONTRATADA, assinado em 11 de junho de 2014, especificamente
a tratar-se de reequilíbrio econômico financeiro previsto na cláusula
sexta do mesmo. Em virtude da aplicação do reequilíbrio, o saldo
residual existente sofrerá um reajuste de 6,6101%, e por sua vez o
valor global do contrato sofrerá um acréscimo de R\$14.010,30
(quatorze mil, dez reais e trinta centavos), passando de R\$445.707,10
(quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sete reais e dez
centavos), para R\$459.714,40 (quatrocentos e cinquenta e nove reais,
setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA e INCORPORADORA
IRMÃOS PAULA LTDA-ME - CNPJ: 12.353.720/0001-10
VALOR DO ADITIVO: R\$14.010,30 (quatorze mil, dez reais e trinta
centavos)
DATA DO ADITIVO: 12 de fevereiro de 2016

Ibiá (MG), 12 de fevereiro de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:38B31D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO 026/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 026/2015.
OBJETO: Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços,
firmada para aquisição de material de expediente e didático, assinada
em 09/06/2015.
CONTRATADO: CADERPEL COMERCIO LTDA – ME – CNPJ:
19.528.105/0001-46
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
DATA DO CANCELAMENTO: 01 de fevereiro de 2016.

Ibiá (MG), 01 de fevereiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:782FA695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE
PREÇO 033/2015

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO
ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 033/2015.
OBJETO: Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços,
firmada para confecção de impressos gráficos e carimbos, assinada em
25/06/2015.
CONTRATADO: MM INFORMÁTICA PAPELARIA E GRÁFICA
LTDA – ME – CNPJ 15.789.295/0001-02
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG
DATA DO CANCELAMENTO: 22 de fevereiro de 2016.

Ibiá (MG), 22 de fevereiro de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4565780A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2016,
DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0010/2016,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.03/2016. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL A
SEREM DISTRIBUÍDOS A PESSOAS CARENTES.
FORNECEDOR: ANTONIO LEMOS NUNES ME - CNPJ:
21.517.156/0001-14 VIGÊNCIA: 19/02/2016 ATÉ
31/12/2016. **ITEM: RECARGA DE OXIGENIO 10M3 MEDICINAL**
QUANTIDADE: 200 VALOR UNITARIO: R\$170,00 VALOR
TOTAL: R\$34.000,00

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:440EF2DE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 016/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA OBRAS NECESSARIAS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS. FORNECEDOR(ES): PRECONST CONTRUTORA E PREMOLDADOS. DATA RATIFICAÇÃO: 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2FDD6C21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua “Getúlio Vargas”, 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **11/02/2016 a 11/02/2018**, a servidora **MARDILENE FERNANDES DOS SANTOS** – matrícula 7552, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Raimundo Barbosa
Código Identificador:2FEAD3C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua “Getúlio Vargas”, 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de **10/02/2016 a 10/02/2018**, à servidora **VIVIANE QUEIROGA VIANA MACHADO** – matrícula 7763, portadora da RG MG-9.318.930, CPF nº 028.867.866-40 e OAB nº 07876672, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADORA MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Fevereiro de 2016.

Minas Novas, 17 de Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Raimundo Barbosa
Código Identificador:82047EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua “Getúlio Vargas”, 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Exonera servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III da LOM – Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **SILVANO MARTINS DOS SANTOS**, portador da RG M-13.704.610 e CPF nº 055.071.916-46, do cargo em comissão **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Álvaro Raimundo Barbosa
Código Identificador:083EC2B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Rua “Getúlio Vargas”, 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e artigos 24 e 25 da Lei nº 1714, de 31 de Março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VICENTE GOMES CORDEIRO**, portador da RG MG-10.885.770 e CPF nº 937.299.016-72 para o cargo em comissão **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Álvaro Raimundo Barbosa

Código Identificador:D4630AAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

Rua “Getúlio Vargas”, 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e artigos 24 e 25 da Lei nº 1714, de 31 de Março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO RAMALHO FREIRE**, matrícula 137, portadora do RG –M-8.223.116 e CPF 751.077.756-91 para o cargo em comissão de **DIRETORA EDUCACIONAL** do **CENTRO EDUCACIONAL PROINFÂNCIA PROFESSORA “NEUSA SENA COSTA”**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Fevereiro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Álvaro Raimundo Barbosa

Código Identificador:07B58741

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
DECRETO 014/2016**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – ETAPA MUNICIPAL PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão das Neves, a ser realizada no período entre 1º de janeiro e 5 de julho de 2016, em Ribeirão das Neves, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, juntamente com o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – COPLAN, como etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

ART. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão das Neves desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional “Função Social da Cidade e da Propriedade”.

Parágrafo único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

ART. 3º – Compete ao Chefe do Poder Executivo instituir, mediante Portaria, no prazo de até 20 (vinte) dias, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto no artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

ART. 4º – São atribuições da Comissão Preparatória Municipal:

I) Definir a data, o local, o critério de participação da Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão das Neves;

II) Elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal contendo a pauta, a metodologia dos debates e o processo democrático de eleição dos delegados para a etapa estadual;

III) Desenvolver o relatório final, encaminhando propostas à Comissão Preparatória Estadual e preenchendo o formulário correspondente no site do Ministério das Cidades, no prazo previsto no regimento estadual;

IV) Constituir as Comissões de Organização, Comunicação, Mobilização e Sistematização;

V) Organizar, mobilizar e subsidiar a execução da Conferência na etapa municipal

VI) Fazer cumprir as regras previstas no regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, principalmente no que se refere ao estabelecido no Art. 42 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII) Fazer o levantamento das entidades representativas dos segmentos existentes no município obedecendo a proporcionalidade disposta no Art. 23 da Resolução Normativa nº 19 do Conselho das Cidades de 18 de setembro de 2015 e nas disposições dos regimentos estaduais.

ART. 5º - Caberá à Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão das Neves, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à Conferência Estadual das Cidades.

ART. 6º - As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão das Neves correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 22 de fevereiro.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Fevereiro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA

Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:

Karina Monteiro da Silva

Código Identificador:5CF7F005

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO- PREGÃO 063/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 063/2015 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado de Pregão 063/2015, Aquisição de Carnes e Frios. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 07/03/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:D5C8C253

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016.

Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 007/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 002/2016, visando a Contratação de empresa para emissão de laudos de vistoria para os veículos de transporte escolar.

Publicado por:

Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:6405ED8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 003/2016**

Extrato Contrato nº 003/2016–Processo nº 007/2016–Dispensa de Licitação nº 002/2016

Objeto: Contratação de empresa para emissão de laudos de vistoria para os veículos de transporte escolar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: S M ULTRAVISÃO SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA

Vigência: 18/02/2016 a 31/08/2016

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Autorização:

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:4B7199E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 011/2016**

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 011/2016–Pregão Presencial nº 001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (E DERIVADOS) E PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Detentoras: DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.316.661/0001-19, valor total estimado registrado: R\$85.863,30 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) – FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.238.970/0001-80, valor total estimado registrado: R\$121.814,50 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) – CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.578.949/0001-52, valor total estimado registrado: R\$135.758,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

Vigência: 18/02/2016 a 18/02/2017

Publicado por:

Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:83611DF9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG. ERRATA: Processo nº 001/2016, Concorrência nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da creche (pro-infância) no município de Santana da Vargem, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 11682/2014. Nova data para entrega de envelopes será às 09h00m do dia 02/03/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email:

compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:7663962E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 2013.01-018, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **Academia de Gestão Pública S/A**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 16/01/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Valor: R\$ 38.168,52 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e oito Reais e cinquenta e dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência: 14/01/2017. Assinatura do Termo Aditivo: 14/01/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES

Diretor

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D0597523

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL**

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 012/2016 - Pregão Presencial nº 007/2016 - Registro de Preços nº 006/2016. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de consertos e manutenções em tubulações, com a utilização de fibra de vidro, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 07/03/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 07/03/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site

www.saaelambari.mg.gov.br.

Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails

compras1@saaelambari.mg.gov.br e

compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 22 de fevereiro de 2016.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DF181A77

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 012/2016

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAM-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos,ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADELINO DOS SANTOS DAMACENO	AG00520732	HKZ6527	05/02/2016	15:22:00	Avenida Antonio Olimpio De M 615	5541 / 4
ADILSON ANTONIO DOS SANTOS	AG00513378	GQM8743	28/01/2016	14:25:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
ADILSON GONCALVES	AG00513879	OMH2564	03/02/2016	13:57:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452 / 2
ALBERTO TADEU COSTA ME	AG00513321	HHR4157	01/02/2016	15:15:00	Rua Contorno 2057	5550 / 0
ALUGAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	AG00520737	NMO5595	06/02/2016	10:20:00	Avenida 1 De Junho 278	7366 / 2
ANA LUCIA RODRIGUES SANTOS	AG00504971	DGP0496	05/02/2016	20:30:00	Rouxinois 211	5185 / 1
BRENO GERALDO ROD DE O COSTA	AG00519528	HNH8957	08/02/2016	17:30:00	Rodovia Dvl 110 Km08	7030 / 3
CHRISTIAN OLIVEIRA RESENDE	AG00511669	DAX2722	02/02/2016	14:18:00	Rua Amazonas 393	5541 / 2
COMINAS COML.MINAS BATERIAS LTDA	AG00520570	HGS6244	02/02/2016	15:18:00	Rua Pernambuco 178	5487 / 0
CORDOVIL JOAQUIM DE OLIVEIRA	AG00498516	HBC2533	08/02/2016	16:00:00	Rodovia Municipal Dvl 110 Km8	7030 / 3
FERNANDO JOSE CASTRO CABRAL	AG00513930	OQE8305	04/02/2016	11:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 2097	5452 / 5
FESTO BRASIL LTDA	AG00513937	FGJ7893	03/02/2016	12:23:00	Rua Geraldo Calcao Com Rua Espirito Santo Sn	6041 / 1
FLAVIA MARIA DA FONSECA	AG00520759	HJW0284	03/02/2016	15:05:00	Avenida 7 De Setembro 521	5460 / 0
GERALDO DIAS DA SILVA	AG00520740	NXZ3439	06/02/2016	11:09:00	Rua Goias 417	5541 / 1
GIANNI CRISTINA SILVA NOVAIS	AG00520600	HNL3789	02/02/2016	16:05:00	Rua Pernambuco 747	7366 / 2
HELDER NOGUEIRA	AG00520729	GWR5126	05/02/2016	14:36:00	Ant Olimpio De M 411	5541 / 2
HERCULANO FRANCISCO DA SILVA	AG00513320	OOV9479	30/01/2016	12:40:00	Rua Goias 825	5541 / 4
IVONE ALVES DE SOUZA	AG00511666	HHM9891	28/01/2016	09:23:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
LAURINE PONTES MATOS	AG00520674	HKO6124	07/02/2016	15:50:00	Dvl 110 Sn	5193 / 0
LESSIO LOPES DA SILVA	AG00513322	KAE6607	01/02/2016	17:05:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5550 / 0
LISLEI MARIA VARGAS RITA	AG00511741	GUA5363	02/02/2016	12:43:00	Avenida Antonio Olimpio De M 178	7366 / 2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00520534	PWG0512	10/02/2016	14:46:00	Rua Pernambuco 662	5487 / 0
LOURIVAL ARRUDA PINTO FILHO	AG00512199	HEO1830	04/02/2016	09:25:00	Avenida Jk 2010	7366 / 2
M M RENTA CAR LTDA	AG00513931	PVP7691	04/02/2016	11:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 2100	5452 / 5
MANOEL JUACI COSTA	AG00498509	GLA5831	29/01/2016	17:34:00	Rua Goias 591	7366 / 2
MPF ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	AG00520501	GZX0419	06/02/2016	10:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 463	5541 / 7
POLIANA CRISTINA FRANCISCA COSTA	AG00498238	GYN5505	31/01/2016	20:00:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG00520733	OWX7922	05/02/2016	15:25:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
ROBERSON CARVALHO ALVES JUNIOR	AG00495365	PVS2279	07/02/2016	13:20:00	Avenida Jk 312	5452 / 1
RUBENS ARANTES	AG00513274	OXA2572	03/02/2016	11:01:00	Avenida 1 De Junho 628	5541 / 3
SERGIO LUIZ PEREIRA RASSILAN	AG00513379	NMP4846	28/01/2016	14:30:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
TAINARA FERNANDA COSTA	AG00498525	HDC9414	09/02/2016	12:18:00	Rodovia Dvl 110 Km8	7030 / 3
WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	AG00511668	HOK3890	02/02/2016	14:10:00	Rua Amazonas 385	5541 / 2

Divinopolis 22 de Fevereiro de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB989774

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAM-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para interponem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolucao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Vencimento	Após
ALBERTO AUGUSTO REIS VIANA	AG00498659	PVD7176	15/12/2015	13:11:00	Rua Carbonita 782	5185 / 1	102,15	127,69	
ALDASSU LELES DE SOUZA	AG00512016	HHZ5838	10/12/2015	15:00:00	Rua Goias 399	5541 / 4	42,56	53,2	
ANA CRISTINA DE FARIA	AG00512883	HHS4735	18/12/2015	09:15:00	Rua Divinopolis Lado Op N 46 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2	
BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA	AG00512224	HFI9076	14/12/2015	08:54:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13	
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100009200	OMH4587	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13	
CARLOS ROBERTO DE AGUIAR	AG00512335	HGS6531	11/12/2015	11:35:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 210	5541 / 2	42,56	53,2	
CASTEJON FARELOS E TRANSP. LTDA	E100009186	HCH1316	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69	
CASTEJON FARELOS E TRANSP. LTDA	E100009187	HCH1316	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69	
CELIO BASTOS	AG00512431	GXM7781	09/12/2015	17:20:00	Rua Eudorado 131	5550 / 0	68,1	85,13	
CLEIDSON PEREIRA GUIMARAES	AG00512884	HCU2647	18/12/2015	09:15:00	Rua Divinopolis Lado Op N 46 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2	
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	AG00512212	PEF3220	10/12/2015	18:21:00	Rua Sao Paulo 762	5487 / 0	102,15	127,69	
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	E100009209	PWB7252	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13	

CONECTEL CONS CONEXOES TEL LTDA	E100009183	GQX2492	15/02/2016			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTORA ABAPAN LTDA	AG00512213	ABN9033	14/12/2015	11:26:00	Rua Sao Paulo 334	5460 / 0	68,1	85,13
EDVAR MARCELINO ALVES	AG00495811	GVS4454	12/12/2015	22:45:00	Rua Goias 1981	5185 / 1	102,15	127,69
ENEDI MAJELA PEREIRA JUNIOR	AG00512178	ELB8817	12/12/2015	10:40:00	Avenida Do Vestuario 160	5541 / 1	42,56	53,2
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	E100009196	HNU8031	15/02/2016			5002 / 0	297,92	372,4
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	E100009195	HNU8031	15/02/2016			5002 / 0	255,36	319,2
GERALDO DILSON FERREIRA	AG00512152	NYD8947	12/12/2015	11:08:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
GRAZIELLI APARECIDA MELO	AF01716093	JLH4202	16/12/2015	10:15:00	Rua Bambui 303	5541 / 1	42,56	53,2
INSTITUTO SANTA MONICA - APAE	AG00512311	PUH2258	14/12/2015	10:18:00	Getulio Vargas 98	5568 / 0	102,15	127,69
LEANDRO LOPES	AG00512216	HLX0744	11/12/2015	13:49:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00512529	PWO0773	11/12/2015	10:30:00	Av Getulio Vargas 59	7366 / 2	68,1	85,13
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00512337	PWO0773	11/12/2015	10:29:00	Rua Getulio Vargas 242	7366 / 2	68,1	85,13
LUCIANO SOARES SILVA	AG00512979	HFX3298	12/12/2015	10:27:00	Rua Pernambuco C Av Ant Olimp De Moraes Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LUIS CARLOS SILVEIRA	AG00512015	HLY6737	10/12/2015	14:40:00	Av 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
M M RENTA CAR LTDA	AG00504309	PUN7609	16/12/2015	13:40:00	Rua Sergipe 60	7366 / 2	68,1	85,13
M M RENTA CAR LTDA	E100009204	PUN7609	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
MAC SUPERMERCADO LTDA	AG00504308	HNC0628	15/12/2015	16:40:00	Rua Rio De Janeiro 330	7366 / 2	68,1	85,13
MANIA ADESIVOS LTDA	E100009208	PVN2091	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69
MARCOS VINICIUS LOPES M DE FARIA	AG00504092	HFR0365	13/12/2015	15:30:00	Rua Moacir Jose Leite 201	5550 / 0	68,1	85,13
MARY SANDRA ALVES	AG00509524	GKO9803	09/12/2015	12:16:00	R Rio De Janeiro 621	5541 / 2	42,56	53,2
MATEUS CAMARGOS VIANA	AG00512135	HGL8863	10/12/2015	14:29:00	Avenida Sanitaria Lado Oposto N 200 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG00512532	PWF9675	11/12/2015	11:00:00	Av Getulio Vargas 163	5541 / 2	42,56	53,2
NELSON DE AZEVEDO BRANDAO	AG00512334	HJL1180	11/12/2015	09:40:00	Rua Goias 466	7366 / 2	68,1	85,13
PAROQUIA SENHOR BOM JESUS	AG00512981	OLZ9181	14/12/2015	15:50:00	Rua Goias 1030	7366 / 2	68,1	85,13
PIHEIRO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00512067	OFS3945	09/12/2015	17:08:00	Rua Goias 825	5541 / 4	42,56	53,2
PREF MUNICIPAL DE CARMO DA MATA	E100009205	PUS5214	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69
PROBAN ENGENHARIA LTDA - EPP	E100009191	HJ17827	15/02/2016			5002 / 0	42,56	53,2
REGINALDO TEIXEIRA SANTOS	AG00504085	HVR1751	13/12/2015	15:30:00	Rua Moacir Jose Leite 201	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO EUGENIO DOS SANTOS	AG00512073	OQN8697	09/12/2015	16:07:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
ROBSON BASTOS	AG00512019	ODE7250	10/12/2015	17:50:00	Av 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
RODOBAN SEG E TRANS.VALORES LTDA	AG00512077	GVP7940	11/12/2015	10:04:00	Rua Goias 1299	5487 / 0	102,15	127,69
SIMONE MARIA RODRIGUES	AG00512140	OLR5638	11/12/2015	15:36:00	Rua Goias 188	5550 / 0	68,1	85,13
TANIA REGINA ANDRADE GOMES VUOLO	AB05323709	HFS6247	08/12/2015	14:00:00	Rua Eldorado 112	5550 / 0	68,1	85,13
VALDILEI DE SOUZA	AG00498667	HLT4410	15/12/2015	13:39:00	Rua Carbonita 782	5185 / 1	102,15	127,69
VALESCA ATHAYDE DE S. PARADELA	AG00512464	OPT8076	09/12/2015	16:01:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	5550 / 0	68,1	85,13
VLADIMIR BATISTA G. FERNANDES	AG00512414	GYN5940	09/12/2015	09:07:00	Rua Pernambuco X Av 1 De Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
VRUM RENT A CAR LTDA - ME	E100009207	PVL5901	15/02/2016			5002 / 0	42,56	53,2

Divinópolis 22 de Fevereiro de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB6B726E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº011/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADALMIR ANTONIO DA SILVA ALVES	AG00513926	HKE3675	03/02/2016	12:00:00	Prca Dom Cristiano Sn	5550 / 0
AGUINALDO MARQUES DE CARVALHO	AG00498241	GRL6415	31/01/2016	20:05:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5207 / 0
AGUINALDO MARQUES DE CARVALHO	AG00498240	GRL6415	31/01/2016	20:00:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0
ALEF MARCOS OLIVEIRA	AG00518326	PWO9223	04/02/2016	19:00:00	Rua Jose Maria Campos 270	5207 / 0
ALENCAR FERREIRA MENDES	AG00520572	HGY9515	01/02/2016	16:11:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
ALESSANDRO EUGENIO	AG00520734	GLG4369	05/02/2016	16:53:00	Rua Espírito Santo 244	5460 / 0
ALEX FERNANDES VIEIRA	AG00513877	HKW6197	03/02/2016	15:46:00	Rua Getulio Vargas 120 Oposto	5541 / 1
ALEX LUCIO DE OLIVEIRA	AG00513876	HAK2369	03/02/2016	14:29:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4
ALEX SANTOS DE AZEVEDO	AG00520742	GTK0612	08/02/2016	15:55:00	Dvl 110	5185 / 2
ALEX SANTOS DE AZEVEDO	AG00520530	GTK0612	06/02/2016	11:25:00	Rua Goias Com Mato Grosso Sn	6050 / 1
ALEXSANDRO AGUILAR PEREIRA	AG00511671	HGZ2822	02/02/2016	14:19:00	Rua Amazonas 415	5541 / 2
ALISSON CESAR DE ANDRADE	AG00513927	PUJ0309	03/02/2016	12:00:00	Praca Dom Cristiano Sn	5550 / 0
ANDERSON EUFRASIO	AG00518202	GTZ4480	26/01/2016	17:50:00	Rua Candides 121	5185 / 1
ANDREIA CRISTINA DE MIRANDA	AG00511670	HCU1620	02/02/2016	14:20:00	Rua Amazonas 407	5541 / 2
ANGELA CRISTINA CARDOSO	AG00504885	GQT6274	04/02/2016	23:37:00	Avenida Primeiro De Junho 974	5398 / 0
ANGELO JOSE DA SILVA MORATO	AG00513932	HBV7769	04/02/2016	11:38:00	Praca Dom Cristiano 36	7366 / 2
CARLOS FABIANO MIRANDA DA FONSEC	AG00520528	EGC3215	06/02/2016	11:07:00	Rua Mato Grosso Com Goias Sn	6041 / 2
CHYARA CASSIA MILAGRE FERNANDES	AG00518314	GZF5706	10/02/2016	14:57:00	Rua Francisco Carvalho 600	5185 / 1
CLAUDIANA BASILIO SILVA	AG00520730	GUU4863	05/02/2016	14:39:00	Avenida Antronio Olimpio De M 451	5541 / 2
CLEVER ARAUJO DE OLIVEIRA	AG00511674	HGY9912	02/02/2016	16:52:00	Av Sete De Setembro 101	5568 / 0
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	AG00520684	HKM4728	02/02/2016	16:31:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
COSIPRES IND E COM SIDER LTDA	AG00520533	OOV4774	10/02/2016	14:46:00	Rua Pernambuco 662	5487 / 0

DABILA APARECIDA BERNARDO	AG00504604	HDL1329	05/02/2016	00:05:00	Rua Perdizes 173	7048 / 1
DECIO VASCONCELLOS	AF01716110	OQH3807	05/02/2016	08:00:00	Rua Goiás Esquina Rua Fernao Dias Sn	6041 / 2
DIEGO HENRIQUE FARIA ANDRADE	AG00510974	GRY0246	04/02/2016	17:15:00	Rua Pitangui 665	7366 / 2
EDVALDO NUNES GUIMARAES	AG00504339	LAP7965	30/01/2016	12:10:00	Rua Pernambuco 555	5550 / 0
ELIANA AMALIA DA SILVA	AG00520535	GWC5993	10/02/2016	16:52:00	Rua Goiás Com Avenida Amazonas Sn	5452 / 2
ELIDA MARIA JOSE PRETO E SOUSA	AG00513935	FAM4125	04/02/2016	11:59:00	Rua Minas Gerais 1222	7366 / 2
ELOY BHERING LEITE PRACA	AG00504990	HJA6462	11/02/2016	01:40:00	Rua Paraiba 234	5720 / 0
EVA ROSA DA FONSECA	AG00504488	HCC1338	05/02/2016	16:37:00	Rua Itamarandiba 951	7366 / 2
EXPEDITO FRANCISCO ROSA JUNIOR	AG00520685	HJL4382	02/02/2016	16:38:00	Rua Sao Paulo 134	5487 / 0
FABIO NUNES DA SILVA	AG00520743	GZD1640	08/02/2016	16:55:00	Dvl 110 Km8	5185 / 2
FENIX COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00498511	AWT2695	29/01/2016	20:07:00	Praca Candides 10	5991 / 0
FLAVIO FERNANDO GUIMARAES	AG00520736	HCU3382	06/02/2016	09:55:00	Avenida 1 De Junho 278	5193 / 0
FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	AG00513878	GWP1093	03/02/2016	17:05:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
FS CONSTRUCOES LTDA	AG00513377	EVZ6663	28/01/2016	14:20:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
GLORETE BORGES DA SILVA	AG00520738	GOJ7376	06/02/2016	11:00:00	Rua Goiás 405	5541 / 4
GUILHERME JOSE ASSUNCAO	AG00520731	HIA0918	05/02/2016	14:40:00	Avenida Antonio Olimpio De M 504	5541 / 2
HELENA MARIA FERNANDES DA SILVA	AG00504970	CMA8590	04/02/2016	17:23:00	Rua Goiás 1985	5185 / 1
HELVIS ROGERIO GUIMARAES	AG00511672	OLV8154	02/02/2016	15:38:00	Rua Goiás 1297	5541 / 5
ISAAC MEDEIROS AMARAL	AG00520683	HFI0177	02/02/2016	16:31:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
IVAM MOURA DE ALCANTARA	AG00520728	HNE0650	05/02/2016	14:33:00	Avenida A o de Moraes 411	5541 / 2
JEFERSON LUIZ DA SILVA	AG00520673	AEC5800	07/02/2016	15:15:00	Dvl 110 Sn	5185 / 2
JOAO LUIS DE OLIVEIRA	AG00511739	GNW8783	27/01/2016	17:15:00	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2
JOAO PAULO DA SILVA	AG00511740	CMK7570	02/02/2016	12:32:00	Avenida 7 De Setembro 623	5487 / 0
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AG00504338	GTG8687	30/01/2016	12:10:00	Rua Pernambuco 555	5550 / 0
JOSE HI LEA YUN	AG00513936	PVJ4655	03/02/2016	12:20:00	Rua Geraldo Calcao Com Rua Espirito Santo Sn	6041 / 1
JOSE MARIA GUEDES	AG00494347	HEO2666	28/01/2016	10:49:00	Av Jk 1580	7366 / 2
JOSE SERGIO MOREIRA	AG00520569	GRY1488	02/02/2016	14:06:00	Rua Parana 291	5185 / 1
JULIO CESAR QUEIROZ	AG00498519	HFA2521	08/02/2016	16:40:00	Rodovia Municipal Dvl 110 Km8	7030 / 3
LARISSA CAMARGOS SANTIAGO	AG00506177	HBC3258	12/02/2016	07:20:00	Rua Vinte E Um De Abril 199	7048 / 1
LILITH BATISTA LEITE	AG00511675	HJC2081	03/02/2016	17:25:00	Rua Pitangui C Rua Eliza Pinto Amaral Sn	6858 / 0
LORENA MORATO DE CARVALHO	AG00520531	GWQ4165	06/02/2016	11:40:00	Rua Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn	6122 / 0
LUCAS DE OLIVEIRA XAVIER	AG00518204	HAT5926	26/01/2016	18:15:00	Candides 121	5185 / 1
LUCAS VITOR SANTANA	AG00498517	PWL6444	08/02/2016	16:28:00	Rodovia Municipal Dvl 110 Km8	7030 / 3
LUCIANO COUTINHO DE OLIVEIRA	AG00520741	HGY0022	06/02/2016	11:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 227	5738 / 0
LUCIO GONCALVES CAMPOS	AG00494049	KNW1718	20/01/2016	12:30:00	Avenida Contorno 1015	7366 / 2
LUIZ CARLOS PINTO	AG00504345	OMC9570	10/02/2016	19:50:00	Praca Dom Cristiano 262	5550 / 0
LUIZ PAULO MENEZES F. FRANCA	AG00513928	HAH1777	03/02/2016	09:04:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615	7366 / 2
MARCELA CRISTINO KNUF	AG00513933	HAH1928	04/02/2016	11:50:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2
MARCIO ANTONIO SILVA	AG00498524	HBC3847	09/02/2016	12:00:00	Rodovia Dvl 110 Km8	7030 / 3
MARCO ANTONIO DE SOUSA RESENDE	AG00513880	GJV0030	04/02/2016	17:52:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
MARCOS RIBEIRO	AG00498711	OWH5866	31/01/2016	18:45:00	Rua Eldorado Com Avenida Jk Sn	6050 / 1
MARCOS RIBEIRO	AG00498710	OWH5866	31/01/2016	18:46:00	Avenida Jk 1100	6050 / 1
MARCOS RIBEIRO	AG00498714	OWH5866	31/01/2016	18:50:00	Avenida Jk 350	5215 / 2
MARCOS RIBEIRO	AG00498713	OWH5866	31/01/2016	18:49:00	Avenida Jk 350	5215 / 1
MARCOS RIBEIRO	AG00498712	OWH5866	31/01/2016	18:45:00	Av Jk 1250	7366 / 2
MARIA APARECIDA SILVA GONTIJO	AG00498788	NYF8896	06/02/2016	11:32:00	Rua Carbonita 783	7366 / 2
MARIA APARECIDA SILVA GONTIJO	AG00498787	NYF8896	06/02/2016	11:32:00	Rua Carbonita 783	5185 / 1
MARIA CELIA LARA CALIXTO	AG00520735	OQO2956	05/02/2016	18:17:00	Rua Goiás 1383	7366 / 2
MARIA FABIANA SOTERO	AG00513275	HCU3751	03/02/2016	11:06:00	Avenida 1 De Junho 490	5541 / 3
MARIA MARTA OTONI	AG00520529	HDS4744	06/02/2016	11:15:00	Rua Mato Grosso 588	5819 / 1
MARILENE APARECIDA DO AMARAL	AG00520599	HLA1798	01/02/2016	14:38:00	Praca Dom Cristiano Sn	7366 / 2
MARINA BARROSO DE ARAUJO ABREU	AG00520767	GXS4530	03/02/2016	16:59:00	Avenida Getulio Vargas 317	5541 / 2
MARLEY GOMES RODRIGUES	AB04974236	OME5923	09/02/2016	12:40:00	Rodovia Dvl 110 Km08	7030 / 3
MICHAEL ALMEIDA SANTOS	AG00513323	HNA8242	01/02/2016	17:10:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5550 / 0
NILZA VALERIA DE P RIBEIRO	AG00498521	GSQ4258	08/02/2016	18:02:00	Rodovia Municipal Dvl 110 Km8	7030 / 3
PABULO PATRICK PEREIRA	AG00498513	HMK9034	08/02/2016	16:10:00	Rodovia Dvl 110 Km8	7030 / 3
PAULO HENRIQUE APARECIDO PEREIRA	AG00518225	GWT3072	05/02/2016	18:30:00	Rua Guape 1143	5185 / 1
RAGNER DE OLIVEIRA	AG00518301	HBA5850	05/02/2016	18:35:00	Rua Guape 1143	5185 / 1
RENATO RODRIGO DE CARVALHO	AG00498522	PWO6636	08/02/2016	18:12:00	Rodovia Dvl 110 Km8	7030 / 3
RENI DE OLIVEIRA	AG00513381	HCU2770	29/01/2016	14:35:00	Rua Goiás 1551	5185 / 1
ROMULO BERGIDES DE ANDRADE	AG00520571	HMA5679	01/02/2016	16:02:00	Rua Sao Paulo 131	5231 / 1
RONALDO RODRIGUES DE CARVALHO	AG00498510	HAM2123	29/01/2016	19:30:00	Praca Candides 10	5991 / 0
SANDRA APARECIDA SILVA	AB04974235	HNS5780	09/02/2016	12:18:00	Rodovia Dvl 110 Km08	7030 / 3
SIRLEA LUCIA VIANA COSTA	AG00513380	HMA5450	29/01/2016	14:21:00	Rua Goiás 1572	5185 / 1
SITE TELECOM LTDA	AG00513803	HMQ3932	04/02/2016	09:48:00	Avenida Parana 3529	7366 / 2
SONIA APARECIDA DE SOUSA	AG00518265	HAM1724	10/02/2016	16:20:00	Rua Francisco Carvalho 600	5185 / 1
THIAGO FERNANDES PORTO	AG00504370	HLR7081	06/02/2016	18:04:00	Alagoas 279	6050 / 2
THIAGO FERNANDES PORTO	AG00504367	HLR7081	06/02/2016	18:00:00	Alagoas 594	6050 / 2
THIAGO FERNANDES PORTO	AG00504369	HLR7081	06/02/2016	18:03:00	Alagoas 399	6050 / 2
THIAGO FERNANDES PORTO	AG00504368	HLR7081	06/02/2016	18:02:00	Alagoas 504	6050 / 2
THIAGO IRIS DO SANTOS	AG00518306	BMV1903	10/02/2016	15:30:00	Rua Francisco Carvalho 600	5185 / 1
THIAGO MORAES SANTOS	AG00520739	HGN3776	06/02/2016	11:07:00	Rua Goiás 417	5541 / 1
TULIO DE PAULO NOGUEIRA	AG00513934	HNA1396	04/02/2016	11:51:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
VALDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00498514	HAQ3747	08/02/2016	16:12:00	Rodovia Municipal Dvl 110 Km8	7030 / 3
VALQUIRIA GONCALVES GOMES	AB05306435	HBN3167	30/01/2016	19:10:00	Rua Antonio Florentino 3036	7366 / 2
VANDER LUCIO BARRETO	AG00498518	PVV4896	08/02/2016	16:30:00	Rodovia Municipal Dvl 110 Km8	7030 / 3
WILDNEY ROCHA SANTANA	AG00518197	OP10092	21/01/2016	17:20:00	Rua Americo Martins 130	5193 / 0
ZILDA MOREIRA PEREIRA	AG00513332	GZB6103	03/02/2016	11:20:00	Rua Paraiba 366 Oposto	5550 / 0

Divinópolis 22 de Fevereiro de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33B832F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 011/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinópolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	E100009199	OLX9199	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69
BR PARTICIPACOES LIMITADA	E100009202	OXG9677	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100009181	GNI2914	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100009184	GYR0787	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
CENTRO DE F.DE COND.TRADICAO LTD	E100009192	HLA0836	15/02/2016			5002 / 0	204,3	255,38
CISAN SIDERURGICA LTDA FILIAL 1	E100009185	HAM0499	15/02/2016			5002 / 0	42,56	53,2
COSIPRES IND. E COM. SIDERURGICO	E100009203	PUC4774	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA	E100009193	HMK5900	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD	E100009182	GOZ6508	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
JR COMERCIO MAT. CONSTRUCAO LTDA	E100009188	HEL8588	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69
LUCAS RESENDE CRUZ - ME	E100009190	HGZ2949	15/02/2016			5002 / 0	42,56	53,2
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	E100009201	OQZ4217	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
MAXI EMP IMOBILIARIOS E PART LTDA	E100009211	QDT2730	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
MPL ADMIN. E EMPR. IMOBIL. LTDA	E100009210	PWH1559	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
NUTRIDIV ALIMENTOS E DIST.EIRELL	E100009206	PUZ0510	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13
ORGANIZACAO COMUNIT. NOVA VIDA	E100009198	KCD1209	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69
SIDERCENTRO FERRO E ACO LTDA	E100009194	HMQ3734	15/02/2016			5002 / 0	102,15	127,69
SUREPRO BRASIL IMP. DE ILUMINACAO COM LT	E100009189	HGZ2447	15/02/2016			5002 / 0	68,1	85,13

Divinópolis 22 de Fevereiro de 2016

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A24EBB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 04/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **23/02/2016 à 29/02/2016 de 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.

3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4 Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1 RG e CPF (fotocópia);

3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)

3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

3.4.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);

3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);

3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);

3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);

3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;

3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

- Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
- A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;

4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**:

5.2 Tabela de cargos:

SEMUSA						
CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	MEDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGISTA)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente	12hs	R\$ 2.433,80 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	01	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações**;

o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST**), munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;

o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;

o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**Anexo I**);

7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;

7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2 Idade mais elevada

8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **04 de Março 2016**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.divinópolis.mg.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;

9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo IV**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;

9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico

<http://www.divinopolis.mg.gov.br>.

9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação**;

10.2 Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;

10.3 Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;

10.4 Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5 Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://tse.jus.br>;

10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;

10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;

10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);

10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;

10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;

10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário (**ANEXO III**);

10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso (**ANEXO V**);

10.5.18 Declaração para posse e exercício (**ANEXO VI**);

10.5.19 Declaração de bens - Duas (**ANEXO VII**);

10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas (**ANEXO VIII**);

10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;

10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br>;

10.5.23 Currículo do Candidato (**ANEXO IX**).

10.5.24 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.5.25.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.10 prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**

Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos

Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 22 de Fevereiro de 2016.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA

Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10 pontos
Especialização em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20 pontos/curso	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25 pontos/curso	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 Pontos/curso	05 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5anos (2010-2015).	01 Ponto/curso	05 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário imóvel situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o Sr.(a) _____, reside, atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 04/2016

Nome do Candidato; CPF:		
Nº de inscrição:	Cargo	Código

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de 2016.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade _____, declaro que o(a)Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no cargo de _____, com jornada mensal de _____ horas na

Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:

1 – Quanto à outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público):

não possuo vínculo.

possuo vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função de _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)

2 – Quanto ao recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria:

não recebo.

recebo, desde ____/____/_____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria

2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (preencher apenas se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):

órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).

outros _____.

3 – Quanto ao disposto no inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002, a seguir transcrito:

“Ao servidor é proibido:

(...)

X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;”

não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

4 – DECLARO, ainda, que:

não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.

fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em ____/____/_____, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Obs.: _____

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que **não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)			
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial		Telefone Celular	
E-mail			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área		Ano de Conclusão	
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		Ano de Conclusão	
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição		Ano de Conclusão	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período
Descrição	Período
Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9701A9A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Altera a Lei Complementar nº 17/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo único do artigo 3º da LC nº 17/2010 e acrescido ao mesmo artigo o inciso X com a seguinte redação:

“X – O titular do cargo de carreira do magistério público municipal, com função de docência em salas de AEE – Salas para atendimento Educacional Especializado, com formação em licenciatura plena em educação especial ou especialização em educação especial inclusiva”.

Art. 2º - O caput do artigo 16 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 16. A carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelos cargos de provimentos efetivo de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), Professor de Educação Básica III (PEB III), Especialistas de Educação Básica (Orientador Educacional e Supervisor Pedagógico), conforme previsto no Anexo I desta Lei.”

Art. 3º - O caput do artigo 17 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 17. Os profissionais da educação pública municipal atuarão no atendimento aos objetivos do ensino básico, da educação infantil, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado atendendo às características de cada fase do desenvolvimento do educando.”

Art. 4º - Os incisos II, V e VI do artigo 19 da LC nº 17/2010 passarão a ter a seguinte redação:

“II - Professor de Educação Básica II (PEB II): Licenciatura Plena na área de educação nos termos da legislação vigente, sendo os designados para o AEE licenciatura plena em Educação Especial ou especializado em educação especial inclusiva;

V - Diretor Escolar I e II e Vice-Diretor Escolar de Unidade Escolar de Educação Infantil e/ou 1ª infância ao 9º ano do ensino fundamental: graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou graduação em conteúdo específico na área de educação ou, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência no exercício do cargo;

VI - Coordenador Escolar: graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou graduação em conteúdo específico na área de atuação e 03 (três) anos de experiência em área de educação.”

Art. 5º - Os incisos II e III do artigo 21 da LC nº 17/2010 passarão a ter a seguinte redação:

“II - Professor de Educação Básica II:

- a) educação infantil;*
- b) 1ª infância ao 5º ano do Ensino Fundamental, em todas as suas modalidades;*
- c) educação de jovens e adultos;*
- d) educação especial – AEE.*

III - Professor de Educação Básica III: 6º ao 9º ano do Ensino Básico em todas as suas modalidades.”

Parágrafo Único - Acrescenta ao anexo I da LC nº 17/2010, 08 (oito) vagas para o cargo de Professor do AEE, conforme anexo II desta Lei.

Art. 6º - O artigo 22 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 22. A Unidade Escolar poderá contar em seus quadros com Diretor de Escola, Coordenador, Vice-Diretor e Especialistas de Educação Básica, observado os seguintes critérios:

I - Diretor Escolar I: 01 (um) para Unidade Escolar que tenha de 101 (cento e um) a 500 (quinhentos) alunos, em níveis de Educação Infantil e/ou Ensino Básico e funcione em 02 (dois) ou mais turnos;

II - Diretor Escolar II: 01 (um) para Unidade Escolar que tenha acima de 501 (quinhentos e um) alunos, em níveis de Educação Infantil e/ou Ensino Básico e funcione em 02 (dois) ou mais turnos;

III - Coordenador de Unidade Escolar: 01 (um) para Unidade Escolar que tenha até 100 (cem) alunos, em níveis de Educação Infantil e/ou Ensino Básico e funcione em 02 (dois) ou mais turnos;

IV - Vice-Diretor Escolar: 01 (um) para Unidade Escolar que tenha acima de 201 (duzentos e um) alunos e funcione em 02 (dois) ou mais turnos, em níveis de Educação Infantil e/ou Ensino Básico;

V - Especialistas de Educação Básica:

- a) 01 (um) para cada Unidade Escolar que tenha de 01 (uma) a 12 (doze) turmas, em níveis de Educação Infantil e Ensino Básico;*
- b) 02 (dois) para cada Unidade Escolar que tenha de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) turmas, em níveis de Educação Infantil e Ensino Básico;*
- c) 03 (três) para cada Unidade Escolar que tenha de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) turmas, em níveis de Educação Infantil e Ensino Básico;*
- d) 04 (quatro) para cada Unidade Escolar que tenha de 37 (trinta e sete) a 42 (quarenta e duas) turmas, em níveis de Educação Infantil e Ensino Básico;*
- e) 05 (cinco) para cada Unidade Escolar que tenha acima de 43 (quarenta e três) turmas, em níveis de Educação Infantil e Ensino Básico;*

Parágrafo Único. Os Especialistas de Educação Básica atuarão:

- I - na Educação Infantil;*
- II - no Ensino Fundamental da 1ª Infância ao 5º ano;*
- III - no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano;*
- IV - na Educação de Jovens e Adultos;*
- V - na Educação Especial – AEE.”*

Art. 7º - O caput do artigo 78 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 78. O edital para realização da mudança de lotação será publicado com 20 (vinte) dias de antecedência pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de nulidade dos atos, nos estabelecimentos de ensino, no Órgão de Imprensa Oficial do Município, no site oficial do município e nos quadros informativos das repartições municipais.”

Art. 8º - O artigo 81 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 81. O professor efetivo poderá assumir aulas em substituição, devendo haver correlação entre a habilitação do Professor Substituto e a disciplina a ser ministrada, desde que, haja compatibilidade de horários com a jornada de trabalho habitual.

§ 1º Não havendo professor efetivo substituto para as vagas, as aulas deverão ser ministradas por candidatos devidamente habilitados e inscritos em processo seletivo para tal fim.

§ 2º O disposto neste artigo restringe-se à substituição decorrente de afastamento temporário de profissional da educação, em atividades exclusivas de regência de classe.

§ 3º As aulas em substituição não serão incorporadas à remuneração do professor substituto, sob nenhum título, bem como nenhuma vantagem poderá incidir sobre os subsídios decorrentes dessas aulas, que serão calculadas sobre a remuneração básica da classe inicial, consoante letra A, do Anexo I desta lei.

§ 4º O professor do PEB III poderá optar, no início do ano letivo, desde que haja disponibilidade de aulas, pela jornada semanal extensiva, limitada a 05 (cinco) horas-aula.

§ 5º A opção de que trata o parágrafo anterior somente poderá ser declinada no curso do ano letivo com a autorização da Secretaria Municipal de Educação mediante requerimento fundamentado.

§ 6º No cálculo da jornada extensiva será incluída a atividade extraclasse na proporção de 1/3.”

Art. 9º - O caput do artigo 94 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 94. O Município será ressarcido pelo profissional da educação na hipótese de vir a pedir exoneração ou ser demitido, abandonar o curso, ser reprovado em decorrência de faltas ou ser suspenso do curso em caráter definitivo, pelo valor correspondente ao que recebeu a título de remuneração no período que não exerceu suas atividades, aplicada a correção legal.”

Art. 10 - O artigo 101 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 101. Para exercício dos cargos de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar e Coordenador Escolar exigir-se-á:

I - Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou graduação em conteúdo específico na área de educação; ou,

II – no mínimo 05 (cinco) anos de experiência no exercício dos cargos mencionados no caput deste dispositivo.”

Art. 11 - O artigo 124 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 124. Entende-se por carga horária de trabalho docente o conjunto de horas em atividades com alunos e as horas de trabalho em atividades extraclasse, sendo na proporção de 2/3 (dois terços) para atividades em sala de aula e 1/3 (um terço) para atividades complementares.

§ 1º Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da série inicial ao 5º ano serão:

I – 18 (dezoito) horas semanais em atividades em sala de aula;

II – 9 (nove) horas semanais de trabalho complementar, a serem cumpridas de acordo com o plano de gestão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º No Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano serão 27 (vinte e sete horas) horas semanais, sendo 18 (dezoito) horas na sala de aula na regência de turmas, com 50 (cinquenta) minutos cada aula, e 09 (nove) horas semanais de trabalho complementar, a serem cumpridas de acordo com o plano de gestão da Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º Os cargos de Especialistas de Educação Básica cumprirão um regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

§ 4º O professor fará jus às horas semanais de trabalho complementar só quando efetivamente cumpridas, devendo utilizá-las para estudos, preparação de aulas, correção de provas e trabalhos, realização de trabalho pedagógico sob orientação do supervisor, acompanhamento da aprendizagem de alunos, atendimento de pais e pequenas reuniões de caráter pedagógico na escola.

§ 5º O docente poderá ser convocado para reuniões ou outras atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, incluídas na sua carga horária semanal, respeitados os cargos acumuláveis por lei.

§ 6º O professor da Educação Municipal deverá integralizar sua carga horária em outra escola, na hipótese de não haver aulas suficientes para cumprimento integral da carga horária a que se refere o § 1º e § 2º deste artigo na escola em que estiver em exercício, na forma de regulamento.

§ 7º O Professor de Educação Básica III (PEB III) não poderá cumprir carga horária inferior a 21 (vinte uma) horas semanais, mediante requerimento e prévia aprovação da Secretaria Municipal de Educação, sendo remunerado pelas horas efetivamente lecionadas, garantida a proporcionalidade.

§ 8º A redução da carga horária, a que se refere o § 7º, não poderá ocorrer caso haja necessidade de contratação temporária.

§ 9º O cargo efetivo de Professor de Educação Básica III (PEB III) não poderá ter provimento originário com carga horária menor que 21 (vinte e uma) horas semanais.”

Art. 12 – O § 3º do artigo 125 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“§ 3º O profissional da educação ocupante de 02 (dois) cargos de Professor da Educação Municipal fará jus à extensão de que trata o caput, desde que o somatório das horas destinadas à docência dos 02 (dois) cargos não exceda a 40 (quarenta) horas semanais, em atividades em sala de aula, excluídas desse total as aulas assumidas por exigência curricular.”

Art.13 - O caput do artigo 126 caput da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 126. O Professor da Educação Municipal que, por exigência curricular, cumprir carga horária semanal superior a 20 (vinte) horas em sala de aula, deverá assumi-la obrigatoriamente, com vencimento básico proporcional ao valor estabelecido na tabela da carreira de Professor enquanto permanecer nessa situação.”

Art. 14 - O artigo 132 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 132. O profissional da educação deverá permanecer na repartição durante as horas de trabalho ordinário e as extraordinário.

§ 1º - Excetuam da regra prevista neste artigo as horas de trabalho dos professores destinadas a estudos, preparação de aulas, correção de provas e trabalhos que não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) daquelas destinadas às atividades complementares.

§ 2º - O serviço extraordinário somente será válido se houver convocação formal por parte da Secretaria Municipal de Educação com a exposição de motivos.”

Art. 15 - O parágrafo único do artigo 141 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O servidor que acumular lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em Cargo de Provisório em Comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, podendo optar pela remuneração do cargo em comissão ou pela remuneração dos seus cargos efetivos.

Art. 16 - O caput do artigo 143 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 143. Serão assegurados aos docentes em exercício de regência de classe férias anuais num total de 30 (trinta) dias consecutivos no mês de janeiro e recesso escolares, de acordo com o calendário escolar previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.”

Art. 17 - O artigo 157 da LC nº 17/2010 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 157. O número de alunos por turma será definido pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 18 - A remuneração dos professores municipais será a prevista no anexo I da presente Lei, que conterá a tabela de vencimentos de tais profissionais, incluída na remuneração básica de cada nível salarial ou adicional pago a título de graduação superior, o qual fica expressamente incorporado com a presente lei aos novos valores previstos.

Parágrafo único: Não se aplica a tabela prevista neste artigo aos professores enquadrados como PEB-I.

Art. 19 – O Cargo Efetivo denominado PEB II, para atendimento ao ensino especializado (AEE), terão as seguintes atribuições:

1- Atender aos alunos com necessidades especiais e que hoje frequentam as escolas do ensino regular;

2- atender aos pais e familiares dos alunos com necessidades especiais;

3- elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, sendo um complemento e/ou suplementação à formação dos alunos visto a autonomia e independência na escola ou fora dela.

4- Desenvolver atribuições correlatas com as previstas para os demais professores PEB II.

§1º- Ficam criadas 08 (oito) novas vagas de professor efetivo PEB II para atendimento ao ensino especializado (AEE) de que trata esse artigo.

§2º- A carga horária e remuneração para o cargo de que trata este artigo, serão as mesmas para o professor do PEB II, incluindo todas as vantagens da carreira instituídas por lei.

§3º- O professor PEB II para educação especial terá como requisito de investidura a licenciatura plena em educação especial ou especialização em educação especial inclusiva.

Art. 20 – Fica acrescido ao Anexo III da LC nº 17/2010 dentre as atribuições previstas para o Cargo Efetivo denominado PEB II as funções para atendimento ao ensino especializado (AEE), tendo como atribuições: “Atender aos alunos com necessidades especiais e que hoje frequentam as escolas do ensino regular; atender aos alunos com necessidades especiais assim como pais e familiares; elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, sendo um complemento e/ou suplementação à formação dos alunos visto a autonomia e independência na escola ou fora dela”.

§1º- Ficam criadas 08 (oito) novas vagas de professor efetivo PEB II para atendimento ao ensino especializado de que trata esse artigo.

§2º- A carga horária e remuneração para o cargo de que trata este artigo serão as mesmas para o professor do PEB II, incluindo todas as vantagens da carreira instituídas por lei.

§3º- O professor PEB II para educação especial terá como requisito de investidura a licenciatura plena em educação especial ou especialização em educação especial inclusiva.

Art. 21 - Fica acrescido ao anexo I da LC nº 17/2010, 05 (cinco) vagas para o cargo de especialista de educação básica, conforme anexo II.

Art. 22 - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas com as dotações de pessoal previstas no orçamento em curso e nos seguintes.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 40, de 25 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de fevereiro de 2016, 160º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA B. OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Tabela de vencimentos dos professores da Educação

PEB II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	R\$1.441,55	R\$1.470,38	R\$1.499,79	R\$1.529,78	R\$1.560,38	R\$1.591,59	R\$1.623,42	R\$1.655,89	R\$1.689,01	R\$1.722,79	R\$1.757,24	R\$1.792,39
VALOR DO PISO NACIONAL COM TOTAL DE 27 HORAS SEMANAIS, SENDO 18 (DEZOITO) HORAS EM SALA DE AULA E 09 (NOVE) HORAS EM EXTRA CLASSE.												
PEB III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	R\$1.601,73	R\$1.633,76	R\$1.666,44	R\$1.699,77	R\$1.733,76	R\$1.768,44	R\$1.803,81	R\$1.839,88	R\$1.876,68	R\$1.914,22	R\$1.952,50	R\$1.991,55
VALOR DO PISO NACIONAL COM TOTAL DE 27 HORAS SEMANAIS, SENDO 18 (DEZOITO) HORAS EM SALA DE AULA E 09 (NOVE) HORAS EM EXTRA CLASSE.												

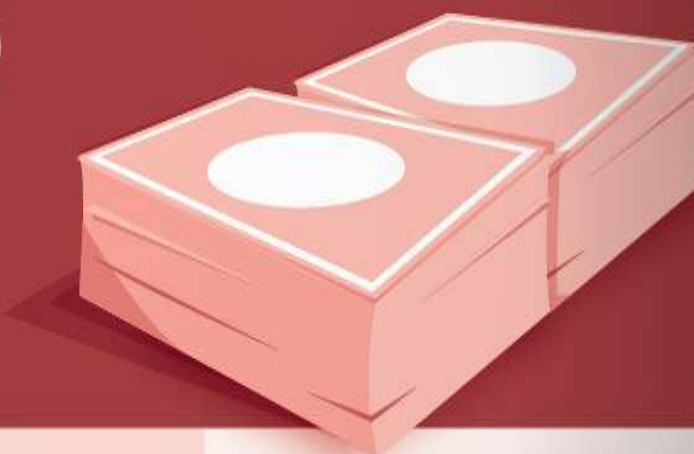
ANEXO II - Quadro Demonstrativo de Transformação de Cargos Públicos de Provimento Efetivo
Classe de Cargos da Carreira do Magistério

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PRÉ-REQUISITO BÁSICO	SÉRIE DE ATUAÇÃO	TOTAL DE CARGOS ATUAL	ACRÉSCIMO DE CARGOS	EXTINÇÃO DE CARGOS	TOTAL DE CARGOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	ENSINO MÉDIO MODALIDADE MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10	-	-	10
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	255	-	-	255
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III)	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO	78	-	-	78
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA AEE (PEB II)	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	08	-	-	08
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU LICENCIATURA EM ÁREA ESPECÍFICA E PÓS GRADUAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL	26	-	-	26
PROFESSOR 2º GRAU	-	-	30	-	30	0

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C3B50007

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**